



**unioeste**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

ALCEMAR DIONET DE ARAÚJO

**O 'CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO' EM PORTUGAL E NO  
BRASIL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO**

CASCAVEL - PARANÁ  
2017

ALCEMAR DIONET DE ARAÚJO

**O 'CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO' EM PORTUGAL E NO  
BRASIL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - *Campus* de Cascavel, para obtenção do título de Mestre em Letras, junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras - nível de Mestrado e Doutorado - área de concentração Linguagem e Sociedade.

Linha de Pesquisa: Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares.

CASCADEL - PARANÁ  
2017

ALCEMAR DIONET DE ARAÚJO

**O 'CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO' EM PORTUGAL E  
NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Letras – Nível de Mestrado, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bethania Sampaio Corrêa Mariani (UFF)  
Membro Titular

---

Prof. Dr. João Carlos Cattelan (UNIOESTE)  
Membro Titular

---

Dantielli Assumpção Garcia (UNIOESTE)  
Membro Suplente Interno

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roselene de Fátima Coito (UEM)  
Membro Suplente Externo

---

Prof. Dr. Alexandre S. Ferrari Soares (UNIOESTE)  
Orientador

Cascavel, 17 de fevereiro de 2017

Aos meus heróis Miguel e Maria Lourdes de Araújo, que são o meu porto seguro, obrigado pelo amor, caráter, compreensão, incentivo e ensinamentos. Com gratidão, dedico-lhes este trabalho, que representa um grande passo na minha carreira acadêmica e profissional.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meus pais Sr. Miguel e Sr<sup>a</sup>. Maria Lourdes de Araújo, pela doçura, pelas palavras de conforto e incentivo, pela compreensão nos momentos de ausência e pelo apoio incondicional nos meus estudos. Sou e serei eternamente grato por tudo o que vocês dedicaram a minha pessoa. Eu tenho muito orgulho e admiração pelos pais exemplares que tenho. Sem mais palavras, meu sincero obrigado. Eu amo vocês.

Aos meus irmãos Adriana, Altemar e Altamir, pelo amor, carinho e amizade sincera. Vocês não são apenas irmãos, são meus amigos. Mesmo nas horas em que nossos ideais pareciam distantes, vocês estiveram presentes, à disposição para me apoiar, encorajar e me fazer acreditar que família é o bem mais precioso do mundo.

À minha cunhada Mariá Araújo e ao meu cunhado Márcio Aires Guerios, pela torcida e palavras de conforto. Saibam que foi imprescindível contar com o apoio de vocês.

Aos meus sobrinhos Fernanda, Tiago, Samara, Mateus, Isabela, Vinícius e Amanda, por alegrarem o meu viver e tornarem os meus dias ainda mais encantadores. Quero poder dividir sempre com vocês o mérito de todas as minhas conquistas, porque todas elas lhes pertencem.

Às minhas sobrinhas-netas e afilhadas Maria Clara e Valentina, bênção em nossas vidas, por me proporcionarem ser uma pessoa melhor a cada novo dia. Não há nada mais lindo do que quando vocês sorriem.

Ao Prof. Dr. Alexandre S. Ferrari Soares, meu orientador e amigo, pelo apoio nesta jornada, pela orientação sábia, crítica e produtiva, por acreditar em mim e ter aceitado percorrer este caminho ao meu lado. Pela disponibilidade e estímulo, que me proporcionaram vencer os obstáculos deste mestrado, meu muitíssimo obrigado. Fica a minha admiração pelo seu caráter, ética e postura. Nos encontramos, em breve, no doutorado, pois já dizia Antoine de Saint-Exupéry: tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bethania Sampaio Corrêa Mariani, que para a minha honra, aceitou ser banca desta dissertação, contribuindo, significativamente, com o seu olhar intelectual e crítico. Tenho muito respeito e admiração pelo seu trabalho, pelo seu conhecimento e pela pessoa encantadora que és.

Ao Prof. Dr. João Carlos Cattelan, que para a minha felicidade, aceitou fazer parte desta banca avaliadora. Agradeço pela leitura atenta e apontamentos valiosos que contribuíram para a excelência deste trabalho.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras – Nível de Mestrado, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Unioeste, pelos ensinamentos, pois contribuíram significativamente com a qualidade da pesquisa efetivada e com o meu crescimento tanto pessoal quanto intelectual.

À melhor turma de AD: Fernanda Pereira, Caroline Reisdorfer, Jonathan Chasko, Juliana Voigt, Patrícia Godin, Jaciele Hosda, Maria Roseli Castilho Garbossa e Alexandra Figueiredo, pelas conversas, trocas teóricas, desabafos e pelos exemplos de conhecimento e dedicação, de responsabilidade e de firmeza. Vocês tornaram a caminhada mais doce, feliz e serena.

Ao Carlinhos Aleixo e a Vanessa Mota, irmãos que a vida me deu de presente, pela amizade, carinho, paciência, sorrisos e bom humor constantes. Obrigado por existirem e fazerem parte da minha vida e da minha história.

À Andressa Voigt, Terezinha Padilha e Janaina Arruda, pela atenção, parceria, sorrisos, desabafos e doçura nos momentos de indecisão. Meninas, obrigado por me permitirem ser exatamente como eu sou.

À Miriam Oliveira, profissional competente, a qual tenho orgulho de dividir os meus dias, meus devaneios e minhas dietas.

Aos amigos de sempre e para sempre: Juliana Perardt, Alyne Bilibio, Roberta Fettback, Ana Carolina Zanata Dal Maso, Romulo Grigoli, Débora Dias de Oliveira,

Débora Bertipaglia, Terezinha Facini dos Reis, Alaíde Borges, Lucir Alves, Danieli Marcante, que estiveram presentes de diversas maneiras.

Aos amigos de longe, mas que sempre estão por perto: Karen Scuiasiato, Rose Costa, Dino Borges, Elidio Neto, Katielle Susane, Emerson Inácio, Nathalia Loureiro, Ismael, Samuel, Marcelo, Caciana Borges, Marlon Cassel, Pedro de Souza, Célo Ribeiro, Mafalda Abreu, Lukkas Colff, Gui, Guta e Romilda Benhosy.

À Rosaria Maciel, pelo amor, carinho, acolhida e sorrisos sinceros.

Ao Paulo Maciel, meu companheiro e amigo, por viver este momento ao meu lado, pelo incentivo, pelo suporte emocional, por compartilhar comigo a vida, os sonhos, os projetos e por me dar equilíbrio.

À Deus, princípio e fim.

Valeu a pena? Tudo vale a pena  
Se a alma não é pequena.  
Quem quer passar além do Bojador  
Tem que passar além da dor.  
*(Fernando Pessoa, in Mensagem)*



ARAÚJO, Alcemar Dionet de. O 'casamento entre pessoas do mesmo sexo' em Portugal e no Brasil: uma análise do discurso jornalístico. Ano 2017. Nº páginas: 149. Dissertação – Mestre em Letras – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras – Nível de Mestrado e Doutorado, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste - Cascavel.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o funcionamento do discurso jornalístico e seus processos de produção de sentidos sobre o 'casamento entre pessoas do mesmo sexo' (doravante, CPMS), em Portugal e no Brasil, a partir de notícias veiculadas no *Jornal Diário de Notícias* - um dos jornais matutinos e uma das principais referências em Portugal em relação à tiragem, que compreendem os períodos de junho de 2010 (data em que foi aprovada a Lei nº 9/2010, que entrou em vigor no dia 5 de junho, que permite o CPMS) e junho de 2011 e, no Brasil, no *Portal de Notícias G1*, que, de acordo com o ranking do Alexa Internet, é um dos portais de notícias brasileiros mais acessados do país, mantido pela *Globo.com* e sob orientação da *Central Globo de Jornalismo*, que abrangem os meses de maio de 2013 (mês em que foi aprovada a Resolução nº 175, que autoriza o CPMS no Brasil) e maio de 2014. O recorte temporal que estabelecemos para a gestão do *corpus* é coeso com a proposta teórica que nos auxiliará na análise das matérias, uma vez que observaremos de que forma o CPMS e, conseqüentemente, a homossexualidade circula nestes meios de comunicação. A pesquisa está fundamentada a partir da concepção francesa de Análise do Discurso, na qual buscamos compreender como a ideologia se inscreve na língua e como o sujeito e o sentido são interpelados pela ideologia. Baseado no pensamento de autores, como Pêcheux (1988, 1990), Orlandi (1987, 1999, 2005), Brandão (2008, 2012), Mariani (1998, 1999, 2007), entre outros, observaremos os aspectos relacionados aos processos de produção de sentidos e a interpelação do sujeito, para podermos discutir os processos discursivos que permeiam a construção e a circulação do discurso jornalístico. Nos propomos, sobretudo, a compreender como as formações imaginárias acerca da diversidade sexual se naturalizam nas páginas desses jornais formulando uma memória do futuro sobre o CPMS e os sujeitos homossexuais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise do discurso de orientação francesa, Diversidade sexual, Casamento entre pessoas do mesmo sexo, Imaginário, Discurso.

ARAÚJO, Alcemar Dionet de. **'Same-sex marriage' in Portugal and Brazil: an analysis of journalistic discourse**. Year 2017. Number of pages: 149. Dissertation - Master in Letters - Postgraduate Program in Letters - Master's and Doctoral Degree, Area of Concentration in Language and Society, State University of the West of Paraná - Unioeste - Cascavel.

## ABSTRACT

The present work has the objective of analyzing the functioning of the journalistic discourse and its processes of production of meanings about 'marriage between people of the same sex' (hereinafter CPMS), in Portugal and Brazil, based on news published in *Jornal Diário de News* - one of the morning newspapers and one of the main references in Portugal in relation to the circulation, which comprise the periods of June 2010 (when Law No. 9/2010 was approved, which came into effect on June 5, which Allows the CMPS) and June 2011 and, in Brazil, in the G1 News Portal, which, according to the Alexa Internet ranking, is one of the most accessed Brazilian news portals in the country, maintained by Globo.com and under guidance Of Central Globo de Jornalismo, which cover the months of May 2013 (month in which Resolution 175, authorizing the CPMS in Brazil was approved) and May 2014. The temporal cut that we established for the management of the *corpus* is cohesive with The theoretical proposal that will help us in the analysis of the subjects, since we will observe how the CPMS and, consequently, the homosexuality circulates in these means of communication. The research is based on the French concept of Discourse Analysis, in which we seek to understand how ideology is inscribed in the language and how the subject and the sense are interpellated by the ideology. Based on the thinking of authors such as Pêcheux (1988, 1990), Orlandi (1987, 1999, 2005), Brandão (2008, 2012), Mariani (1998, 1999, 2007), among others, we will observe the aspects related to the processes of sense production And the interpellation of the subject, so that we can discuss the discursive processes that permeate the construction and circulation of journalistic discourse. We intend, above all, to understand how the imaginary formations about sexual diversity become naturalized in the pages of these newspapers, formulating a memory of the future about the CPMS and the homosexual subjects.

**KEY-WORDS:** Discourse Analysis French, Sexual Diversity, Same-Sex Marriage, Imaginary, Discourse.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1. HOMOSSEXUALIDADE</b> .....	18
1.1. Um breve olhar histórico: revirando armários .....	18
1.2. Homossexualidade em Portugal .....	25
1.2.1. 25 de abril, o cravo da mudança .....	28
1.2.2. CPMS em Portugal .....	32
1.3. A homossexualidade no Brasil .....	34
1.3.1. CPMS no Brasil .....	36
1.4. Entre a Lei e a Resolução .....	38
<b>2. O PAPEL DA MÍDIA EM CENA</b> .....	42
2.1. Jornalismo on-line .....	46
2.2. O Diário de Notícias .....	48
2.3. O Portal de Notícias <i>G1</i> .....	50
<b>3. O CORPUS E A ANÁLISE DO DISCURSO</b> .....	52
3.1. A escolha e a seleção do <i>corpus</i> de trabalho .....	52
3.2. A Análise do Discurso: deslocando conceitos .....	55
3.2.1 A construção do dispositivo de análise .....	61
3.3. Analisando as sequências discursivas .....	62
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	95
<b>5. REFERÊNCIAS</b> .....	99

## INTRODUÇÃO

O trabalho que estas linhas principiam é a consolidação de uma etapa importante da minha formação acadêmica. Ele é resultado de dois anos de pesquisas, leituras, aprofundamento teórico, produção de textos e amadurecimento: um prazeroso e árduo caminho, repleto de ansiedades e realizações. Esta pesquisa de dissertação dá continuidade ao meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da Licenciatura em Letras-Português/Italiano, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), intitulado “Jornal on-line: análise do discurso jornalístico sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo em Portugal”. O TCC é fruto da minha estada em Portugal, durante o período de dois anos, alocado no Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), para a realização de uma graduação em Estudos Portugueses na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Na “Terra de Camões”, marcada pela doutrina cristã, na qual a Igreja Católica impôs, durante milhares de anos, os dogmas de moral e costumes ligados à família e às relações sexuais, um ato da Assembleia da República marcou a história e instaurou grandes discussões na sociedade portuguesa. Em 8 de janeiro de 2010, com 126 votos a favor, 97 contrários e 7 abstenções, a Assembleia da República aprovou o casamento entre pessoas do mesmo sexo (de agora em diante, CPMS).

Em meados do ano de 2012, quando cheguei a Portugal, muito ainda se falava na lei que reconhecia juridicamente a relação e convivência entre pessoas do mesmo sexo de forma igual, mantendo, deste modo, todos os direitos e deveres a nível jurídico que qualquer casamento implica. Este burburinho fez com que meus olhos se voltassem à questão da cidadania e dos direitos dos homossexuais. Com o auxílio da Análise do Discurso de orientação francesa (doravante, AD), tive o respaldo para buscar compreender como funcionavam os processos de produção de efeitos de sentido do discurso jornalístico sobre o CPMS.

Em Terras Lusitanas, com orientação do Prof. Dr. Alexandre S. Ferrari Soares, que compartilha comigo as inseguranças e as alegrias de um projeto que traz à tona os percursos e os percalços na constituição dos direitos sexuais, pudemos vislumbrar a concepção desta dissertação, que se concretizou com a minha aprovação no Mestrado em Letras.

Com o pensamento de trabalhar apenas com o CPMS no Brasil, que passou a vigorar no dia 16 de maio de 2013, em um ato do Supremo Tribunal Federal, que

determinava por meio da Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, que os cartórios de todo o Brasil celebrassem casamentos civis de casais do mesmo sexo, fui desafiado a pensar esta temática entre dois países falantes da língua portuguesa e fazer uma comparação entre o Brasil e Portugal na questão dos direitos dos homossexuais, trazendo para a discussão o mote lei e resolução. Trata-se de uma temática atual e relevante socialmente, uma vez que incide justamente em aspectos políticos e jurídicos fundamentais e que precisam ser discutidos e levados em consideração no que tange, especificamente, às políticas de (pretensa) inclusão social. A relevância desta pesquisa recai também na relação estabelecida com o discurso jornalístico, no fato deste discurso atuar como uma instância que agenda o que vai ser pensado e, sobretudo, agenda, na maioria das vezes, os sentidos para o que está sendo noticiado pelos veículos de comunicação. Foi por esta provocação que me deixei seduzir e apresento-lhes este trabalho que se centra em compreender o funcionamento do discurso jornalístico e os processos de produção de sentidos sobre o CPMS, que serão analisados a partir de matérias veiculadas no *Jornal Diário de Notícias* (de agora em diante, *DN*), entre o mês de junho de 2010 (data em que foi aprovada a Lei nº 9/2010, que permite o CPMS em Portugal) e junho de 2011, e no *Portal de Notícias G1* - <http://G1.globo.com>, entre o mês de maio de 2013 (mês em que foi aprovada a Resolução nº 175, que autoriza o CPMS no Brasil) e maio de 2014.

Para observar os processos de produção de sentidos do discurso jornalístico sobre o tema, será abordada a questão do processo de produção jornalística, das formas de sua circulação e da fixação de um sentido, que, para Mariani (1998), “contribui na constituição do imaginário social e na cristalização da memória do passado, bem como na construção da memória do futuro”. (MARIANI, 1998, p. 61). Sendo assim, buscaremos responder a alguns questionamentos, dentre eles: 1. Como funciona o discurso midiático à luz da Análise do Discurso? 2. Como são construídos os imaginários sobre o homossexual em Portugal e no Brasil? 3. De que forma esse imaginário sobre homossexualidade, casamento e família é veiculado no *Jornal Diário de Notícias* e no *Portal de Notícias G1*? 4. Como os referidos veículos de comunicação tratam da temática da homossexualidade após a aprovação do CPMS em Portugal e no Brasil? 5. Qual é o papel do veículo de comunicação ao colocar em circulação um imaginário específico sobre o homossexual, a partir da

veiculação de notícias sobre o CPMS? 6. O discurso produzido nas matérias jornalísticas sobre o casamento homoafetivo é um discurso insólito?

O capítulo que segue imediatamente a esta introdução/apresentação traz a história da homossexualidade, representada por meio do pensamento de alguns estudiosos, como: Naphy (2006), Dagnese (2000), Brandão A.M. (2008) e Neto (2008), entre outros. Para melhor se compreender os significados e os sentidos da construção social da homossexualidade, o capítulo está dividido em sete subcapítulos, denominados: “Breve olhar histórico: revirando armários”, que aborda a questão da homossexualidade durante os séculos, evidenciando que homoafetividade não é um fato contemporâneo na sociedade, mas uma temática que constantemente esteve presente na história da humanidade, nas mais distintas civilizações e culturas existentes; “Homossexualidade em Portugal”, que além de apresentar o percurso histórico, as lutas e conquistas dos homossexuais portugueses, também está dedicado, por meio da análise de duas notícias, a explicitar algumas considerações a respeito do nosso *corpus*. As sequências discursivas (de agora em diante, SDs) serão observadas para percebermos o que elas têm em comum ou de que local/visão são produzidas/veiculadas, será que são considerados doentes para a Medicina, marginais para a Lei ou pecadores para a Igreja?; “25 de abril, o cravo da mudança”, que é o subcapítulo responsável por apresentar como era tratada a homossexualidade antes da Revolução de 25 de abril de 1974; o quarto subcapítulo, intitulado “O CPMS em Portugal”, apresenta números de casamentos celebrados no referido país após a aprovação da lei que legitima o casamento homoafetivo, além de mencionar outros países que realizam em todo território nacional casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo. Já o quinto subcapítulo, intitulado “A homossexualidade no Brasil”, traz a história da homossexualidade no Brasil, diante de uma cronologia dos principais destaques, recorreremos a Mott (2001), em que o autor cita que o marco inicial está no redescobrimento do país, em 1500, pois ao desembarcar no Brasil, os portugueses encontram muitos índios praticantes de sodomia. O subcapítulo que segue, portanto, o sexto subcapítulo, recebe o nome de “CPMS no Brasil”, o qual apresenta informações do Supremo Tribunal Federal, que determinam que os cartórios de todo o Brasil realizem casamentos civis de casais do mesmo sexo, como estabelece a Resolução nº. 175, de 14 de maio de 2013, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça. Por último, mas não menos importante, o sétimo subcapítulo trata

discursivamente dos efeitos sentidos da Lei e da Resolução, uma vez que em Portugal, trabalhamos com a aprovação de uma Lei que autoriza o CPMS no país e, no Brasil, com os processos de produção de sentidos da Resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual institui o direito a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.

No segundo capítulo, que está dividido em três subcapítulos, será abordado “O papel da mídia em cena”, uma vez que, nos dias atuais, sua atuação não pode ser negada, uma vez que exerce um papel dominante no dia-a-dia de alguns indivíduos, gerando demandas, pautando discussões e debatendo diversos assuntos. Tornando-se o texto global da atualidade, agindo na materialidade da língua, com “poder”, dado pela conjuntura sócio-histórico-ideológica. Neste sentido, abordaremos a significação da mídia na sociedade e a sua participação na constituição da memória. O segundo subcapítulo denominado “Jornalismo on-line” apresenta esta ferramenta como essencial devido ao advento da era digital e com a instantaneidade da informação. O subcapítulo seguinte, designado “O *Diário de Notícias*” abordará a história do veículo português utilizado como *corpus* deste trabalho. “O *Portal de Notícias G1*” é o subcapítulo que encerra o segundo capítulo desta dissertação. De igual forma, apresenta a história, dados e a formação do veículo de comunicação brasileiro.

No terceiro capítulo, teórico-analítico, dividido em quatro subcapítulos, serão apresentados “A escolha e a seleção do *corpus* de trabalho”. Neste sentido, vale destacar que recorreremos ao banco de dados dos sites do *Diário de Notícias* e do *Portal G1*, onde pesquisamos matérias por palavras-chave/denominação, entre elas: casamento gay, homossexualidade, homossexual, união homossexual e casamento homoafetivo. Depois da coletada das notícias, escolhemos uma de cada mês para a análise, o que corresponde a 12 matérias de cada veículo de comunicação, totalizando 24 notícias (vale destacar, que trabalharemos com uma ou duas sequências discursivas de cada matéria), que serão observadas para percebermos o que elas têm em comum ou de que local/visão são produzidas/veiculadas: a questão que ecoa é sobre como eles são considerados (doentes) para a medicina, (marginais) para a Lei ou (pecadores) para a igreja. Apontaremos, também, a caracterização do discurso dos diferentes representantes de instituições presentes

em nosso *corpus*, nomeadamente, a Igreja, o Governo português, os Partidos políticos e os Representares dos homossexuais.

Visando contextualizar e apresentar os principais conceitos teóricos sobre os quais este trabalho se desenvolverá, destaca-se, inicialmente, que ele está inserido na linha de pesquisa “Estudos da Linguagem - descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade”, sendo que será utilizada como suporte teórico-metodológico a AD de orientação francesa.

Fundamentado a partir do pensamento de autores, como Pêcheux (1988, 1990), Orlandi (1987, 1999, 2005), Brandão (2008, 2012) e Mariani (1998, 1999, 2007), dentre outros, ressaltaremos as determinações que dizem respeito aos processos de produção de sentido e ao sujeito do discurso, que instituem relações, para podermos estudar os processos discursivos que permeiam a construção e a circulação do discurso jornalístico sobre o CPMS em Portugal e no Brasil.

Neste primeiro momento, faz-se necessário dizer que a escolha pelo termo CPMS se deu pela sua recorrência nos meios de comunicação consultados. *Casamento entre pessoas do mesmo sexo* foi a expressão utilizada pelos veículos de comunicação para referenciar ou tratar dos direitos dos casais homoafetivos. Dessa forma, também recorreremos ao seu uso para trabalharmos em nossa pesquisa e, de tal forma, verificaremos como o CPMS é reproduzido pelos veículos de comunicação já referenciados.

Por fim, entendemos que este estudo poderá ser um espaço de discussão, reflexão e ressignificação de conceitos à cerca da diversidade sexual, uma vez que as lutas dos homossexuais pelos seus direitos têm percorrido um longo caminho e as Leis, como a aprovada em Portugal e a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Brasil, os têm auxiliado para conseguir fazer valer os seus direitos enquanto cidadãos.



“Estranho que, apesar de tão longínqua e profunda origem, a homossexualidade não é aceita como um comportamento normal perante a sociedade ou, pelo menos, como parte integrante do ser humano”.  
(RODRIGUES, 2004, p. 15).

## 1 HOMOSSEXUALIDADE

No primeiro capítulo desta dissertação, iremos abordar a história da homossexualidade, tema constantemente debatido na sociedade contemporânea, sobretudo, pelos meios de comunicação. Diversas são as opiniões sobre a temática: doença, desvio comportamental, perversão humana, escolha, orientação sexual, identidade, amor, liberdade ou naturalidade. Para melhor compreendermos os efeitos de sentido da construção social sobre a homossexualidade, apresentaremos as ideias de alguns estudiosos, como Naphy (2006), Dagnese (2000), Brandão (2008) e Neto (2008), dentre outros.

### 1.1 Um breve olhar histórico: revirando armários

Para iniciarmos o breve olhar histórico sobre a homossexualidade, faz-se necessário, em um primeiro momento, enfatizar que, nesta dissertação, a homossexualidade não será motivo para explicação, ou seja, não queremos aqui, mesmo porque não poderíamos fazê-lo, uma vez que explicar a homossexualidade nos obrigaria também a explicar a heterossexualidade, falar das “causas” ou das “origens”. Por acreditarmos que explicá-la é limitá-la, partimos do princípio de que não se elucida o que é autóctone.

A homoafetividade não é um fato contemporâneo na sociedade. É um fenômeno que constantemente esteve presente na história da humanidade, nas mais distintas civilizações e culturas existentes. De acordo com Dagnese (2000, p. 11), “vários relatos de historiadores de culturas antigas evidenciam o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo”. Frente ao pensamento, concordamos com o que salienta Orlandi (1995, p.117), quando traz à tona que “as palavras não são apenas nomes (almas) que se dissolvem. Elas são corpo (materialidade) e têm o peso da história”. Assim sendo, entendemos que a homossexualidade tem um espaço na história da humanidade, logo, não há como negá-la ou mascará-la.

Para tratar da história da homossexualidade, reportamo-nos à Grécia Antiga, onde ela tinha posição distinta, por meio da pederastia<sup>1</sup>, etapa de transição de um adolescente/jovem, com idade entre 12 e 18 anos, para a vida adulta, sendo um

---

<sup>1</sup> De acordo com o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, o termo pederastia (do grego *paiderastía*, amor às crianças, amor aos rapazes) designa a relação sexual mantida entre um menor e um adulto ou a relação sexual entre indivíduos do sexo masculino.

método de educação e difusão de valores aristocráticos, que assinalava a superioridade intelectual, transmitida de geração para geração:

**A pederastia sempre existiu na Grécia desde tempos antigos.** Ainda que as várias fases da antiga civilização grega apresentassem posicionamentos por vezes diversos quanto à questão homossexual, variando de intensidade, a permissividade social sempre existiu. **Em Esparta, a pederastia fazia parte da educação, sendo recomendado aos jovens da aristocracia que tivessem amantes do mesmo sexo. O hábito mais usual referente à homossexualidade era o de senhores terem jovens rapazes, aos quais deviam ensinar os métodos do sexo.** Tais jovens eram muitas vezes indicados pela própria família para tal função. (DAGNESE, 2000, p. 14, grifos nossos).

É importante destacar que este envolvimento pederástico passava pelo crivo da família dos adolescentes, uma vez que não era todo homem mais velho que poderia ser o “orientador”. O postulante ao cargo era analisado tanto pela família quanto pelo adolescente, que decidia aceitar ou não o novo amigo e educador. O adolescente tornava-se o elemento submisso da relação até os 18 anos de idade, transformando-se em um homem adulto aos 25 anos, idade em que já lhe era permitido assumir o papel ativo de uma relação pederástica:

**Na Grécia clássica, a pederastia era aceita socialmente. Inclusive estabelecia *status* social, quando homens mais velhos, desempenhando papel de ativo, se relacionavam com jovens, na posição de passivos.** A pederastia tinha, nas civilizações Clássicas, uma conotação pedagógica. O homem mais velho transmitia aos mais jovens conceitos de moral e educação. Nas cidades guerreiras como Tebas, os pares homossexuais eram incentivados principalmente nos campos de batalhas, pois se acreditava que um amante jamais abandonaria seu companheiro numa guerra. (NAPHY, 2006, p. 37, grifos nossos).

Em vista disso, a pederastia estava inserida na educação dos jovens gregos, uma vez que a transmissão de conhecimentos, valores e ideais era confiada aos homens mais velhos e experientes, que tinham “também o dever de despertar nos formandos o espírito agónico característico da aristocracia, bem como velar para que, no futuro, as ações dos jovens não envergonhassem os mestres e as famílias” (FERREIRA, 2012, p. 136). Vale mencionar que a pederastia era vista como um método virtuoso, ao contrário da homossexualidade contemporânea, que é rotulada como degeneração, vício, doença ou perversão.

A mulher era vista como inferior aos homens, tanto que apenas os homens recebiam instrução, ficando para as mulheres os ofícios domésticos e a reprodução. Os homens se reuniam em manifestações intelectuais e cultuavam o belo. Nesses encontros, a homossexualidade era aflorada, pois muitos gregos, sobretudo os mais velhos, utilizavam esses momentos para contemplar corpos nus e a beleza física dos jovens (CORINO, 2006).

No Extremo Oriente, até meados de 1300 a.C., os homens podiam amar e ter relações sexuais com pessoas do mesmo ou do sexo oposto, desde que essa atitude não interferisse na procriação, na educação e na herança dos filhos (NAPHY, 2006). Na China, as relações homossexuais eram tratadas de forma natural. A homossexualidade era influenciada pelos imperadores, que tinham inúmeros “pupilos”. Havia uma grande disputa na corte para se tornar um “pupilo” do imperador, uma vez que esta relação era sinônimo de riqueza e prestígio (FILHO e MADRID, 2009).

De igual forma, o Japão, formado por uma sociedade liberal, não tinha uma visão pecaminosa das relações entre pessoas do mesmo sexo. Entre os samurais, a prática era incitada como próspera/abençoada. Os jovens amantes dos samurais não podiam manter relações sexuais com outras pessoas, apenas com seus doutrinadores, até se transfigurar em homens, ocasião em que alteravam o nome, cortavam o cabelo e mudavam a indumentária (NAPHY, 2006).

Tal como na China, Japão, Coréia do Norte e do Sul e Taiwan, na Índia da antiguidade, não se excluía as relações homossexuais, desde que esse envolvimento não impedisse o cumprimento do dever de gerar descendentes (KURASHIGE e REIS, 2010).

Na região da Ásia, contígua ao mar mediterrâneo, incluindo o Iraque, o Líbano, a Palestina e a Síria, a leitura minuciosa das leis e dos costumes leva os historiadores a concluir que “a homossexualidade não é condenada em lado algum como licenciosidade, imoralidade, doença social, nem como transgressora de qualquer Lei humana ou divina” (NAPHY, 2006).

Não só nessas grandes civilizações a relação homossexual era algo natural. No Império Islâmico, as relações existentes entre pessoas do mesmo sexo eram respeitadas. As práticas homossexuais vagavam entre nobres, variando de sentimentos genuínos até práticas libidinosas (TALAVERA, 2004).

Como vimos, muitas culturas da antiguidade não rejeitava a relação sexual entre pessoas do mesmo sexo, uma vez que o amor homossexual era considerado intrínseco, fundamentado em laços fortes de amizade e afeição, inclusive entre religiosos, políticos, filósofos e deuses.

**Sem dúvida o que mais impressiona ao se analisar a pederastia na antiguidade é o fato de, salvo raríssimas exceções, todos os grandes nomes daquela época, sejam filósofos, políticos, soldados ou poetas** (entre outros, a saber: Platão, Aristóteles, Sócrates, Aristófanes e Alexandre o Grande) **terem** tratado desta em suas obras de maneira receptiva. (DAGNESE, 2000, p.14, grifos nossos).

Verificamos esse envolvimento pederasta em relatos históricos, em que os deuses da antiguidade se entregavam a grandes paixões homossexuais: Osíris, no Egito; Istar, na Babilônia; El, em Canaã; Crixna, na Índia; Samba, na Índia era bissexual, como Zeus e Apolo, na Grécia (NAPHY, 2006).

De comportamento estritamente natural e livre, o sexo entre pessoas do mesmo sexo passou a ser considerado como pecado. A mudança ocorreu com o advento do cristianismo, que passou a punir toda e qualquer forma de relação sexual infecunda, do ponto de vista da procriação, condenando assim, o relacionamento erótico entre homens.

**A partir do cristianismo a sexualidade passa, portanto, a ser vista como pecado e apenas admitida no âmbito matrimonial e exclusivamente para a procriação.** A copulação deveria servir só para dar à luz. Se a contracepção era considerada um pecado grave, a homossexualidade era um crime muito maior e, além de um perigo para a Igreja e um repúdio à moralidade cristã, foi também considerada um perigo para o Estado. (TANNAHILL, 1980, p. 169, grifos nossos).

Nesse período, o politeísmo transforma-se em monoteísmo e o sexo, antes visto como a satisfação da carne, do prazer e da lealdade, passa a ser doutrinado apenas para a procriação (VAINFAS, 1992).

Foi em 533 d.C., com Justiniano<sup>2</sup>, que surgiram as primeiras Leis de coibição da pederastia, que penalizavam os seus adeptos com a castração e a fogueira,

---

<sup>2</sup> Justiniano (483-565) foi imperador bizantino. Redigiu o “Código Justiniano”, o “Digesto”, as “Instituta” e as “Novellae”, que constituíram o “Direito Romano”, leis que asseguravam ao povo romano o domínio do mundo.

aduzindo que a prática era um ato que Deus reprovava e que, portanto, estava “autorizada a condenação e a execução, sem apelação nem agravo, dos sodomitas” (VAINFAS, 2010, p. 211):

O grande legislador bizantino, o imperador **Justiniano**, que se considerava o próprio representante de Deus na Terra, **dirigiu a imposição de um código de Leis morais muito mais rigoroso do que aquele de que dispunha o império pagão**. Por exemplo, o divórcio consentido foi proibido e, como parte deste endurecimento moral, foi imposta a pena de morte para os atos homossexuais. **Justiniano tinha uma visão dos atos homossexuais como sendo literalmente uma violação da natureza que provocava a retaliação da mesma: por causa destes crimes ocorrem fomes coletivas, terremotos e pestes, declarou**. Este refrão deveria retornar no período posterior à Idade Média, quando uma sucessão de calamidades que surpreenderam a cristandade foi diretamente atribuída pelos pregadores populares e pelos teólogos à existência da sodomia. (RICHARDS, 1993, p. 139, grifos nossos).

Com a perseguição aos homossexuais, que eram acusados de crimes e responsáveis pela fome coletiva, pelos terremotos e pelas doenças, todos os castigos divinos à imoralidade sexual, a relação heterossexual começou a preponderar, aparecendo assim, o casamento como instituição divina e a família, pregando-se que a sexualidade correta é a heterossexual, pensamento que transforma a homossexualidade em submissão e a heterossexualidade em padrão para a sociedade, assumindo que a homossexualidade é desviante (QUEIROZ e FERREIRA, 2009).

Segundo Naphy (2006, p. 98, grifos nossos),

**A igreja católica reprovava a homossexualidade, como mais uma dentre outras atividades sexuais**, sendo os mais graves o adultério e o incesto. Passou a reprová-lo com maior intensidade no século XII, época em que S. Anselmo reputava-o tão difundido, que ninguém dele se envergonhava (ao tempo, notabilizou-se a paixão de Ricardo I, Coração de Leão, da Inglaterra, por Felipe II, da França): pelo Concílio de Latrão (1.179), os padres homossexuais perderiam a sua condição clerical e seriam confinados em mosteiros, vitaliciamente, enquanto os Leigos seriam excomungados. (NAPHY, 2006, p. 98, grifos nossos).

Posto isso, verifica-se que a repressão às práticas homossexuais apenas acentuara-se nesse período, uma vez que a perseguição aos homossexuais já existia no mundo romano bem antes do cristianismo.

A doutrina cristã apenas trouxe novas técnicas de repressão ou mecanismos de poder, que permaneceram latentes até meados do século XIV. Quando a Igreja já não conseguia mais dar respostas, inicia-se uma forte crise com a conversão de fiéis católicos ao protestantismo, que ocorreu após a Reforma de Lutero<sup>3</sup>.

Mas a pederastia sobreviveu a todas as perseguições e castigos. E, com o surgimento do humanismo renascentista, que marca a transição entre a Idade Média e a Idade Moderna, as ideologias clássicas, como a predileção pela figura masculina, vêm à tona. Poetas, pintores, escritores, políticos e pensadores enalteciam o amor homossexual. Além disso, entre a aristocracia, o amor e o sexo entre os homens eram cultivados. E, o mais relevante, sem repressões: as aventuras eróticas de imperadores como Ricardo I de Inglaterra tornaram-se públicas (NAPHY, 2006).

A primeira profunda ruptura nos mecanismos de poder e repressão da sexualidade surge no século XVII, com a aparição do Iluminismo:

A concepção de uma pulsão sexual inerente ao ser humano, cuja forma de satisfação poderia ser boa, sadia ou, ao contrário, errada ou ainda perversa, aparece no Iluminismo, ou seja, do final do século XVII, início do XVIII. Nesta época, as questões de ordem sexual começam a influenciar cada vez mais a sociedade. (FOUCAULT, 1988, *apud* SALLES e CECCARELLI, 2010, p. 19).

Em outras palavras, a humanidade afasta-se um pouco das doutrinas cristãs e, induzida pelos princípios humanistas, busca garantir os direitos naturais do indivíduo, trazendo a temática da sexualidade, do sexo e do prazer para a discussão social.

Foucault (1988, *apud* SOARES, 2006, p.36) nos revela que, a partir do século XIX, os sujeitos que demonstravam atração sexual por pessoas do mesmo sexo tornaram-se personagens por apresentarem uma conduta sexual diferente da heteronormativa<sup>4</sup>, que é “um tipo de camisa-de-força que oprime qualquer comportamento que fuja às suas normas” (OKITA, 2007, p.51).

---

<sup>3</sup> A Reforma Luterana foi um movimento de caráter religioso, surgido na Alemanha na segunda década do século XVI, liderado por Martinho Lutero. Este movimento criticava várias ações da Igreja Católica, propôs novos caminhos para o cristianismo e resultou na criação da Igreja Luterana.

<sup>4</sup> Conforme Britzman (1996, p.79), heteronormatividade é “a obsessão com a sexualidade normalizante, por meio de discursos que descrevem a situação homossexual como desviante”.

Diante disso, os homossexuais passaram a ser significados pela sua sexualidade por relação à heterossexualidade, naturalizada como o parâmetro da normalidade, sendo desviantes e/ou anormais.

Com esse pensamento, a heterossexualidade foi apontada como a mais correta “orientação sexual” dos indivíduos, considerada como normal ou natural e decorrente da posição biológica relativa à pulsão sexual reprodutora e, por conseguinte, a homossexualidade tornou-se anormal e antinatural.

Para Louro (2007, p. 27), “a produção da heterossexualidade é acompanhada pela rejeição da homossexualidade, uma rejeição que se expressa, muitas vezes, por declarada homofobia<sup>5</sup>”:

**O homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa.** Nada daquilo que ele é, no fim das contas, escapa à sua sexualidade. Ela está presente nele todo: subjacente a todas as suas condutas, já que ela é o princípio insidioso e infinitamente ativo das mesmas; inscrita sem pudor na sua face e no seu corpo já que é um segredo que se trai sempre. É-lhe consubstancial, não tanto como pecado habitual porém como natureza singular. **É necessário não esquecer que a categoria psicológica, psiquiátrica e médica da homossexualidade constituiu-se no dia em que foi caracterizada – o famoso artigo de Westphal em 1870, sobre as “sensações sexuais contrárias” pode servir de data natalícia – menos como um tipo de relações sexuais do que como uma certa qualidade da sensibilidade sexual, uma certa maneira de interverter, em si mesmo, o masculino e o feminino.** (FOUCAULT, *apud* SOARES, 2006, p. 36, grifos nossos).

Assim, a homossexualidade passou a ser um “rótulo” produzido pela Medicina e os homossexuais foram julgados apenas pela sua sexualidade, sem levar em consideração os seus direitos enquanto seres humanos, a sua profissão, o seu comportamento e o seu caráter.

Logo, apresentar características, atração sexual ou assumir o desejo por pessoas do mesmo sexo era sinônimo de tratamento médico para curar, ou jurídico/religioso para punir/repreender.

---

<sup>5</sup> O termo “homofobia” é um neologismo cunhado pelo psicólogo clínico George Weinberg (1972) que é usado para definir sentimentos negativos (medo, raiva) em relação a homossexuais e à homossexualidade.



## 1.2 Homossexualidade em Portugal

A homossexualidade, na sociedade portuguesa, ainda é considerada um tabu (LOPES, 2012, p.21). Não se pode negar que, ao longo do tempo, essa questão tem sofrido alterações, tendo o Estado português e os meios de comunicação contribuído para a construção do imaginário sobre o homossexual frente à sociedade. Frente a estas alterações, temos as matérias veiculadas no *Jornal Diário de Notícias* (doravante, *DN*), que tratam da temática da homossexualidade em suas páginas diárias. Levando em consideração que o *corpus* desse trabalho constitui-se por notícias publicadas no referido periódico, faz-se necessário citá-lo neste capítulo teórico a fim de analisá-lo à luz da Análise do Discurso de orientação francesa.

Dessa forma, buscaremos compreender a Formação Discursiva (doravante, FD), ou seja, “aquilo que pode e deve ser dito, articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de um programa, etc., a partir de uma posição dada, em uma conjuntura dada” (PÊCHEUX, 1995, p. 160), que materializam, na língua, as Formações Ideológicas (de agora em diante, FI), que são “elementos constituídos por um conjunto de atitudes e representações que não são nem individuais nem universais, mas se relacionam a posições de classe” (PÊCHEUX, 1995, p. 166). Tanto as FDs quanto as FIs atravessam o discurso do *Diário de Notícias* sobre o CPMS, no período de junho de 2010 e junho de 2011, ou seja, a partir da data em que foi aprovada a Lei nº 9/2010, que permite o CPMS há um ano após a promulgação da Lei.

Quando afirmamos que, na atualidade, a homossexualidade ainda é tabu e motivo de discriminação aos olhos da sociedade portuguesa, recorreremos à sequência discursiva<sup>6</sup> 1 (doravante, SD) intitulada “Ribeiro e Castro anuncia decisão para a semana”, em que o conteúdo baseia-se na decisão do líder político de anunciar sua possível candidatura à Presidência da República, percebemos as vozes presentes na SD sobre o CPMS e, por conseguinte, sobre a homossexualidade.

---

<sup>6</sup> De acordo com Mariani (1998, p. 54), a noção de sequência discursiva, definida por Courtine (1981, p. 25) como “sequências orais ou escritas de dimensão superior à frase”, é fluida o suficiente para viabilizar a apreensão das formulações discursivas (FDs), ou seja, de sequências linguísticas nucleares, cujas realizações representam, no fio do discurso (ou intradiscurso), o retorno da memória (a repetibilidade que sustenta o interdiscurso).

Nossa pretensão será demonstrar a dimensão processual da produção de efeitos de sentido. Vejamos, a seguir, a matéria na íntegra:

SD1: José Ribeiro e Castro assegurou ao DN<sup>7</sup> que no início da próxima semana tenciona ter uma posição definitiva sobre a sua eventual candidatura à Presidência da República. A 15 de Setembro um grupo de militantes do CDS<sup>8</sup>, e também do PSD<sup>9</sup> e independentes, organizou um jantar para o incentivar a candidatar-se à Presidência. Nessa altura, Pedro Melo, ex-porta-voz do CDS ao tempo da direcção de José Ribeiro e Castro, disse que a iniciativa era um convite ao actual deputado para ser uma alternativa de direita contra Cavaco Silva. **Na verdade vários sectores mais à direita que apoiaram Cavaco Silva na sua primeira candidatura a Belém não avaliam positivamente o seu mandato, designadamente por causa do Presidente ter promulgado o casamento entre pessoas do mesmo sexo.** Face ao que consideram uma **desilusão** do mandato do actual Presidente da República estes sectores decidiram em primeiro lugar sondar a disponibilidade de Bagão Félix. O actual líder do CDS, Paulo Portas, deixou na altura claro que só a candidatura de Bagão o faria alterar o apoio à recandidatura de Cavaco. Seria perante a indisponibilidade deste último que se procuraram outras alternativas surgindo os nomes de Santana Lopes e de Ribeiro e Castro. (*Jornal Diário de Notícias*, Ribeiro e Castro anuncia decisão para a semana, 8 de outubro de 2010, grifos nossos).

Na SD1, podemos ler que o *Jornal Diário de Notícias* responsabiliza a promulgação da Lei do CPMS, realizada pelo presidente da República, como o motivo pelo qual vários setores da sociedade portuguesa sentiram-se “desiludidos” com o mandato do presidencial, apesar de essa informação não ser atribuída a nenhum dos políticos citados, ou seja, ela não aparece como uma “fala” pertencente a um sujeito. É apenas um argumento que busca justificar a notícia, deixando perceptível que a aprovação da Lei do CPMS foi o motivo pelo qual os líderes políticos da oposição e até mesmo da situação, que não concordaram com a Lei se reuniram.

A Lei que equipara o direito de casamento dos homossexuais recebe uma denominação da posição sujeito-jornalista, que, ao denominar como “desilusão”, produz um efeito de sentido demeritório na SD1. Tem-se, assim, na análise das marcas linguísticas (expressão utilizada), a resistência da posição sujeito-jornalista

<sup>7</sup> Jornal Diário de Notícias.

<sup>8</sup> Partido político português inspirado pela democracia cristã e é aberto também a conservadores e liberais clássicos.

<sup>9</sup> Partido Social Democrata, de centro-direita, que governa atualmente Portugal.

contra a homossexualidade. Ao designá-la como “desilusão”, o jornalista parte do modelo heterossexual tido como padrão em relação à sexualidade e o homossexual, deste ponto de vista, é destacado como uma ameaça e uma decepção à heteronormatividade. A denominação relaciona a linguagem e a memória construindo e desconstruindo efeitos discursivos, além de trazer à tona os processos ideológicos de produção de sentidos. Em conformidade com Orlandi (1996, p.15), denominar não é escolher aleatoriamente designações, é discurso e, como tal, tem história, determinações que permitem tais nomes e/ou impedem outros. As denominações criam sítios de significância, ou melhor, constroem regiões discursivas que produzem efeito de sentido sobre o denominado. O ato de denominar, portanto, relaciona linguagem e memória construindo e desconstruindo efeitos discursivos de referencialidade.

Segundo Mariani (1998),

**Denominar não é apenas um aspecto do caráter de designação das línguas.** Denominar é significar, ou melhor, representa uma vertente do processo social de produção de sentidos. **O processo de denominação não está na ordem da língua ou das coisas, mas organiza-se na ordem do discurso**, o qual, lembrando mais uma vez, consiste na relação entre o linguístico e o histórico-social, ou entre linguagem e exterioridade. (MARIANI, 1998, p. 118, grifos nossos).

Diante disto, podemos dizer que denominação é discurso e, como tal, produz sítios de significância na produção de sentido e na construção do imaginário sobre homossexual em Portugal. Pela denominação e pela forma de se referir ao sujeito-homossexual, a posição dele passa a ser observada e julgada, por meio de uma relação já estabelecida no processo social de produção de efeitos de sentido.

Ademais, temos que recuperar a fala dos partidos políticos CDS (Partido Popular) e PSD (Partido Social Democrata), que, mesmo silenciadas, se apropriam do dizer de outros lugares sociais para defender sua tese a respeito da homossexualidade, formando uma memória do futuro.

Por meio da SD1, alguns partidos políticos portugueses confirmam a insatisfação com o matrimônio para uniões homoafetivas. Igualmente, as vozes presentes na matéria jornalística, por meio da posição sujeito-jornalista e dos partidos políticos, se inscrevem nas FDs “que permite dar conta do fato de que sujeitos falantes, situados numa determinada conjuntura histórica, possam

concordar ou não sobre o sentido a dar às palavras” (BRANDÃO, 2012, p. 49), são determinadas pelas regras presentes nos discursos, como afirma Brandão (2012), as regras que norteiam uma FD estabelecem sempre uma relação entre objetos e caracterizam a FD.

uma “formação discursiva” se apresenta sempre como um sistema de relações entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias. São elas que caracterizam a “formação discursiva” em sua singularidade e possibilitam a passagem da dispersão para a regularidade. Regularidade que é atingida pela análise dos enunciados que constituem a formação discursiva. (BRANDÃO, 2012, p.32).

AS FDs cristãs e políticas responsabilizam o presidente Cavaco Silva pela difusão e incitamento ao CPMS e, conseqüentemente, à homossexualidade.

Frente à matéria reproduzida, verificamos que “todo discurso nasce de outro discurso e reenvia a outro, por isso não se pode falar em discurso, mas em estado de processo discursivo, e esse estado deve ser compreendido como resultado de processos discursivos sedimentados, institucionalizados” (ORLANDI, 1987, p.26). Essa percepção nos faz concluir que o discurso produzido nesta matéria jornalística não é insólito, mas, construído por meio da retomada de enunciados de um determinado lugar e de um determinado tempo.

Percebemos, então, que o conceito de memória foi pensado por meio de outros conceitos da AD, como efeito de sentido, repetição e interdiscurso, uma vez que os enunciados presentes na SD retomam os já-ditos sobre a homossexualidade. Para Indursky (2011), todos esses princípios “remetem, de uma forma ou de outra, à noção de memória”, pois “trata-se de diferentes funcionamentos discursivos através dos quais a memória se materializa no discurso” (INDURSKY, 2011, p. 68),

Segundo Orlandi (1996),

**a memória, por sua vez, tem suas características, quando pensada em relação ao discurso.** E, nessa perspectiva, ela é tratada como **interdiscurso**. Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos de **memória discursiva**: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retornar sob a forma de **pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra.** (ORLANDI, 1996, p. 31, grifos nossos).

Segundo a autora, o discurso é determinado pela FD, uma vez que o sujeito que fala, fala de determinado lugar, seja ele religioso, filosófico, político e se ocupa desse direito que lhe é atribuído.

Relativamente à percepção de à homossexualidade gerar debates na sociedade portuguesa, averiguamos esse comportamento na SD2, reproduzida do DN, do dia 7 de janeiro de 2011, que traz como título “Primeira ExpoNoivos desde que há casamento homossexual arranca hoje em Lisboa”.

Vejamos, a seguir, a notícia na íntegra:

**SD2: A primeira ExpoNoivos desde que é permitido o casamento entre pessoas do mesmo sexo começa hoje, ao final do dia, prevendo a organização entre 27 mil a 30 mil visitantes e cerca de 160 expositores.** No ano passado, a 16ª edição deste certame foi inaugurada no dia em que a Lei do casamento homossexual foi aprovada no parlamento, razão porque o evento já contou alguns artigos nesta área, mas a Lei só foi promulgada e entrou em vigor meses mais tarde. **Vamos apresentar em primeira-mão as grandes novidades para este ano no setor dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo**, afirmou o diretor do certame, António Brito, escusando-se a antecipar pormenores. (*Jornal Diário de Notícias*, Primeira ExpoNoivos desde que há casamento homossexual arranca hoje em Lisboa, 7 de janeiro de 2011 – grifos nossos).

Diante do exposto, constatamos que a feira, que é uma referência para o setor nupcial, volta-se, neste caso, inteiramente para vestimentas e novidades para casamentos entre pessoas do mesmo sexo, o que demonstra que os homossexuais vêm “conquistando” mais setores e ganhando “visibilidade” nos dias atuais. Esta conquista e esta visibilidade estão diretamente ligadas ao consumo, como vemos.

Neste sentido, surge um dos termos mais utilizados na atualidade, o *Pink Money* (GUINOZA, 2011), popularmente chamado de dinheiro rosa, que faz menção ao rendimento gerado pelos consumidores homossexuais. O termo *Pink Money* apresenta o poder de compra dos LGBTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros). Nos últimos anos, o *Pink Money* passou de uma tímida fatia de mercado para uma afortunada indústria em muitos lugares do mundo.

Sendo assim, o *Pink Money* revela aos olhos da sociedade a capacidade de consumir e o poder de compra dos homossexuais. Na SD2, podemos perceber que não se trata do reconhecimento da causa e que a sociedade tem pensado no homossexual como parte integrante do campo social em que vivemos, mas como

uma apropriação do sistema de consumo/capitalismo, onde os homossexuais são vistos como potenciais consumidores. Para Nunan (2003), grande parte das empresas que investem no mercado homossexual têm tido lucros bastante elevados: “uma vez que são considerados uma autêntica parcela social no mundo do consumo, tornaram-se público alvo inclusive de propagandas diretas de publicidade” (ANDRADE, 2005, p. 4).

Frente às notícias apresentadas, é mister perceber que o *Diário de Notícias* está ligado ao mercado, ao consumo, ao poder aquisitivo e “às expectativas de seus leitores”, voltando à ideia de um Estado de direito democrático e laico, princípio esse em que o *Diário de Notícias* quer fazer o leitor acreditar. Mas, se analisarmos as condições de produção e como essa ideia de democracia e laicidade é vendida, constatamos que estamos diante de um produto do capitalismo, que insere os homossexuais no mercado consumidor como cidadãos produtivos e de alto poder aquisitivo (QUEIROZ, 2010).

Na próxima seção, trataremos de um marco na história de Portugal e, conseqüentemente, na história da homossexualidade no país.

### **1.2.1 25 de abril, o cravo da mudança**

Antes da Revolução de 25 de abril de 1974, Portugal foi dominado pela doutrina cristã, que assinalava o sexo como um ato reservado à procriação, motivo pelo qual a homossexualidade era antagônica a Deus. A partir do século XVI, a Inquisição Portuguesa assumiu a investigação, o julgamento e a condenação à fogueira dos homossexuais. Esta percepção moralista cristã da sexualidade perdurou até o final do século XX (CASCAIS, 2006).

Após a instauração do Estado Novo<sup>10</sup>, os homossexuais foram coagidos, perseguidos, torturados e acusados de violação das Leis divinas. A ação dos policiais foi tão incisiva que provocou a supressão da identidade sexual de centenas de pessoas, amedrontadas pela forte repressão (BRANDÃO, 2008).

---

<sup>10</sup> Regime político autoritário, autocrata e corporativista de Estado que vigorou em Portugal durante 41 anos, sem interrupção, desde a aprovação da Constituição de 1933 até a Revolução de 25 de Abril de 1974.

Em Portugal, a notícia da Revolta de Stonewall<sup>11</sup> e as primeiras ações dos movimentos homossexuais nos Estados Unidos foram ocultados dos portugueses. “A opressão levou à inexistência de movimentos associativos gay, lésbico, bissexual ou transgênero antes da Revolução de 25 de abril de 1974” (CASCAIS, 2006, 106).

Um marco na história da homossexualidade é a Revolução dos Cravos<sup>12</sup>, ocorrida em 25 de abril de 1974. Essa data assinala o início da democracia em Portugal, momento em que novas ideologias foram ouvidas e a voz daqueles que o regime autócrata silenciou por praticamente meio século passou a fazer coro. Essa voz se fez ouvida por meio da mobilização LGBT no país, formada pelo Movimento Homossexual de Ação Revolucionária: primeira organização ativista em defesa dos homossexuais portugueses, o Coletivo de Homossexuais Revolucionários e Grupo de Trabalho Homossexual buscava conscientizar a sociedade e lutar pelos direitos dos homossexuais (BRANDÃO, M., 2008).

A legislação portuguesa relativa à homossexualidade exhibe mais omissões (mesmo o silêncio falando) do que referências nítidas. O Código Penal, no decorrer de vários anos, constituiu uma única menção em que a homossexualidade foi considerada um elemento expressivo de segregação, por meio do artigo 175º. Reportando-se ao “descaminho de menores por maiores do mesmo sexo”, o artigo previa que “quem, sendo maior, praticar actos homossexuais de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que eles sejam por este praticados com outrem, é punido com pena de prisão até dois anos ou com pena de multa até 240 dias” (TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, 2005, p.1). Contudo, o Código Penal de 2007 revogou o artigo 175 e retirou as citações relativas à homossexualidade.

No que tange às conquistas, os homossexuais portugueses têm muitos motivos para comemorar, uma vez que, desde 1999, o país autorizou que homossexuais, lésbicas e bissexuais ingressassem nas forças armadas. A Constituição da República Portuguesa acrescentou a orientação sexual nos seus princípios fundamentais, como se percebe no artigo nº 13: “Ninguém pode ser

---

<sup>11</sup> Revolta ocorrida em um famoso bar de Nova Iorque, em 28 de junho de 1969. Stonewall foi um marco por ter sido a primeira vez em que gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros se uniram para resistir aos maus tratos da polícia contra a comunidade (COLLING, 2011.p.7).

<sup>12</sup> Foi o movimento que derrubou o regime salazarista em Portugal, em 1974, de forma a estabelecer as liberdades democráticas promovendo transformações sociais no país. Após o golpe militar de 1926, foi estabelecida uma ditadura no país. No ano de 1932, Antônio de Oliveira Salazar tornou-se primeiro-ministro das finanças e virtual ditador. Salazar instalou um regime inspirado no fascismo italiano. As liberdades de reunião, de organização e de expressão haviam sido suprimidas com a Constituição de 1933 (BRANDÃO, 2008).

privilegiado, prejudicado, privado ou isento de qualquer dever em razão de sexo, raça, língua, território, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, condição social ou orientação sexual” (VII REVISÃO CONSTITUCIONAL, s/d).

Em 2001, os casais homossexuais viram o seu direito à união de fato legitimado. Já em 2003, o Código de Trabalho de Portugal incorporou o artigo nº 22, da Lei 99/2003, de 27 de agosto, que cita a proibição da discriminação na admissão ao emprego e ao trabalho com fundamento na orientação sexual:

**Nenhum trabalhador ou candidato a emprego pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão**, nomeadamente, de ascendência, idade, **sexo, orientação sexual**, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. (ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Artigo 22º, da Lei nº 99/2003, de 27 de agosto de 2003, grifos nossos).

Diante da Lei, não restam dúvidas que os homossexuais devem ser ouvidos e respeitados em decorrência dos princípios constitucionais em vigor.

No ano de 2010, foi aprovado o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, o que foi considerado um passo importante para a aceitação da homossexualidade em Portugal. Devido a sua relevância para essa pesquisa, o CPMS em Portugal será abordado no subcapítulo seguinte.

### **1.2.2 O CPMS em Portugal**

A Assembleia da República aprovou, no dia 8 de janeiro de 2010, com 126 votos a favor, 97 contrários e 7 abstenções, o CPMS. A Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, foi aprovada no dia 11 de fevereiro e analisada no dia 8 de abril pelo Tribunal Constitucional de Portugal, que não constatou problemas de constitucionalidade. Em 17 de maio, o presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, promulgou a Lei, a qual foi publicada em 31 de maio e entrou em vigor no dia 5 de junho:



**SD3: A Assembleia da República decreta**, nos termos da alínea c) do **artigo 161º da Constituição**, o seguinte: **Artigo 1º - Objeto - A presente Lei permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo**. Artigo 2º - Alterações ao regime do casamento - Os artigos 1577.º, 1591º e 1690º do Código Civil passam a ter a seguinte redação: **Artigo 1577º [...] Casamento é o contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos das disposições deste Código**. Artigo 5º - Disposição final - Todas as disposições legais relativas ao casamento e seus efeitos devem ser interpretadas à luz da presente Lei, independentemente do gênero dos cônjuges. Aprovada em 11 de Fevereiro de 2010. O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama. Promulgada em 17 de maio de 2010. Publique-se. O presidente da República, Aníbal Cavaco Silva. Referendada em 18 de maio de 2010. O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1ª série - Nº 105 - 31 de maio de 2010, grifos nossos).

Com a aprovação da Lei, o CPMS estava legalmente reconhecido e tutelado e Portugal passou a ser o oitavo país do mundo a realizar, em todo o território nacional, casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, juntando-se à Holanda, Espanha, Bélgica, África do Sul, Canadá, Noruega e Suécia, pelo menos em tese, uma vez que a aprovação de uma Lei não muda imediatamente uma cultura e o preconceito ainda se faz presente. Hoje, integram a lista mais oito países: Escócia, Islândia, Argentina, Dinamarca, Uruguai, Nova Zelândia, França e alguns estados dos Estados Unidos da América (SANTOS, 2012).

O ano de 2013 foi igualmente marcante no que se refere aos direitos LGBT no continente europeu. A principal vitória foi o reconhecimento de que toda pessoa tem direito de constituir uma família, seja com um parceiro do mesmo sexo ou do sexo oposto. O direito foi estabelecido pela Corte Europeia de Direitos Humanos no dia 7 de novembro e se estende para todos os 47 países europeus<sup>13</sup>.

Já na área da União Europeia (doravante, UE), que contempla 28 dos países da Europa, o poder judiciário também foi o agente de alguns passos a caminho da igualdade e do reconhecimento dos direitos dos homossexuais. Atualmente, dos 16 países que legitimam o CPMS, 11 pertencem à UE. São eles: Bélgica, Dinamarca, Islândia, Holanda, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Escócia, Inglaterra e França. No que se refere à união civil entre homossexuais, a medida é mais acatada

<sup>13</sup> Dados extraídos da publicação da Convenção Europeia de Direitos Humanos, realizada em novembro de 2013, disponível em: <http://s.conjur.com.br/dl/corte-europeia-uniao-gay.pdf>. Consultada em 02 de abril de 2016.

no Continente Europeu, cerca de 20 países reconhecem a união estável entre pessoas do mesmo sexo (SANTOS, D., 2012).

Falar em CPMS é também falar em números de casamentos celebrados em Portugal após a aprovação da Lei já exposta. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatísticas de Portugal, no ano de 2010, foram realizados 266 casamentos desta natureza, 177 masculinos e 89 femininos. Em 2011, foram 324 casamentos entre pessoas do mesmo sexo, dos quais 221 de foram indivíduos do sexo masculino e 103 do sexo feminino. Já, em 2012, foram efetivados 216 casamentos do sexo masculino e 108 do sexo feminino, totalizando 324 casamentos no ano<sup>14</sup>.

### **1.3 A homossexualidade no Brasil**

Para apresentar a história da homossexualidade no Brasil, diante de uma cronologia dos principais destaques, recorreremos a Mott (2001), em que o autor cita que o marco inicial está no redescobrimento do país, em 1500, pois ao desembarcar no Brasil, os portugueses encontram muitos índios praticantes da sodomia. Em 1532, nas Cartas Régias de doação das capitanias hereditárias, o rei de Portugal determina a pena de morte aos sodomitas sem ter de consultar à Metrópole.

O primeiro homossexual degredado para o Brasil, em 1547, foi Estêvão Redondo, jovem criado de Lisboa. Já, em 1557, Jean de Lery refere-se à presença entre os Tupinambá de índios “tibira”, praticantes do pecado nefando de sodomia, em “Viagem à Terra do Brasil”.

Em 1575, Pero M. Gandavo, em “Tratado da Terra do Brasil”, diz que há índias entre os Tupinambá que se comunicam como marido e mulher.

A primeira lésbica a ser degredada para o Brasil, no ano de 1580, foi processada pelo Bispo de Salvador. Isabel Antônia era natural do Porto.

Em 1580, Fernão Luiz, morador da Bahia, matou seu jovem parceiro e sua família para não ser denunciado à Inquisição: é a primeira reação conhecida de um sodomita do Brasil para escapar da ameaça da Inquisição.

De acordo com o autor, em 1586, Gaspar Roiz, feitor e soldado, da Bahia, suborna um padre para queimar o sumário de culpas que o acusava de sodomia, esta é a segunda reação conhecida de um sodomita contra a repressão inquisitorial.

---

<sup>14</sup> Dados disponíveis em <http://www.ine.pt>. Consultado em 02 de abril de 2016.

Mott (2001) afirma que, em 1591, o padre Frutuoso Álvares foi o primeiro homossexual a ser inquirido pela Inquisição no Brasil e Francisco Manicongo, escravo africano, o primeiro travesti. Um ano depois, Felipa de Souza foi a primeira lésbica a ser açoitada publicamente pela Inquisição no Brasil.

Em 1613, um índio Tupinambá, do Maranhão, é executado como bucha de canhão pelos capuchinhos franceses. Ele foi o primeiro homossexual condenado à morte no Brasil. Segundo relatos, em 1678, um menino escravo de um capitão de Sergipe é açoitado até a morte, quando se descobre que era sodomita. Ele é o segundo gay executado no Brasil. No ano de 1821, ocorreu a extinção da Inquisição e o fim da pena de morte contra os sodomitas.

Em 1826, morre a imperatriz Leopoldina, que trocou diversas cartas de amor com sua ex-dama de companhia, Maria Graham. No ano de 1830, o Código Penal do Império Brasileiro excluiu o crime de sodomia.

O ano de 1859 foi marcado pela publicação do livro “O Bom Crioulo”, de Adolfo Caminha, que é o primeiro romance das Américas a tratar de forma realista as relações eróticas entre pessoas do mesmo sexo.

Em 1906, o termo homossexual é publicado no Brasil pela primeira vez, em Pires de Almeida, *Homossexualismo, a libertinagem no Rio de Janeiro*. Já, em 1910, João do Rio, gay assumido, é eleito imortal da Academia Brasileira de Letras.

No ano de 1932, ocorreu a prisão de 195 homossexuais pela Polícia Civil do Rio de Janeiro para serem objeto de estudo do Dr. Leonídio Ribeiro, do Instituto de Identificação.

Em 1932, suicida-se Santos Dumont, inventor do avião e o brasileiro mais conhecido internacionalmente, reputado e referido em diversos livros como homossexual. Treze anos mais tarde, morre Mário de Andrade, destacado escritor e crítico de arte, apelidado “miss São Paulo”.

De acordo com Mott (2001), em 1959, foi publicado o primeiro jornal gay do Brasil “Snobe”, no Rio de Janeiro. Em 1971, ocorreu a primeira operação transexual no Brasil realizada pelo Dr. Roberto Farina.

Em 1978, João Antônio Mascarenhas e outros homossexuais fundam o jornal *Lampião*, que contou com 37 números, extinguindo-se em 1981. No ano de 1978, é realizada a fundação do primeiro grupo homossexual brasileiro “Somos”, cuja primeira aparição pública ocorreu na USP em fevereiro 1979.

O ano de 1980 foi marcado pela fundação do Grupo Gay da Bahia, hoje o mais antigo grupo homossexual em funcionamento na América Latina. Um ano após, em 1981, acontece a primeira celebração do dia do orgulho gay no Brasil, iniciativa do Grupo Gay da Bahia Salvador. No mesmo ano, inicia-se a campanha contra o Código 302.0 da OMS, que rotulava o homossexualismo como desvio e transtorno sexual, com 16 mil assinaturas.

No ano de 1990, Salvador é a primeira cidade da América Latina a proibir a discriminação por orientação sexual, na Lei Orgânica Municipal, seguida por mais 72 Municípios e pelas Constituições de Sergipe e Mato Grosso.

Em 1996, pela primeira vez, os homossexuais são citados num documento oficial do Governo, no Plano Nacional de Direitos Humanos. Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia aprova Resolução proibindo que psicólogos participem de clínicas ou terapias visando “curar” homossexuais.

Uma grande conquista ocorreu em 2000, ocasião em que o INSS concedeu o direito previdenciário de pensão aos parceiros gays por falecimento ou detenção, a partir da iniciativa do grupo Nuances de Porto Alegre.

Em 2001, a Parada do Orgulho GLBT de São Paulo reúne mais de 250 mil participantes. Dois anos mais tarde, reúne mais de um milhão de participantes; esta é a maior parada do mundo, junto com NY e Madri.

No ano de 2004, cartórios do Rio Grande do Sul e do Paraná registram união homossexual. Como vimos, a homossexualidade foi marginalizada e estigmatizada pela sociedade brasileira e, durante décadas, foi vista como doença e perversão.

### **1.3.1 CPMS no Brasil**

Com base em informações do Supremo Tribunal Federal, desde o dia 16 de maio de 2013, os cartórios de todo o Brasil não podem recusar a celebração de casamentos civis de casais do mesmo sexo ou deixar de converter em casamento a união estável homoafetiva, como estabelece a Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, aprovada durante a 169ª Sessão Plenária do Conselho Nacional de Justiça.

A Resolução foi divulgada no dia 15 de maio de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) e entrou em vigor no dia 16 de maio de 2013. Nos termos da Lei nº 11.419/2006, § 3º e 4º do art. 4º, considera-se como a data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação, iniciando-se a contagem dos

prazos processuais a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data de publicação.

**SD4: Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.** O presidente Do Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando a decisão do plenário do Conselho Nacional de Justiça, tomada no julgamento do Ato Normativo no 0002626-65.2013.2.00.0000, na 169ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2013; considerando que o Supremo Tribunal Federal, nos acórdãos prolatados em julgamento da ADPF 132/RJ e da ADI 4277/DF, reconheceu a inconstitucionalidade de distinção de tratamento legal às uniões estáveis constituídas por pessoas de mesmo sexo; considerando que as referidas decisões foram proferidas com eficácia vinculante à administração pública e aos demais órgãos do Poder Judiciário; considerando que **o Superior Tribunal de Justiça, em julgamento do RESP 1.183.378/RS, decidiu inexistir óbices legais à celebração de casamento entre pessoas de mesmo sexo**; considerando a competência do Conselho Nacional de Justiça, prevista no art. 103-B, da Constituição Federal de 1988; resolve: Art. 1º **É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.** Art. 2º A recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ministro Joaquim Barbosa, presidente. (*DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO*, Edição nº 89/2013 - 15 de maio de 2013, grifos nossos).

O texto aprovado pelo CNJ proíbe as autoridades competentes de se recusarem a habilitar ou celebrar casamento civil ou de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo. Não havia ainda no âmbito das corregedorias dos tribunais de Justiça uniformidade de interpretação e de entendimento sobre a possibilidade do CPMS e da conversão da união estável entre casais homoafetivos em casamento. Alguns estados reconheciam, outros não, havendo disparidade de tratamento. A resolução consolida e unifica essa interpretação de forma nacional e sem possibilidade de recursos.

Caso algum cartório não cumpra a Resolução do CNJ, o casal interessado poderá levar o caso ao conhecimento do juiz corregedor competente, para que ele determine o cumprimento da medida. Além disso, poderá ser aberto processo administrativo contra a autoridade que se negar a celebrar ou converter a união estável homoafetiva em casamento.

Diante do exposto, faz-se pertinente apresentar dados da última pesquisa Estatística do Registro Civil de 2014, divulgada no dia 30 de novembro de 2015, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que indica que foram realizados, em 2014, 4.854 casamentos entre pessoas do mesmo sexo, o que representa um aumento de 31,2%, em relação ao ano anterior, números que correspondem a 1.153 uniões homoafetivas a mais que em 2013. No total, em 2014, os casamentos entre pessoas do mesmo sexo representaram 0,4% do total de casamentos efetuados no país.

Dentre os casamentos entre pessoas do mesmo sexo, verificou-se que 50,3% eram entre pessoas do sexo feminino e 49,7%, entre cônjuges masculinos.

O maior número de uniões homoafetivas deu-se na região sudeste, com 60,7% do total, seguida, em proporções bem menores, pelas regiões sul (15,4%), nordeste (13,6%), centro-oeste (6,9%) e norte (3,4%).

Entre as unidades da federação, de acordo com a distribuição percentual regional, São Paulo evidenciou a maior concentração percentual de uniões homoafetivas, registrando 69,6% do total da região sudeste. Em seguida, vem Santa Catarina, com 45,7%, Goiás, que registrou 39,0% das uniões homoafetivas da região centro-oeste, seguido do Distrito Federal, com 38,7%. Na região norte, o maior número desse tipo de união foi registrado no Pará, com 34,7%.

#### **1.4 ENTRE A LEI E A RESOLUÇÃO**

Neste subcapítulo, trataremos discursivamente dos efeitos de sentido da Lei e da Resolução, uma vez que, em Portugal, trabalhamos com a aprovação de uma Lei que autoriza o CPMS no país e, no Brasil, com a Resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui o direito à habilitação, à celebração de casamento civil ou à conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.

Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa<sup>15</sup>, Lei significa preceito ou regra estabelecida por direito; norma, obrigação. Em sua acepção mais geral, Lei designa a norma ou a causa exemplar a que as coisas se devem conformar em todos os domínios: físico, da arte e dos costumes. Significa, portanto, uma

---

<sup>15</sup> “lei”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/DLPO/lei> [consultado em 15 de abril de 2016].

ordenação da razão destinada a assegurar a realização da ordem. De uma parte, visa um procedimento para realizar; de outra, emite um mandado. Em ambos os sentidos, é obra da razão.

Já, Resolução<sup>16</sup>, de acordo com o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, é o ato ou efeito de resolver; decisão, tenção, deliberação, propósito. Para Lenza (2008), é uma espécie normativa emanada do Poder Legislativo que regula as matérias de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Podemos observar que discursivamente a Lei e a Resolução funcionam de forma diferente em se tratando de produção de efeito de sentido, uma vez que a Lei é uma regra a ser seguida; ela é um ordenamento que pode ter caráter comissivo ou omissivo. A Lei tem como função primária regular a conduta e o convívio social entre os indivíduos de uma sociedade. O surgimento de uma Lei se dá com base nos costumes de uma sociedade, sendo fruto do seu meio.

Pelo princípio da Tripartição dos Poderes, ou seja, Executivo, Legislativo e Judiciário, as Leis são confeccionadas pelo Legislativo, encaminhadas para sanção do chefe do Executivo (o presidente da República) e aplicada na prática pelo poder judiciário.

As Leis são destinadas ao regulamento de direitos e deveres para o convívio social ou ainda para a regulagem de uma conduta que não será aceita em sociedade.

A Lei máxima brasileira é a Constituição Federal, a qual regula os direitos basilares do cidadão, que são a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. Dentre estes direitos, estão ainda os presentes no art. 5º da Constituição Federal (MENDES, 2014).

No âmbito do direito, a Lei é um preceito ditado pelo Legislativo e cumprida pelo Judiciário. O texto manda ou proíbe algo em consonância com a justiça e para o bem da sociedade no seu conjunto. Pode-se dizer que as Leis têm como função regular o livre arbítrio para que se possa conviver em sociedade.

A Lei, enquanto norma jurídica, deve obedecer a diversos princípios, como é o caso da generalidade (deve abranger todos os indivíduos), da obrigatoriedade (deve ser comissiva/omissiva) e da permanência (Leis nunca são temporárias).

---

<sup>16</sup> “Resolução”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/DLPO/resolu%C3%A7%C3%A3o> [consultado em 15 de abril de 2016].

Por fim, após a sua aprovação pelo Congresso Nacional, passa para a sanção presidencial e ainda existe o período chamado de *vaccacio legis* (período para que todos tenham conhecimento da nova Lei), que pode variar de 90 a 365 dias para a entrada em vigor (MENDES, 2014).

De outra parte, a Resolução, diferentemente da Lei, é destinada a apreciar assuntos específicos e, em geral, tem caráter transitório. A Resolução tem como princípio básico orientar sobre determinado assunto e a forma como proceder em relação a ele. Em geral, as Resoluções são atos administrativos, visando a regulamentar determinada matéria (MENDES, 2014).

As resoluções podem provir de todos os poderes, seja do Legislativo, Executivo ou do Judiciário, diferentemente das leis, que impõe a necessidade de uma apreciação pelo Congresso e a sanção presidencial para a sua aprovação e entrada em vigor. A Resolução pode emanar de qualquer autoridade e entra em vigor a partir da sua publicação em diário oficial (MENDES, 2014).

Frente às explanações acima, faz-se necessário perceber que, devido ao Brasil não possuir uma Lei que autorize o CPMS, foi necessário abertura de processo judicial no Supremo Tribunal Federal (STF), para que este, cumprindo a Constituição Federal, que garante o direito de igualdade a todas as pessoas, impusesse que juízes e ministros do STF autorizassem o casamento homoafetivo. Por sua vez, o Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que é um órgão administrativo do STF, publica uma resolução com os procedimentos para o CPMS, para que os cartórios de todo o país fossem unificados e conduzissem da mesma forma o processo do CPMS, ou seja, no âmbito das corregedorias dos tribunais de Justiça não existia uniformidade de interpretação e de entendimento sobre o CPMS e sobre a conversão da união estável entre casais homoafetivos em casamento. Foi preciso uma Resolução para consolidar a decisão do STF nacionalmente, fazendo com que o direito dos homossexuais fosse garantido, sem possibilidade de recursos.

Entendemos que a Constituição Federal validou a união homoafetiva e o Código Civil, que antes trazia em seu texto que o "casamento era entre o homem e a mulher, com o objetivo de família", alterou sua composição para "CPMS, com o objetivo de família". A Resolução nº 175 do CNJ, de maio de 2013, traz uma determinação, de força vinculante e status normativo, a fim de proibir cartórios de se negarem a realizar casamentos homossexuais ou a converterem a união estável em casamento.



Vale destacar que a Resolução não regula a possibilidade de CPMS, sendo esta matéria afeta à lei. Ela apenas determina que os cartórios não se neguem a efetivar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, ou melhor, o texto aprovado pelo CNJ proíbe as autoridades competentes de se recusarem a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converterem união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Outro ponto importante é que, para o caso de ser editada Lei sobre a matéria, a Resolução perde a eficácia, mas não deixa de valer, pois continua garantindo o direito a que ela foi proposta, mas deixa de ter eficácia, porque, na hierarquia das normas, a Lei se sobrepõe às Resoluções. Isso significa dizer que, até que não seja editada Lei para regular esta proibição de os cartórios se negarem a realizar CPMS ou converterem a união estável em casamento, vale a Resolução.

No capítulo seguinte, devido aos avanços tecnológicos na área da comunicação e a presente atuação da mídia no dia-a-dia de alguns indivíduos, abordaremos o papel da mídia na sociedade contemporânea.

## 2 O PAPEL DA MÍDIA EM CENA

Com o desenvolvimento inaudito dos meios de comunicação e a rapidez da propagação da informação, é inegável que a mídia exerça um papel dominante no dia-a-dia de alguns indivíduos. Efigie da sociedade, a mídia é responsável por gerar demandas, pautar discussões e debater assuntos, como saúde, comportamento, economia, agronegócio, esporte, lazer e política, entre outros.

De acordo com Dela-Silva (2008, p.9), a mídia produz significação na sociedade e participa da constituição da memória.

**Ser mídia equivale a possuir uma ampla circulação** e um ritmo de produção industrial, **que permite o alcance junto ao público**. O caráter industrial nas comunicações apresenta-se em consequência da **busca por novos públicos e da ampliação das empresas de comunicação, inicialmente da imprensa, por meio da inserção de publicidades e de elementos voltados ao entretenimento nos jornais, como os folhetins**. (DELA-SILVA, 2008, p.9, grifos nossos).

Para a escolha dos acontecimentos que devem se tornar notícia, a mídia se fundamenta em critérios como “ineditismo”, “improbabilidade”, “interesse”, “apelo”, “empatia” e “proximidade”, de acordo com a definição da importância da notícia no Manual da Redação Folha de S. Paulo (MANUAL, 2001). A notícia, desta forma, é avaliada em conformidade com a inovação que representa, a sua probabilidade de ocorrência e o interesse que supostamente provocará nos leitores, seja em razão de seu apelo ou da sensibilidade que possa despertar no público-leitor (DELA-SILVA, 2008).

Ainda, conforme Dela-Silva (2008, p. 16), ao debater sobre a mídia, “o jornalismo, ou a escrita jornalística, constitui-se a partir de uma especificação ou restrição temporal (os temas/assuntos devem ser atuais) e de uma generalização espacial (interessaria, em princípio, tudo o que acontece no mundo...)”. Assim, de acordo com os critérios de seleção das notícias adotados pela posição sujeito-jornalista e pelos veículos de comunicação, a noção de acontecimento jornalístico como fato, é desarticulada para a visão de acontecimento enquanto um fato que a posição sujeito-jornalista analisa como sendo de interesse jornalístico.

Enquanto linguagem, **o dizer jornalístico não traz consigo o fato**, mas um gesto de interpretação do mesmo. **A imprensa**, mais que simplesmente narrar acontecimentos e servir de suporte para tais narrações, **produz sentidos para os acontecimentos que elege como de destaque em um momento dado**. (DELA-SILVA, 2008, p.16, grifos nossos).

Dessa forma, podemos pensar que mesmo quando o discurso da mídia é referencialmente assertivo, quando representa o acontecimento, tem-se nesse percurso entre a produção e a veiculação da notícia um atravessamento, ou melhor, a posição sujeito-jornalista produz sentidos para o enunciado, que surge com significantes, significados, valores e efeitos de sentido.

Logo, não se pode pensar em mídia isenta, imparcial e neutra. Como destaca Kellner (2001, p. 123), “os produtos da cultura da mídia, portanto, não são entretenimento inocente, mas têm cunho perfeitamente ideológico e vinculam-se à retórica, a lutas, a programas e a ações políticas”. Ademais, o que é transmitido pela mídia não deve ser tido como verdade e, sim, servir de análise para compreender quais são os sentidos transmitidos e de que forma eles acontecem.

Para Payer (2005),

Tudo indica que **um novo Texto vem adquirindo o valor de Texto fundamental na sociedade contemporânea**: um texto cujo poder de interpelação sobre os indivíduos vem se equiparando àquele que o Texto sagrado ocupa na ordem religiosa, na Idade Média, e que o Texto da lei jurídica ocupa na ordem do Estado Moderno. **Este grande texto da atualidade, no meu modo de entender, consiste da Mídia, daquilo que está na mídia, em um sentido amplo**. O valor que a sociedade vem atribuindo à mídia – ou o poder de interpelação que a Mídia vem exercendo na sociedade – passa a assegurar-lhe **o papel de Texto fundamental de um novo grande Sujeito, o Mercado, agora em sua nova forma globalizada**. (PAYER, 2005, p.15-16, grifos nossos).

Nesta tarefa, o papel da mídia é garantir pelo próprio poder de persuasão e na criação de necessidades, a interpelação dos sujeitos, que pensam ter a liberdade de escolha, mas que na prática, são “iludidos” pela falsa ideia de que estão no controle. A situação está nas mãos da mídia que passa a ser o fio condutor e sustentador do mercado.

Desde que Johann Gutemberg, em 1440, inventou a tipografia e permitiu a impressão em massa, a imprensa vem sendo utilizada pelo poder. **A invenção da imprensa, de fato, coincide com a criação das nações e do Estado moderno e com o exercício do poder não apenas de forma coercitiva, pelo uso da força, mas por meio de formas mais sutis de coerção e de persuasão.** A partir daí a imprensa sempre esteve ligada à luta política. (MOTTA, 2002, p.13-14, grifos nossos).

Intitulada como o “quarto poder”<sup>17</sup>, a mídia coloca-se como uma “porta-voz” da sociedade, com capacidade de influenciar a opinião pública, estabelecer regras de comportamento e manipular as predileções de alguns sujeitos através de assuntos/temas pautados pela chamada agenda *setting*<sup>18</sup>. É preciso ressaltar que nem sempre o que é pautado pela *agenda setting* ocorre, seja pela contestação da sociedade frente à veiculação de determinados assuntos ou por agendas geradas pelos próprios indivíduos, que abordam temas muitas vezes ignorados pela mídia.

Ao observarmos a situação, constatamos que, em alguns momentos, somos circunvalados por expressões, conceitos e imagens que repentinamente saltam aos olhos. Segundo Mariani (1998, p. 59), nos dias atuais, não se pode negar a ação da mídia na sociedade: “A imprensa tanto pode lançar direções de sentidos a partir do relato de determinado fato, como pode perceber tendências de opinião ainda tênues e dar-lhes visibilidade, tornando-as eventos-notícias”.

---

<sup>17</sup> A respeito do “quarto poder”, vejamos duas diferenças conceituais. Albuquerque (2009, p. 3) apresenta o modelo Fourth Estate e o modelo Fourth Branch. O primeiro, Fourth Estate, não se refere ao “quarto poder” como alternativa aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, mas à organização feudal em torno de três estados formadores do Parlamento: o Clero, a Nobreza e os Comuns. Sendo assim, a imprensa como “quarto estado” estaria representando os interesses do restante da sociedade, ou seja, o papel da imprensa seria tornar público temas antes só restritos ao Parlamento. Esse modelo teve seu prolongamento representado pelo termo “watchdog” (cão de guarda). O segundo modelo, Fourth Branch, remete à divisão dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, garantindo à imprensa um papel de publicização de certos temas em detrimento de outros, e, portanto, o poder de determinar a agenda pública, conhecido como agenda setting.

<sup>18</sup> O termo “agenda setting” significa pauta de fixação, uma forma que a mídia tem de apontar quais temas serão considerados de interesse coletivo. [...] acentuada relação positiva entre as ênfases da cobertura mediática e a importância assumida por esses assuntos para os indivíduos que compõem o público. Mas, esse princípio é formulado em termos causais: a saliência acrescida de um assunto nos media provoca o aumento da importância desse assunto na consciência das pessoas (WEAVER, McCOMBS e SPELLMAN, 2000, p. 65).

A mídia funciona, neste sistema, como um **elemento fundamental na representação e re-produção dos ‘consensos de significação’** resultantes de hegemonias políticas ou, ao contrário, participa da sua dissolução. Um elemento que está em jogo, portanto, é o tempo: passado e projeções de futuro se entrecruzam no cotidiano jornalístico, que vai montando e reconfigurando leituras da história e da política, **na tentativa de explicar/didatizar os acontecimentos, ou seja, construindo um sentido ‘natural’ para a instabilidade do presente.** (MARIANI, 1998, p. 45, grifos nossos).

Do mesmo modo, ao acessarmos as informações, sejam elas por meio de notícias, opiniões ou propagandas, podemos ser envolvidos pela mídia. Vivemos, no pensamento de Thompson (2005, p.87), “em uma sociedade midiada e uma cultura midiada, onde não há instância que não tenha relação com a mídia, e que não esteja intrinsecamente contaminada por ela”. Diante desse pensamento, faz-se necessário discutirmos os efeitos da mídia enquanto produtora de sentidos, de juízos e de valores na sociedade.

De acordo com Romão (2007, p.217), o encurtamento de distâncias e os intervalos de tempo caracterizam uma das muitas facetas da comunicação hoje, determinadas pelo processo de globalização. As fibras óticas e a arrancada tecnológica duplicam as infovias, de modo a facilitar um febril tráfego de mensagens e a definir o perfil do processo neoliberal (FIORI, 2001) de fluxo de mercadorias e informações, aparentemente sem barreira física ou fronteira obstaculante.

**Estudar a mídia na perspectiva da teoria do discurso criada por Pêcheux (1969) nos permite refletir sobre as regiões de sentido tidas como legítimas e verdadeiras, questionando os sentidos dominantes definidos como verdade absoluta e como retrato objetivo da realidade;** indagando as palavras (e as sombras delas) sustentadoras de um modo de dizer, que é apresentado como confiável e único possível de ser dito; interpretando os processos de naturalização de dizeres que servem a projetos e hegemonias e, por fim, inscrevendo **uma escuta de como as sombras das palavras significam e fazem falar efeitos de sentido que reclamam interpretação.** (ROMÃO, 2007, p. 220-221, grifos nossos).

Com base no pensamento da autora, observa-se que é utópica a visão de um jornalismo marcado pela verdade, confiabilidade, objetividade, neutralidade e, sobretudo, imparcialidade. Considera-se a mídia, hoje, como uma forma de representar o mundo e o que acontece nele. Logo, o papel do jornalismo é a

construção de realidades – não se pensa aqui em realidade em si, mas, sim, em uma realidade hegemônica (predominante) que pode ser transformada pelo tempo, porque o que foi hegemônico em determinado período histórico pode deixar de ser em outro.

Na seção que segue, trataremos da influência do jornalismo on-line com o advento da era digital e com a instantaneidade da informação.

## 2.1 Jornalismo on-line

Diante da era digital<sup>19</sup>, da globalização<sup>20</sup> e da instantaneidade da informação, a Internet é, neste momento, o meio de comunicação que mais torna visível a convergência dos *media*, ou seja, a integração dos *media* em um único suporte. Diante disso, nossa pesquisa será realizada no *Jornal Diário de Notícias*, na versão digital – [www.dn.pt](http://www.dn.pt), que é um projeto reconhecido e premiado pela qualidade estética aliada a interface que deixa transparecer novas funcionalidades e meios que potencializam a notícia e a sua percepção. O site dispõe de consulta aberta e gratuita a todos os utilizadores.

Atualmente são 2,7 bilhões<sup>21</sup> de pessoas conectadas no mundo. Números reforçam a potencialidade da Internet e fazem do ciberespaço um dos principais canais de comunicação do mundo, fator que contribui para que a pesquisa das notícias seja realizada por meio da Internet, onde o *DN* tem a edição impressa totalmente disponível para consulta em *E-Paper* e banco de dados.

Outro ponto que justifica a pesquisa com jornais on-line é o fato de que, no final do 3º trimestre de 2013, existiam, em Portugal, cerca de 2,5 milhões de acessos fixos à Internet e o número de utilizadores que efetivamente acessavam a Internet em banda larga móvel era de 3,7 milhões (um aumento de 5,6 por cento em relação

---

<sup>19</sup> O termo “era digital” é entendido neste trabalho como uma revolução da comunicação e uma grande transformação na informação. Trata-se de um novo ciclo na rotina e na cultura popular mundial (LÉVY, 2010).

<sup>20</sup> Globalização, neste trabalho, é compreendida como um processo econômico e social que estabelece uma integração entre os países e as pessoas do mundo todo. Através deste processo, as pessoas, os governos e as empresas trocam ideias, realizam transações financeiras e comerciais e espalham aspectos culturais pelo mundo (CRETALLA, 2006).

<sup>21</sup> Dados do relatório “Medindo a Sociedade de Informação”, divulgado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) no dia 07 de outubro 2015. Disponível em: [http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/publications/mis2013/MIS2013\\_without\\_Annex\\_4.pdf](http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/publications/mis2013/MIS2013_without_Annex_4.pdf). Acesso em 31 de março de 2016.

ao trimestre anterior). A evolução da banda larga móvel tem sido impulsionada, sobretudo, pelo aumento do número de utilizadores de smartphones<sup>22</sup>.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012, mais de dois terços (67%) das famílias em Portugal tinham acesso a computador em casa e 62% possuíam Internet por banda larga<sup>23</sup>.

Nas palavras de Lévy (2010), o ciberespaço proporciona formas de comunicação diferentes e novo ambiente de comunicação:

**Quem participa de práticas discursivas situadas e mediadas pelas Novas Tecnologias de Comunicação e Informação, acaba - em diferentes proporções - experimentando novas formas de comunicação.** No entanto, podemos dizer que ainda há muito a se “explorar” neste ciberespaço. Neste caso o explorar pode ser tomado em sentido polissêmico, ambíguo, sem maiores problemas: **analisar, compreender, aproveitar.** (LÉVY, 2010, p. 11, grifos nossos).

Segundo o autor, rapidez e dinamismo tornam a Internet o meio de comunicação mais eficiente dos dias atuais. Mas, é preciso pensar a comunicação e seus efeitos de sentido, que são marcados pela ideologia, pelos gestos de resistência e pelo inconsciente. Como nos diz Lévy (2010), é preciso analisar, compreender e aproveitar as novas ferramentas de comunicação. Para tal, os indivíduos, ao acessarem as notícias, precisam ter em mente que a construção ideológica está sempre presente. Sendo assim, o papel do jornalismo é a construção de efeitos de realidade.

A seguir, apresentaremos a história do *Jornal Diário de Notícias*, que se justifica por ser o veículo de comunicação do qual retiramos as sequências discursivas para serem analisadas à luz da AD.

<sup>22</sup> Dados divulgados pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), que regula e supervisiona o setor das comunicações eletrônicas e postais em Portugal, disponível em: [http://www.anacom.pt/streaming/SAI\\_3trimestre2013.pdf?contentId=1182095&field=ATTACHED\\_FILE](http://www.anacom.pt/streaming/SAI_3trimestre2013.pdf?contentId=1182095&field=ATTACHED_FILE). Consultado em 02 de abril de 2016.

<sup>23</sup> Dados do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Famílias (Sociedade da Informação e do Conhecimento) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), disponível em: [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=133548146&DESTAQUESmodo=2](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=133548146&DESTAQUESmodo=2). Consultado em 02 de abril de 2016.

## 2.2 O Diário de Notícias

A primeira edição do *Jornal Diário de Notícias* foi veiculada no dia 29 de dezembro de 1864. O *DN* surgiu com a proposta de ser um jornal diferente dos periódicos portugueses da época, uma vez que buscava apresentar conteúdos de caráter noticioso, com estilo mais claro, objetivo e simples. Na forma, em relação ao aspecto, apresentava paginação a quatro colunas e ainda tinha no preço mais acessível.

Cunha (1891, p. 56), no final do século XIX, identificava na estrutura do *Diário de Notícias* uma intenção revolucionária para o jornalismo em Portugal, a exemplo do que aconteceu na França com o surgimento do *La Presse*<sup>24</sup>, de Girardin:

**Este programa, simples como agora parece**, importava, contudo, por si só, uma **completa renovação de princípios na imprensa portuguesa**. Estávamos, na verdade [...], pouco mais adiantados do que se estava em França, no tempo da Restauração, no tempo do jornalismo essencialmente doutrinário, em que eram tão grandes os artigos como pequenas eram as tiragens. Porque ainda efetivamente não havia chegado Girardin, o grande revolucionário da imprensa francesa, e com ele o período em que a literatura e as notícias deviam começar a preponderar nos periódicos, cedendo a política, a pouco e pouco, o passo à reportagem e à crónica. (CUNHA, 1891, p.56, grifos nossos).

Essa reestruturação do jornalismo português fez com que a população se voltasse a querer ler e saber mais sobre o *DN*, como por exemplo, que notícias publicavam. Eram notícias sobre diversos acontecimentos do dia-a-dia dos portugueses, além de notícias internacionais, especialmente da política e da economia, mas de igual forma, o crime, o cotidiano e a vida cultural, entre outros (CUNHA, 1891).

Apresentando uma proposta interclassista, assinado e lido pela Família Real, mas também pela população portuguesa em geral, o *DN* foi um sucesso, tanto que iniciou com uma “tiragem de 5 mil exemplares, passados cinco anos já tirava 17 mil, cerca de um terço dos 50 mil exemplares de jornais que todos os dias saíam para a rua no país” (CUNHA, 1891, p. 57-58).

---

<sup>24</sup> Jornal diário francês, lançado em 1836 por Émile de Girardin, que foi o primeiro diário francês popular.



Em 1885, a tiragem do periódico chegou a 26 mil exemplares, apresentando-se aos leitores com mais notícias e mais anúncios. Em adição ao já relatado, a maior circulação do jornal trouxe, também, mais anúncios e propagandas, o que levou o periódico português a conquistar ainda mais leitores.

Cunha (1891, p. 56-57) nos relata que o *Diário de Notícias* não foi bem aceito por alguns portugueses:

**É certo que nem todos reconhecem nesta revolução um verdadeiro progresso, e que, bem ao contrário, muitos lhe atribuem o que vulgarmente se chama a crescente decadência do jornalismo;** mas não é menos certo também [...] que outros filiam essa mesma decadência, por um lado, na exploração da imprensa pelo desenfreado affarismo da política e da finança, que a escravizam a interesses pessoais [...]. É facto, porém, que do mesmo modo que no jornalismo político e de combate, em Portugal, se perpetuou um nome – António Rodrigues Sampaio – ligado a duas folhas notabilíssimas – O Espectro e a Revolução de Setembro; do mesmo modo que no jornalismo literário avulta a memória do escritor que entre nós o criou [...] – António Augusto Teixeira de Vasconcelos; assim também do jornalismo popular e noticioso, imparcial e morigerado, inofensivo na propaganda e incolor em política, há-de ficar [...] um modelo [...] – o *Diário de Notícias* – e um nome – o de Eduardo Coelho. (CUNHA, 1891, p. 56-57, grifos nossos).

Na verdade, as elites usavam o jornalismo não como uma forma de transmitir informações e conhecimentos, mas como um veículo de fazer política. Quando um jornal com uma postura diferente, pautado na ética e na verdade, nos interesses do povo e na luta por medidas que influenciariam diretamente a vida dos cidadãos, manifesta-se, é natural que essas elites mostrem-se contrários a essa nova prática adotada pelo veículo de comunicação.

Face a esse cenário, as elites se postaram contra a “decadência do jornalismo” que o *DN* protagonizava, “ao prestar atenção ao crime, a trivialidades sociais e a outros assuntos do quotidiano das pessoas, afastando-se do temário da alta política e da alta finança, mais próprio aos jornais doutrinários consumidos pelas elites (CUNHA, 1891, p. 56).

Pioneiro na implementação de um sistema de recolha de informações para o noticiário, o *Diário de Notícias* adotou o trabalho de correspondentes espalhados pelo país e fora dele, inclusive na Espanha e no Brasil. Contemporâneo do telégrafo, das agências noticiosas, dos caminhos-de-ferro<sup>25</sup>, o *Diário de Notícias*, efetivamente,

<sup>25</sup> A Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses foi a principal operadora do transporte ferroviário em Portugal. Ela foi fundada em 11 de Maio de 1860, pelo empresário espanhol José de Salamanca y Mayol, com o nome de Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses, tendo alterado a sua designação após a Implantação da República Portuguesa, em 5 de outubro de 1910.

percorria de norte a sul, de leste a oeste e as notícias chegavam a todos os cidadãos (CUNHA, 1891).

Registra-se, ainda, que, em Portugal, a ideia de veicular números especiais também é de responsabilidade do *DN*. O primeiro especial foi publicado em 1870 e retratava a guerra franco-prussiana (CUNHA, 1891).

Deve-se igualmente ao *Diário de Notícias* a fuga ao grafismo tradicional. Foi, de fato, o *DN* o primeiro jornal a fazer páginas intensamente ilustradas, de que é exemplo à primeira página dedicada ao Carnaval, de autoria do artista Rafael Bordalo Pinheiro, publicada a 26 de fevereiro de 1895 (CUNHA, 1891).

### **2.3 O Portal de Notícias G1**

A história do jornalismo na internet no Brasil se solidifica a partir dos cinco primeiros anos do século XXI, no momento em que as empresas de comunicação do país começaram a investir em equipes de trabalho para uma produção exclusiva para a internet, uma vez que o início da “era digital” para o jornalismo ocorreu paralelamente ao jornalismo impresso e/ou televisionado, sendo, apenas, a reprodução total das notícias já veiculadas, sem voltar-se para um público específico e fazer o uso de uma linguagem voltada para a web.

Alguns anos após o surgimento dos primeiros jornais on-line, as grandes empresas de comunicação do Brasil decidiram investir maciçamente nos veículos e produzir um conteúdo específico para este portal de informação, que passou a ganhar notoriedade e ser acessado com mais frequência, até pelo fato de tornar a comunicação mais veloz e instantânea. Assim, jornais como o *Estadão Online*, a *Folha Online* e a revista *Veja* passaram a destinar espaços para as notícias em tempo real, voltadas exclusivamente para o público da internet. O ano de 2000 seria marcado também pela criação do primeiro jornal exclusivamente on-line. O provedor de acesso à internet *iG* (Internet Grátis) lançou o jornal *Último Segundo*, que contaria com notícias produzidas por agências de informações e reportagens produzidas por uma redação própria. O sucesso do novo empreendimento seria imediato. Até junho de 2002, segundo monitoramento da empresa de consultoria *Media Metrix*, o *Último Segundo* era o jornal online de maior audiência (PEREIRA, 2002).

É nesse momento da história que a Rede Globo também vai entrar para a plataforma digital. Embora o jornal *O Globo* já mantivesse, desde 1996, seu site com notícias vindas do impresso, foi em 2000 que o conglomerado lançou-se à internet como negócio, implantando um produto exclusivo para a web: a *Globo.com*. A empresa define-se da seguinte forma em seu site: *Globo.com* opera as plataformas digitais do Grupo Globo. A empresa, de capital nacional, foi criada no ano 2000 para reunir e distribuir o conteúdo do conglomerado. A *Globo.com* possui, atualmente, 500 mil assinantes, além de hospedar quase 700 sites e afiliados.

Ainda no ano de 2000, também começa a ser trilhada a história dos portais das afiliadas, como se verá mais à frente. Em agosto de 2001, as Organizações Globo lançaram o portal de notícias *Globonews.com*, que traria o conteúdo produzido pelos diferentes veículos (TV, rádio, jornal), mas também possuía equipe e conteúdo próprios. Essa evolução do jornalismo de internet culmina também, nesse momento, com a publicação de uma série de livros sobre redação para a web e com a criação, nos cursos superiores, de disciplinas focadas no jornalismo on-line.

Após realizarmos um resgate histórico sobre o *Jornal Diário de Notícias* e o *Portal de Notícias G1*, passaremos, na próxima seção, a tratar sobre a AD, que se ocupa em estudar o discurso. Nesta perspectiva teórica, não se analisa a língua enquanto sistema abstrato, mas suas maneiras de significação, ou seja, a língua como produtora de sentido na vida de sujeitos situados sócio-historicamente.

### 3 O CORPUS E A ANÁLISE DO DISCURSO

Neste capítulo, visando compreender os efeitos de sentido produzidos sobre a homossexualidade, buscaremos explicitar os lugares e os enunciados presentes no nosso *corpus* de trabalho, bem como, destacar a construção do dispositivo de análise, realizar a análise das notícias e perceber a constituição do imaginário social sobre o CPMS.

#### 3.1 A escolha e a seleção do *corpus* de trabalho

Neste subcapítulo, reuniremos e explicitaremos as diferentes etapas e critérios nos quais nos pautamos durante o processo de seleção e recorte do *corpus* desta pesquisa. A nossa proposta recai sobre um jornal eletrônico português – *Jornal Diário de Notícias*, e um portal de notícias brasileiro – *G1*, como já apontamos. Além das notícias do *DN* e do *G1*, nosso *corpus* é constituído por documentos oficiais – Leis e Acórdão, que reforçarão as nossas análises, a saber: a VII Revisão Constitucional, a Lei 99/2003, de 27 de agosto e o Acórdão 247/2005.

Centraremos nossa atenção no *DN* e no *G1*. No caso do *DN*, justifica-se a sua escolha por ser um periódico de âmbito nacional e levando em conta os seguintes critérios: a cidade de origem da publicação – Lisboa, capital de Portugal, que é sede do governo e centro irradiador de pensamento para o resto do país; a força de influência do jornal no pensamento de Portugal; a tiragem, que garante um número de leitores bastante expressivo; a possibilidade de acesso à versão eletrônica por meio da Internet, o que faz aumentar ainda mais o número de leitores, ao mesmo tempo em que aumenta o poder de abrangência das notícias e a disponibilidade de consulta de notícias já divulgadas por meio de recorte temporal. Em Portugal Continental e Arquipélagos, são publicados 31 jornais<sup>26</sup>, sendo que 12 deles estão sediados em Lisboa, dois quais cinco são diários generalistas de âmbito nacional - *Diário de Notícias*, *Correio da Manhã*, *Jornal de Notícias*, *Público* e *i*. A escolha de um periódico de âmbito nacional justifica-se, pois a Lei que garante o direito de pessoas do mesmo sexo celebrarem matrimônio é válida em todo o

<sup>26</sup> Dados extraídos do Instituto Nacional de Estatística, disponível em [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_faqs&FAQSfaq\\_boui=63627483&FAQSmodo=1](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_faqs&FAQSfaq_boui=63627483&FAQSmodo=1). Acedido em 25 de março de 2016.

território nacional; portanto, não se trata de uma lei exclusivamente local ou regional, mas de interesse nacional.

Já o *G1*, além das três redações próprias situadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, afiliadas da Rede Globo, jornais, revistas, rádios e as agências de notícias: Agência Estado, Agência France Presse, Associated Press, EFE, New York Times, Lusa, Reuters e Valor Econômico alimentam o plantão de notícias, que é atualizado 24 horas por dia; o número de acessos ao site chega a 45 milhões de acessos diários em todo o Brasil.

Resta justificarmos a escolha do *Jornal Diário de Notícias* em detrimento dos demais periódicos que também têm divulgação nacional em Portugal e também a opção pelo *Portal de Notícias G1*. Nesse sentido, o motivo que fez prevalecer nossa decisão pelo *DN* em Portugal foi que, ao tentarmos acessar as notícias do jornal *Correio da Manhã*, defrontamo-nos com a informação de que algumas notícias são exclusivas da edição em papel o acesso on-line pode ser realizado somente por meio de pagamento. No caso do *Jornal de Notícias*, do jornal *i* e do jornal *O Público*, o acesso também é impossibilitado pela não disponibilização de um serviço de busca on-line eficaz, já que ao filtrar as notícias por data, não se consegue realizar um recorte temporal, uma vez que as notícias não estão disponibilizadas na íntegra. Para o acesso, é necessário ser assinante.

Dados da Associação Portuguesa de Controlo de Tiragens (APCT) relativos ao ano de 2014 contribuem para explicarmos o porquê da escolha do *DN* para realizarmos o trabalho. De acordo com a instituição, que tem por objetivo comprovar e certificar os números de tiragem e circulação dos títulos dos periódicos portugueses e sua penetração geográfica no mercado, o *Jornal Diário de Notícias*, além de ser o jornal diário de circulação nacional mais antigo de Portugal, fundado em 1864, é hoje um dos jornais mais lidos de Portugal, com uma tiragem média diária de 30 mil exemplares<sup>27</sup>.

Segundo informações do grupo Controlinveste Conteúdos S.A.<sup>28</sup>, trata-se do mais antigo jornal em circulação em Portugal e um dos dez mais antigos de todo o mundo em publicação contínua e regular com o mesmo nome.

---

<sup>27</sup> Dados extraídos do relatório da Associação Portuguesa de Controlo de Tiragens (APCT). Disponível em [http://www.apct.pt/Analise\\_simples.php](http://www.apct.pt/Analise_simples.php). Acedido em 25 de julho de 2015.

<sup>28</sup> Informações disponíveis em <http://www.controlinveste.pt/Pt/QuemSomos/Apresentacao.aspx>. Acedidas em 25 de janeiro de 2016.

Relativamente à idade dos leitores, informações alocadas no site do periódico nos mostram que os leitores do *Diário de Notícias* apresentam uma idade média de 41 anos.

Quanto ao acesso à Internet, de acordo com os dados do ranking Netscope<sup>29</sup>, realizado pela Markttest, a *homepage* do *Jornal Diário de Notícias* encontra-se entre os sites mais visitados do país, com cerca de 39.970.327 acessos em 2010, 52.395.495, no ano de 2011, 59.495.404, em 2012 e 72.545.154 em 2013.

O *Diário de Notícias* está organizado em seções: Portugal, globo, economia, ciência, política, desporto, artes, TV & media, opinião, pessoas, cartaz, vídeos, especiais, galerias, arquivo e notícias magazine.

Segundo informações obtidas na *homepage* do *DN*, durante o final de semana, o jornal disponibiliza ao público-Leitor um jornal diferenciado. Aos sábados, além das informações relativas ao dia, incluem-se os suplementos Dinheiro Vivo e QI; aos domingos, o suplemento Notícias Magazine.

Justificando a escolha do *G1* como o portal de notícias fonte de pesquisa sobre a veiculação de notícias referentes ao CPMS, enfatiza-se que o *G1* tornou-se a opção mais bem sucedida, uma vez que o acesso às notícias é livre e de fácil localização. Os demais portais, como *Estadão* e *Folha de São Paulo*, que também são veículos de comunicação de grande circulação no Brasil, impossibilitam o acesso gratuito ao conteúdo, sendo apenas possível mediante cadastro e pagamento, o que inviabilizaria a nossa pesquisa.

Outro ponto favorável à escolha do *G1* diz respeito a sua colocação no *ranking* dos sites mais acessados no Brasil – segundo colocado. O portal perde apenas para o *Google*, que é um buscador americano e que, além de ser o site mais buscado do mundo, é também o número 1 no Brasil, de acordo com o ranking do Alexa<sup>30</sup>. Além dos acessos diretos por meio do *Google.com* ou *Google.com.br*, o site é ainda mais visitado por causa de serviços como o Google Tradutor e o Gmail. Depois do Google, aparece o Facebook em segundo lugar. A rede social também é

---

<sup>29</sup> Dados extraídos do site de medição de acessos à internet: Netscope. Disponível em <http://netscope.markttest.pt/>. Acedido em 10 de fevereiro de 2016.

<sup>30</sup> Alexa Internet Inc. é um serviço de Internet pertencente à Amazon que mede quantos usuários de Internet visitam um determinado site/sítio da web. Com o Alexa.com, é possível saber quantos acessos um site tem e em que colocação (ranking) ele está mundialmente apenas fornecendo o endereço eletrônico dele. Importante assinalar que os dados são obtidos por amostragem e aproximação, não podendo ser considerados fonte 100% confiável, principalmente, nos casos de sites menores ou locais. Disponível em: <http://www.alexa.com/siteinfo/globo.com>. Acesso em 20 de março de 2016.

o segundo site mais visitado do mundo e no Brasil é onde estão cerca de 4% dos seus seguidores. O *YouTube* é o terceiro site mais acessado do Brasil e do mundo. Cerca de 4% dos internautas que navegam na página do *YouTube* são brasileiros. Os visitantes do serviço de vídeos passam por quase cinco páginas por dia e ficam em média 13,5 minutos diariamente navegando no site. O portal de notícias *UOL* é o quarto site mais acessado do Brasil e ocupa a 101ª posição no *ranking* mundial. Apesar de grande parte dos seus acessos virem de internautas brasileiros, o portal também tem acessos dos Estados Unidos (1,2%) e Portugal (0,8%). Dentro do site, além da página principal, destacam-se a página da *Folha de S.Paulo* (17,08%), as seções de Notícias (11,10%), Esporte (10,22%) e Televisão (8,04%).

O portal de notícias da TV Globo ocupa a quinta posição entre os sites mais visitados do Brasil e a 118ª no ranking mundial. Com 94,3% de visitantes brasileiros, o site também recebe acessos dos Estados Unidos (1,7%), Portugal (0,7%) e Japão (0,6%). No site, os visitantes do *Globo.com* geralmente visitam a página de notícias *G1* (48,47%), o site do *programa Globo Esporte* (29,83%) e do *jornal O Globo* (18,53%).

No próximo subcapítulo, abordaremos a AD e o seu objeto de estudo. Embora a língua e a gramática lhe interessem, o que prevalece na teoria é o discurso.

### **3.2 A Análise do Discurso: deslocando conceitos**

Visando contextualizarmos e apresentarmos os principais teóricos sobre os no quais esta dissertação se desenvolverá, destacamos, inicialmente, que este trabalho está inserido na linha Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade, sendo que utilizaremos como suporte teórico-metodológico a AD de orientação francesa, da qual nos utilizaremos para tratar de alguns conceitos que nortearão o trabalho.

Baseados em autores como Pêcheux (1988, 1990), Orlandi (1987, 1999, 2005), Mariani (1998, 1999, 2007) e Brandão (2008, 2012), entre outros, observaremos os aspectos relacionados aos processos de produção de sentido e ao sujeito, que criam relações para podermos discutir os processos discursivos que permeiam a construção e a circulação do discurso jornalístico sobre o CPMS.

Para iniciarmos a discussão, o primeiro questionamento a ser feito é sobre o que é, afinal, o discurso. Segundo Pêcheux (1990), o discurso é “uma forma de

materialização ideológica, onde o sujeito é um depósito de ideologia, sem vontade própria, a língua é um processo que perpassa as diversas esferas da sociedade” (PÊCHEUX, 1990, p.82). Dessa forma, o autor evidencia que o sujeito é atravessado pela ideologia e fala a partir de um lugar específico, do lugar que ocupa no funcionamento de uma FD. Nessa perspectiva, o sentido produz o sujeito e se reproduz na produção de discursos, em virtude da opacidade da língua, da história e do próprio sujeito, a ideologia sendo produzida desse lugar que ele deve ocupar. Em outras palavras, a materialidade específica da ideologia é o discurso e a sua materialidade específica é a língua. O discurso é, assim, o repositório da relação entre língua e ideologia (PÊCHEUX, 1995).

Dessa forma, é a ideologia que, através do “hábito” e do “uso”, está designando, ao mesmo tempo, o que é e o que deve ser. É a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica e uma greve, evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que mascaram, assim, sob a “transparência da linguagem”, aquilo que Pêcheux (1995, p.160), denomina “o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados”.

Para Maingueneau (1997, p. 15), discurso é “uma dispersão de textos cujo modo de inscrição histórica permite definir como um espaço de regularidades enunciativas”. Com base no autor, o discurso não se apresenta de forma neutra, uma vez que já vem atravessado por outros discursos e por vozes, que disseminam textos controlados por inscrições históricas, pela imposição sobre o sujeito que fala ou por disparidade a outro enunciado/discurso.

Por sua vez, Orlandi (2005) define “discurso” como uma elocução em fluxo.

**A Análise do Discurso**, como seu próprio nome indica, **não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso.** E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. **O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem:** com o estudo do discurso observa-se o homem falando (ORLANDI, 2005, p.15, grifos nossos).

Em outras palavras, a autora nos leva a concluir que o discurso é determinado pela FD, ou seja, “as palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam. Elas ‘tiram’ seu sentido dessas posições, isto é, em



relação às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem” (ORLANDI, 1999, p.42-43).

De acordo com Orlandi (1987, p.26), “todo discurso nasce de outro discurso e reenvia a outro, por isso não se pode falar em discurso, mas em estado de processo discursivo, e esse estado deve ser compreendido como resultado de processos discursivos sedimentados, institucionalizados”. Tal asseveração nos faz pensar que o discurso produzido nas matérias jornalísticas sobre o CPMS, não é um discurso inédito, mas, construído pela retomada de enunciados de um determinado lugar e de um determinado tempo.

A AD, utilizada como base para este trabalho, se ocupa em estudar o “discurso” e, como tal, traz à tona a relação entre língua, discurso e ideologia:

Partindo da ideia de **que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua**, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Essa relação se complementa com o fato de que, como diz Pêcheux (1975), **não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia**: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido. (ORLANDI, 2005, p. 17, grifos nossos).

Dessa forma, podemos dizer que o discurso é o local onde se pode verificar a relação entre a língua e a ideologia, além de verificar como os processos de produção de sentido são gerados por meio dos enunciados.

Neste sentido, Pinto (2002, p. 27) nos diz que “a análise de discurso não se interessa tanto pelo que o texto diz ou mostra, pois não é uma interpretação semântica de conteúdos, mas sim em como e por que o diz e mostra”.

Nas palavras de Mariani (1998), a AD objetiva compreender os modos de produção histórica dos processos de produção dos sentidos:

Para tanto, o fundador da AD, Michel Pêcheux, propôs articular três regiões do saber: **o materialismo histórico, enquanto teoria das formações sociais e suas transformações; a linguística, enquanto teoria dos processos não subjetivos de enunciação e a teoria do discurso, como teoria da determinação histórica dos processos semânticos**. Estas três regiões, ainda de acordo com Pêcheux, são atravessadas e articuladas por uma teoria da subjetividade de natureza psicanalítica. (MARIANI, 1998, p. 23, grifos nossos).

A AD ancora-se na teoria do imaginário, sendo ele, um dos pontos a serem analisados no presente trabalho, cujo objetivo é identificar de que forma se imagina o casamento, a família e a homossexualidade nas páginas do *Jornal Diário de Notícias* e no Portal G1.

**O imaginário é, então, esse dizer já colocado interdiscursivamente, uma espécie de 'reservatório' de sentidos para o sujeito. Mas nessa relação do sujeito com o dizível, o imaginário atua na ilusão subjetiva que o faz crer ser a origem e fonte do dizer.** Encontra-se recalcado, para o sujeito, sua inscrição em uma formação discursiva dominante. Ou, dito de outra maneira, **a matriz de sentidos escapa ao sujeito e sobre ela, o controle é praticamente nulo.** (MARIANI, 1998, p. 33, grifos nossos).

Segundo a autora, o imaginário estabelece a relação dos indivíduos com suas condições de existência e faz parte do funcionamento da linguagem.

Os autores citados nesta fundamentação teórica dialogam entre si e apresentam noções de “discurso” e de FD que desempenham um papel fundamental para uma teoria da linguagem, uma vez que fazem pensar na relação indissociável entre a língua e as FDs, que, por sua vez, para a AD, recebem sentido da formação ideológica na qual estão sendo inseridas. É como suporte desse processo discursivo que o sujeito produz e reconhece determinados sentidos.

Vale destacar que o importante é o modo de funcionamento da linguagem, que não é integralmente linguístico, já que dele fazem parte as condições de produção, que representam o mecanismo de situar os protagonistas e o objeto do discurso, que, por sua vez, é, antes de tudo, efeito de sentido entre os interlocutores, que ocupam lugares determinados na estrutura de uma formação social.

Esses postulados fazem considerar um sujeito que não é empírico e não coincide consigo mesmo materialmente dividido desde a constituição. Ele está sujeito à língua e à história, pois é afetado por elas e produz sentidos sob estas condições (PÊCHEUX, 1995, p.94).

Neste trabalho, abordamos, especificamente, a posição sujeito-homossexual e a posição sujeito-jornalista e, dessa forma, cumpre-nos dizer que sob a evidência de que “eu sou realmente eu”, Pêcheux abre a discussão sobre a forma-sujeito do discurso, que direciona o processo de interpelação-identificação que produz o sujeito no lugar deixado vazio: “aquele que...”, formado pelas “relações sociais jurídico-ideológicas”. Ao tratar do futuro do subjuntivo da lei jurídica, Pêcheux (2009, p.145)

menciona que “aquele que causar um dano...” (e a lei sempre encontra “um jeito de agarrar alguém”, uma “singularidade” à qual aplicar sua “universalidade”) produz o sujeito sob a forma do sujeito de direito. Neste sentido, o sujeito de direito possui um nome, direitos e deveres jurídicos. Ele é aquele que “é dono” da prerrogativa de reclamar uma prestação assegurada pelo ordenamento jurídico e se encontra “obrigado” a realizar tal ação sobre si mesmo.

O caráter material do sentido, mascarado sob a evidência da transparência para o sujeito, fundamenta-se nas FIs. Pêcheux (2009) especifica essa dependência em duas teses: 1) O sentido de uma palavra, de uma expressão ou de uma proposição, não existe “em si mesmo”, isto é, na sua relação transparente com a literalidade do significante, mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são (re)produzidas, ou seja, mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem. Neste campo, surge a FD, em que as palavras, expressões e proposições, recebem nela o seu sentido: os indivíduos são “interpelados” em sujeitos-falantes pelas FDs que representam “na linguagem” as FIs que lhes são correspondentes. A FD pode ser entendida como o espaço de reformulação-paráfrase onde se constitui a ilusão necessária de uma “intersubjetividade falante” pela qual cada um sabe de antemão o que o “outro” vai pensar e dizer, já que o discurso de cada um reproduz o discurso do outro. Pêcheux fala em uma “intrincação” das formações discursivas nas formações ideológicas, cujo princípio se encontraria na “interpelação”.

O autor, nessa tese, aborda o conceito de paráfrase, que consiste em palavras, expressões ou proposições que são literalmente diferentes, mas podem, no interior de uma FD dada, “ter o mesmo sentido”, ou seja, a paráfrase dá condições para que cada elemento seja dotado de sentido. Produz-se, neste caso, o conceito de processo discursivo, que designa o sistema de relações de substituição, paráfrases e sinonímias, que funcionam entre elementos linguísticos – significantes – em uma FD. Na segunda tese, Pêcheux sustenta que toda FD dissimula, pela transparência de sentido que nela se constitui, sua dependência com respeito ao “todo complexo com dominante” das FDs, intrincado no complexo das FIs, ou seja, o

que se fala antes (já-ditos), em outro lugar e/ou posição, sob o olhar das Fls, não está aparente na superficialidade do que é dito” (PÊCHEUX, 1988, p.162-163).

Dessa maneira, Pêcheux (2009) traz à tona o conceito de “interdiscurso”, que reside no fato de que “algo fala” sempre “antes, em outro lugar e independentemente”, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas. Neste caso, o autor apresenta dois tipos de discrepância: o efeito de encadeamento do pré-construído e a articulação dos enunciados. O “pré-construído” corresponde ao “sempre-já-aí” da interpelação ideológica que fornece-impõe a “realidade” e seu “sentido” sob a forma da universalidade (“o mundo das coisas”), ao passo que a “articulação” constitui o sujeito em sua relação com o sentido, de modo que ela representa, no interdiscurso, aquilo que determina a dominação da forma-sujeito:

Como homem do seu tempo, Pêcheux se angustiava com a concepção de sujeito cartesiano, sujeito do cogito que circulava nas Ciências Humanas. Para ele e seu grupo, **a ideia de um sujeito centrado no seu próprio eixo, senhor de seus atos e de sua vontade e livre de determinações não satisfazia mais às inquietações da época.** (LEANDRO-FERREIRA, 2005, p.71, grifos nossos).

Segundo a AD, o sujeito constitui-se a partir da língua e da história, sendo afetado por elas para que tenha capacidade de (re)produzir sentido. O sujeito é o efeito das condições de produção nas quais está inserido. Além da interpelação da ideologia, Pêcheux (1995), com suporte nas teorias do psicanalista Jacques Lacan, considera o inconsciente como parte fundamental da constituição do sujeito.

Nas palavras de Henry (1992, p. 155), a iniciativa de Lacan buscou “reencontrar o caminho em que Freud foi conduzido pela histeria, ao deixá-la falar segundo seu desejo”. Pensa-se, assim, que o inconsciente é aquilo que está fora do alcance. “Nossa tendência é acreditar que estamos no controle e, no entanto, às vezes, algo excêntrico e estranho fala, digamos assim, por intermédio de *nossas bocas*” (FINK, 1998, p. 20). É neste momento que o inconsciente se impõe à teoria.

Segundo Mussalim (2006, p. 107), “o inconsciente é o lugar desconhecido, estranho, de onde emana o discurso do pai, da família, da Lei, enfim, do Outro”. Neste sentido, o sujeito para Pêcheux é aquele constituído pela interpelação ideológica e pelo inconsciente.

### 3.2.1 A construção do dispositivo de análise

Para Orlandi (1999), decidir o que faz parte do *corpus* já é decidir acerca de propriedades discursivas. Sendo, assim, pensando na construção do dispositivo de análise, faz-se necessário dizer que o recorte das SDs para constituir o *corpus* do trabalho deu-se pela própria materialidade das SDs.

Ainda, segundo a autora, o gesto analítico de recortar visa ao funcionamento discursivo, buscando compreender o estabelecimento de relações significativas entre elementos significantes. Para compô-lo, recorreremos ao banco de dados dos sites do *DN* e do *Portal G1*, onde pesquisamos matérias por palavras-chave/denominação, como: casamento gay, homossexualidade, homossexual, união homossexual e casamento homoafetivo. Depois da coleta das notícias, escolhemos uma de cada mês para a análise, o que corresponde a 12 matérias de cada veículo de comunicação, totalizando 24 notícias (trabalharemos com uma ou duas sequências discursivas de cada matéria), que serão observadas para percebermos o que elas têm em comum ou de que local/visão são produzidas/veiculadas: a questão movente é sobre como eles são considerados (doentes) para a medicina, (marginais) para a Lei ou (pecadores) para a igreja. O recorte compreendem os períodos de junho de 2010 (data em que foi aprovada a Lei nº 9/2010, que entrou em vigor no dia 5 de junho, que permite o CPMS) e junho de 2011 e, no Brasil, no *Portal de Notícias G1*, entre o mês de maio de 2013 (mês em que foi aprovada a Resolução nº 175, que autoriza o CPMS no Brasil) e maio de 2014.

O recorte temporal estabelecido para a gestão do *corpus* é coeso com a proposta teórica que nos auxiliou na análise das matérias, uma vez que observaremos de que forma o CPMS e, conseqüentemente, a homossexualidade é pensada/produzida pelos dois veículos de comunicação. Para obter-se êxito nessa proposta, não se faz necessário a análise de um grande número de matérias, mas a veemência com que elas são apresentadas para o público-leitor.

No que se refere ao tipo de pesquisa, podemos caracterizar este estudo como uma pesquisa qualitativa interpretativista. Partindo do princípio de que trabalharemos com o sentido, sendo o discurso jornalístico marcado pela história e pela ideologia, não temos a pretensão de dizer o que está adequado ou inadequado no discurso apresentado pelos veículos de comunicação, uma vez que o que se

pretende é interpretar como o imaginário sobre o CPMS e os sentidos se constroem nos referidos jornais.

Como já apontamos anteriormente, a teoria que nos orienta na análise dos dados não leva em consideração a quantidade de textos, mas o processo discursivo que sustenta os ditos na produção de sentidos que incidem sobre o tema da homossexualidade e do CPMS.

### 3.3 Analisando as sequências discursivas

Que enunciados são trazidos pela posição sujeito-jornalista para as matérias do *Jornal Diário de Notícias* e do *Portal G1* que tratam sobre o tema da aprovação da Lei do CPMS? Qual é o imaginário construído sobre o homossexual em Portugal e no Brasil? De que forma esse imaginário sobre a homossexualidade, o casamento e a família é veiculado no *Jornal Diário de Notícias* e no *Portal de Notícias G1*? Como os referidos veículos de comunicação tratam da temática da homossexualidade após a aprovação do CPMS em Portugal e no Brasil? Como o veículo de comunicação coloca em circulação um imaginário sobre o homossexual, a partir da veiculação de notícias sobre o CPMS? O discurso produzido nas matérias jornalísticas sobre o casamento homoafetivo é um discurso inédito? Pretendemos, neste subcapítulo, dar resposta a estas perguntas e analisar a presença de FD(s) na construção de sentidos a respeito da homossexualidade, a partir dos discursos da Igreja, do Governo, dos Partidos Políticos e dos Representantes dos gays.

Em junho de 2010, o *Jornal Diário de Notícias* publicou o seguinte comentário sobre o CPMS:

SD5: Helena Paixão e Teresa Pires preparam-se para ir à conservatória e para se casarem já na próxima segunda-feira. **Se houver vaga, vão conseguir concretizar este sonho, que se arrasta desde 2006**, no mesmo dia. **E ser talvez o primeiro casal do mesmo sexo a casar-se no País**. Por isso, esta semana é dedicada "a planear o que vão fazer, passo por passo", explica o advogado Luís Rodrigues, que acompanhou a batalha legal do casal nos últimos anos. Helena Paixão já tinha avançado ao DN que apesar de estar a viver no Alentejo **tenciona casar-se em Lisboa, na 7ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, o local onde em Fevereiro de 2006 viu recusada a sua primeira tentativa de se casar com Teresa**. (*Jornal Diário de Notícias*, Teresa e Helena vão tentar casar-se já na segunda-feira, 2 de junho de 2010, grifos nossos).

Na SD5, percebemos que a luta dos casais homossexuais em Portugal para fazer valer a Lei do CPMS foi fatigante, uma vez que a SD diz “que se arrasta desde 2006”, ocorrendo o funcionamento da reconstrução da oração relativa. Até a aprovação da Lei que permite o CPMS no país, as Conservatórias do Registro Civil negavam-se a reconhecer o casamento homossexual, alegando que o ato era uma clara e frontal violação ao Código Civil, que definia o casamento como “contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente”. Frente a esta normativa, as conservatórias indeferiam qualquer pedido relacionado ao processo de casamento gay.

É possível também visualizar na construção da SD5 que Helena Paixão e Teresa Pires (primeiro casal homossexual a casar-se em Portugal), fizeram valer os seus direitos de cidadãos, direito esse, reconhecido após quatro anos, desde a primeira tentativa de contraírem matrimônio. Vemos, na sentença “onde em Fevereiro de 2006 viu recusada a primeira tentativa de se casar”, a presença do funcionamento da memória, que está posta, nesta SD, como interdiscurso, ou seja, falando em outro lugar e, por isso, afeta o modo de significação dos sujeitos em circunstância específica. Além disso, a SD5 traz marcas indicando a possibilidade ainda não concretizada do CPMS, verificadas nas seguintes frases: “se houver vaga”, “tenciona casar-se”, “vão tentar casar-se”.

Contatamos, também, que o discurso presente no enunciado está marcado por um léxico próprio dos movimentos que lutam a favor dos direitos humanos: “batalha legal”, “concretizar este sonho”, “tentativa de se casar”, além de observarmos que a SD traz mais um aspecto relevante: enquanto a Igreja e os Partidos Políticos, na grande maioria das vezes, utilizam-se de discursos religiosos, científicos, filosóficos e psicológicos para defender os seus pontos de vista, as personagens da SD5 apoiam-se no discurso jurídico, por entenderem que não necessitam de outros suportes para clamarem por seus direitos, uma vez que não consideram a homossexualidade uma doença, uma perversão ou um pecado.

Podemos constatar, ainda, que a posição sujeito-jornalista não traz a fala do casal homossexual relatada de forma direta, por meio da declaração literal das entrevistadas, referenciado entre aspas. Apenas o enunciado do discurso jurídico, representado pelo advogado Luís Rodrigues, é que ganha destaque, uma vez que a voz do advogado é a voz do direito e da luta pela igualdade e deve valer ou produzir

um efeito de legalidade maior do que a voz do casal homossexual que fez valer o seus direitos.

Chama a atenção o fato de Helena Paixão e Teresa Pires, que foram o primeiro casal homossexual a ter o direito ao matrimônio reconhecido e firmado por uma conservatória, não falarem se si próprias em discurso direto, mas serem apenas faladas e/ou representadas, ficando constatado que o lugar dos interlocutores é determinado por uma estrutura de formação social.

Ao observarmos outra SD da matéria de 2 de junho de 2010, averiguamos a presença de outra voz veiculada na notícia:

**SD6: A mesma expectativa tem as dezenas de casais que já pediram informação à ILGA Portugal** - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero, explica **Paulo Côrte-Real, presidente da associação**. Conheço vários casais que vão dar esse passo e temos tido, na associação, pedidos de esclarecimento, acrescenta. Por isso, **a ILGA já disponibiliza informação na sua página na Internet, nomeadamente para esclarecer algumas questões mais complicadas**, como os documentos necessários quando um dos membros do casal é estrangeiro. [...] Agora, a atenção fica concentrada nas **questões da parentalidade**. Não é uma frente de combate que se abre porque já está aberta há muito tempo. A **adoção e o acesso à procriação medicamente assistida** são questões que estão por resolver. (*Jornal Diário de Notícias*, Teresa e Helena vão tentar casar-se já na segunda-feira, 2 de junho de 2010, grifos nossos).

Nesta SD, as declarações são de um representante dos homossexuais, que fala a partir do cargo de presidente de uma associação que luta pelos direitos das lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros. Na SD, a posição sujeito-jornalista reproduz a declaração literal do entrevistado, que fala ainda sobre a adoção e o acesso à procriação medicamente assistida.

Em outra SD, nos deparamos com o seguinte enunciado:



**SD7: A direita católica e a conservadora** não desistiram de encontrar um candidato alternativo a Cavaco Silva. Bagão Félix e Pedro Santana Lopes continuam a ser as duas mais fortes hipóteses para estes sectores. Uma coisa é clara: **a Igreja não perdoa ao actual Presidente da República a promulgação da Lei do casamento entre pessoas do mesmo sexo**, que tem sido apelidada de **pirueta da triste figura**. Um pouco por todo o País, sucedem-se homílias em que os padres repetem as críticas duras já feitas ao Chefe do Estado por D. José Policarpo. Sem que ninguém assuma, **existe um guião**, a que o DN teve acesso, **a crucificar a decisão de Cavaco Silva**. (*Jornal Diário de Notícias*, Guião da Igreja 'abençoa' Bagão ou Santana, 12 de julho de 2010, grifos nossos).

Na SD7, constatamos que não só os homossexuais lutam para garantir os seus direitos, mas a direita católica e da política conservadora batalham para encontrar um candidato alternativo a Cavaco Silva em face a sua iniciativa. A Igreja faz o uso do seu poder para influenciar a política, uma vez que orienta seus fiéis a votarem contra as ações do atual presidente, que afrontou a religião aprovando o CPMS.

Vemos na SD7 a constituição de um jogo de poderes ou de conquista de poderes, de um lado a direita católica e do outro o governo, que detém o poder de aprovar ou não as Leis que regem o país. É uma briga de gigantes, que se valem dos lugares que ocupam para defender os seus discursos.

Na SD, a posição sujeito-jornalista diz que a Igreja não perdoa o atual presidente da República por ter promulgado a Lei do CPMS. Mais uma vez, o que ecoa é a voz da Igreja, que tem o poder de perdoar ou não os pecados. Cavaco Silva, de acordo com a SD, não alcançará a salvação pregada pela religião católica. O presidente, por apoiar o direito dos homossexuais, terá renegado a sua salvação. Apoiar os atos homossexuais é estar em desconformidade com o que prega a Igreja, tanto que a direita católica e a ala conservadora “crucificam” a decisão de Cavaco.

A fala apresentada na SD pela posição sujeito-jornalista mostra a força e a influência que a Igreja tem sobre a sociedade cristã, amparada em elocuições como “não perdoa” e “crucificam”. Como se percebe, o texto dá vazão aos preceitos bíblicos, que, frequentemente, utilizam estes termos para alertar os fiéis a serem obedientes às Leis de Deus.

Ainda na SD7, ao fazer uso da expressão “pirueta da triste figura”, a posição sujeito-jornalista produz o efeito de que o presidente, para não afirmar as suas

verdadeiras convicções sobre o CPMS, arranja desculpas para explicar a promulgação da Lei e as justificativas são vistas pela Igreja como uma afronta aos valores e à doutrina cristã.

Em outra SD, é afirmado:

**SD8: Os sacerdotes acusam-no de ter arranjado duas razões falsas para aprovar o diploma.** A primeira é a sua justificação ser ofensiva da dignidade e inteligência de um povo: estamos tão em crise e tão miseráveis que não podemos distrair-nos com este tipo de debates! - refere o **texto-base que percorre a Igreja. A crise, afirmam, é de valores.** Pelo que **rejeitam** também a tese de que o Parlamento voltaria a aprovar o diploma, tornando inevitável a promulgação. **E a própria Igreja lembra aos fiéis, que também são eleitores, que o Presidente até poderia dissolver a Assembleia.** As homílias ganham assim um cariz também político. No terreno, os movimentos católicos dão corpo ao apelo oficial da Igreja. Com estes, coexistem vários sectores políticos de direita que avaliam negativamente o primeiro mandato de Cavaco Silva. O discurso presidencial do 10 de Junho também não veio ajudar a mudar esta avaliação. **Fontes contactadas pelo DN não gostaram de ouvir Cavaco dizer que o "País chegou a uma situação insustentável.** Consideram que ele tinha poderes para actuar e não apenas para avisar. (*Jornal Diário de Notícias*, Guião da Igreja 'abençoa' Bagão ou Santana, 12 de julho de 2010, grifos nossos).

Na voz da posição sujeito-jornalista, o discurso religioso é mostrado como sendo o utilizado para aconselhar os fiéis, surgindo também como uma forma de ameaça, falando sobre as punições que sofrerão aqueles que não seguirem os seus preceitos. Estas punições, segundo Mainueneau (1997), incluem a não entrada no reino de Deus e até mesmo o aniquilamento total por meio do fogo justiceiro.

A igreja, ao falar das consequências, todas elas negativas, da aprovação do CPMS e da consequente equiparação de direitos dos homossexuais aos heterossexuais, recorre à crença de que a desobediência aos princípios cristãos tem consequências.

De acordo com a SD8, o texto-base que percorre a Igreja alerta os fiéis de que a crise à qual se refere Cavaco Silva não é financeira, mas o que assola o país com a decisão do presidencial em aprovar o CPMS, é uma crise de valores. Desse modo, os crentes na Lei de Deus e que seguem a doutrina e seus ensinamentos, serão dignos do reino dos céus. E os homossexuais, que segundo a religião, vivem em desconformidade com o que preconiza a Bíblia, não seriam dignos de alcançar a salvação.

Percebemos que ser homossexual, para a Igreja, é viver no pecado e é ser desobediente a Deus. Viver este modo de sexualidade é andar ao contrário das doutrinas, é não ser humilde, é estar no pecado e na perversão. A obediência é tida como uma virtude e, portanto, os homossexuais não são virtuosos. Diante disso, não se vê dignidade em não ser obediente ao “criador do mundo”. Em outras palavras, o efeito da SD é que não há a presença de Deus nos atos homossexuais e que eles vivem erroneamente por ter uma forma de amar diferente.

Constatamos, ainda, na SD8, que a Igreja “lembra” os fiéis – eleitores – que o presidente de Portugal tinha em suas mãos o poder de “dissolver” a Lei do CPMS, mas que não o fez, apoiando, assim, a homossexualidade, contrária à doutrina cristã, à moral e aos valores religiosos.

Na SD8, a posição sujeito-jornalista não apresenta as fontes que se dizem contrárias a Cavaco. Elas não são nomeadas, não têm nome, cargo ou profissão. O que se apresenta, de forma indireta, é que as fontes contactadas pelo *Diário de Notícias* não gostaram de ouvir o presidente dizer que o “país chegou a uma situação insustentável”. Elas ainda responsabilizam Cavaco Silva por não atuar de forma incisiva para a não aprovação do CPMS.

Esse discurso materializa-se pelo lugar que ocupa a posição sujeito-jornalista no momento de formular a SD, a partir da posição que representa. Embora fale sobre a igreja ser contra, aparentemente ausentando-se da opção ou da reprovação, ele comunga de crença, se não, não a publicaria. Nesta SD, a posição sujeito-jornalista escreve com base no discurso histórico-religioso da heterossexualidade e a homossexualidade é falada e criticada, por meio da religião.

Outra SD afirma:

SD9: Desde que o casamento entre pessoas do mesmo sexo entrou em vigor, já se realizaram **dois casamentos de portugueses em postos consulares**. Um aconteceu no Brasil e o outro na Austrália. Ao todo, realizaram-se 39 casamentos gay com cidadãos portugueses, dentro e fora do País, e apenas os Açores ainda não celebraram nenhuma união. **A Lei está em vigor há quase dois meses, mas ainda há dúvidas quanto à sua aplicação.** Têm-nos chegado algumas questões em relação a casamentos em que um dos elementos é estrangeiro e também em relação às uniões em consulados fora de Portugal, indica o presidente da Associação ILGA, Paulo Côrte-Real. (*Jornal Diário de Notícias*, Consulados portugueses já fazem casamentos 'gay', 04 de agosto de 2010, grifos nossos).

Segundo a SD, os postos consulares acataram a decisão da Lei que aprova a união entre pessoas do mesmo sexo, mas dois meses após sua promulgação, ainda há dúvidas quanto a sua aplicação, uma vez que o CPMS se equipararia, a partir de então, às uniões de casais heterossexuais, para dividir bens, por exemplo.

Os fins do casamento são distintos da união civil, uma vez que o casamento tem por finalidade a procriação, ajuda mútua e criação dos filhos. Já a união civil, tem por finalidade estabelecer um contrato de união entre pessoas do mesmo sexo, que por um motivo qualquer tenham uma orientação sexual diferente das outras, o que as torna incapazes de constituir uma família tradicional pelo fato de não sentirem atração sexual pelo sexo oposto, mas que ao mesmo tempo, estabeleça um contrato que assegure aos contratantes o direito de herança e sucessão, aos benefícios previdenciários, ao seguro saúde conjunto, declaração conjunta de imposto e o direito à nacionalidade no caso de estrangeiros. (CORREIA, 1997, p. 3).

Apesar do arrazoado, as dúvidas que ainda persistem junto às conservatórias portuguesas já não deveriam ocorrer, uma vez que a autorização para o CPMS no Estado português foi baseada em uma posição de que a defesa do casamento não é desafiada pelo sexo dos cônjuges, tendo, ao mesmo tempo, uma perspectiva integracionista e igualitarista, permitindo a democratização da instituição. A este respeito, podemos ler na Lei portuguesa que “o casamento é o contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida” (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1ª série - Nº 105 - 31 de maio de 2010).

Dessa forma, ao ser promulgada a Lei que autoriza a celebração do CPMS, os postos consulares deveriam acatar a decisão e passar a realizar os casamentos homossexuais conforme as Leis que regem essa instituição, sem olhar para o sexo dos envolvidos no processo, mas respeitar um direito de todos os cidadãos. Quando falamos em direito de todos os cidadãos, vale lembrar que, perante a Constituição da República Portuguesa, todos os cidadãos são iguais, sem distinção de raça, gênero, sexo, crença, origem, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação econômica ou condição social.

Diante do Princípio da Igualdade da Constituição da República Portuguesa, questionamos por que a Lei não produz dúvida em relação ao casamento entre pessoas de sexo oposto e produz para o CPMS. Talvez, isso aconteça, por se considerar que o CPMS seja uma agressão à instituição família, que tem bases

sólidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo uma entidade consagrada e protegida. Ou ainda, porque o CPMS cria lacunas, dando margem para interpretações sobre direito sucessório e previdenciário, dentre outros.

Mas algo é definitivo: a Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, é clara: “todas as disposições legais relativas ao casamento e seus efeitos devem ser interpretadas à luz da presente Lei, independentemente do gênero dos cônjuges”.

Em outras palavras, a sociedade portuguesa deverá, mais cedo ou mais tarde, aceitar que casais gays são iguais a casais heterossexuais. Da mesma forma que ocorreu com os direitos das mulheres, dos negros e das crianças, a sociedade terá que respeitar os direitos dos homossexuais.

Outra SD, também do *Jornal Diário de Notícias*, de agosto de 2010, refere-se ao casamento gay:

SD10: O despacho de Julho, publicado pelo Instituto de Registos e Notariado (IRN), esclarece ainda que os **estrangeiros podem casar em Portugal**, mesmo que não tenham residência cá e que as uniões homossexuais não sejam permitidas no seu país de origem. Ou seja, à semelhança de países como Espanha, **Portugal pode vir a tornar-se um destino de casamento gay**. Esta é uma das possibilidades, admite Paulo Côrte-Real. (*Jornal Diário de Notícias*, Consulados portugueses já fazem casamentos 'gay', 04 de agosto de 2010, grifos nossos).

Essa SD apresenta Portugal como um possível destino para a realização dos casamentos homossexuais. A matéria é reproduzida pela posição sujeito-jornalista em comparação com a Espanha, que aprovou e realiza casamentos entre pessoas do mesmo sexo desde 3 de julho de 2005. Para confirmar o seu posicionamento, a posição sujeito-jornalista usa a voz de um representante dos homossexuais, na pessoa de Côrte-Real, que é o presidente da Associação ILGA.

Por outro lado, paralelo ao questionamento religioso e político, percebemos que a realização do casamento gay começa a aparecer como uma forma de consumo. Como retrata Payer (2005), além do Estado, o mercado tem se colocado como uma forma de poder na sociedade contemporânea, interpelando-nos ideologicamente: aos que obedecem às Leis do mercado, é garantido o sucesso, diretamente relacionado à visibilidade.

A SD11 nos traz:

SD11: O **sexo e o casamento entre gays e lésbicas estão legalizados em Portugal** e, conseqüentemente, na Madeira. A idade de 'maioridade' é de 16 anos. Na Madeira, a comunidade homossexual é ainda muito recatada, apesar de ser maior do que aparenta. Não existem locais específicos para gays e lésbicas, pelo menos sítios que sejam divulgados. É desta forma que o site Strawberry World - Madeira Web vende o arquipélago como destino turístico. (*Jornal Diário de Notícias*, 'Site' promove Madeira como destino turístico de casamento 'gay', 10 de setembro de 2010, grifos nossos).

A SD, que vende o arquipélago da Madeira como destino turístico para homossexuais, está veiculada em um site registrado no Reino Unido. Trata-se de uma iniciativa atribuída a um grupo de madeirenses residentes nas ilhas Jersey e Guernsey<sup>31</sup>. Dizer que o sexo em Portugal foi “legalizado” é diferente de “casamento entre gays e lésbicas” está legalizado, até porque, com a aprovação do CPMS, os casais do mesmo sexo passaram a ter o direito legal de união. Diante disso, entendemos que o CPMS remete apenas ao reconhecimento do Estado de um direito e não a autorização para os homossexuais se reconhecerem. O sujeito homossexual não quer apenas o direito ao sexo, mas, também, o direito ao casamento enquanto instituição. Nesta SD, também ecoa a questão dos homossexuais serem um novo nicho de mercado endinheirado. Ao vender a Ilha da Madeira, o site utiliza a imagem de bens e consumo, ligados, diretamente, às questões mercadológicas.

A posição sujeito-jornalista na SD abaixo, dá voz ao fundador da Associação Opus Gay, António Serzelo:

SD12: António Serzelo diz que as entidades locais, tendo em conta a **crise do turismo na região e a perda de receitas**, deveriam, em nome dos interesses da Madeira, rever essa política, **porque o turismo gay é um nicho de mercado endinheirado**. E avança que há estimativas que indicam que em cada 800 mil turistas, cem mil são gays: um número a reter para os agentes económicos, alerta. Até porque o arquipélago tem muitas belezas naturais, mas continua sem ter uma oferta específica. (*Jornal Diário de Notícias*, 'Site' promove Madeira como destino turístico de casamento 'gay', 10 de setembro de 2010, grifos nossos).

---

<sup>31</sup> Pequenas ilhotas e recifes de corais, também conhecidas como as Ilhas do Canal, arquipélago localizado na entrada do Golfo de Saint-Malo, no Canal da Mancha. São administradas de acordo com leis e costumes locais, dividindo-se em dois bailiwicks distintos coordenados por Guernsey e Jersey. A defesa do arquipélago, entretanto, é de responsabilidade do Reino Unido.

Na SD12, os homossexuais são vistos apenas como um novo nicho de mercado endinheirado, ou seja, o homossexual está ligado à imagem de bens e consumo e às questões mercadológicas. Eles fazem, portanto, parte dos enunciados fundamentais das práticas discursivas ligadas ao mercado. Essa tese é oriunda da FD do poder do mercado, sendo empregada nessa SD, a formação ideológica do consumo, uma vez que esse poder vem se fortalecendo frente ao Estado. Como afirma Payer (2005, p.14), que recentemente, os Estados se constituíam em instâncias máximas de poder, de decisões, deixando, atualmente, lugar ao mercado:

Essa transformação progressiva do poder dos enunciados pode ser observada atualmente na mudança que vem ocorrendo quanto ao valor que a sociedade atribuía até muito recentemente à Lei jurídica, enquanto enunciado fundamental do Estado, e que vem atribuindo atualmente aos enunciados de mercado. (PAYER, 2005, p. 15).

Segundo a autora, há uma forte interpelação por parte da mídia na sociedade atual: “O valor que a sociedade vem atribuindo à mídia passa a assegurar-lhe o papel de texto fundamental de um novo grande sujeito, o mercado, agora em sua nova forma globalizada” (PAYER, 2005, p. 16).

De acordo com Parker (2002, p.294), que nos diz que “o capitalismo e a vida gay têm estado intimamente ligados”, comunidades gays e homoeróticas foram se constituindo nas mais diversas regiões do país, como resultado da interação entre sistemas sociais e culturais e forças econômicas e políticas generalizadas. Os gays são vistos, principalmente, pelo poder de compra que detêm e atraem cada vez mais empresas interessadas em explorar novos nichos de mercado, ou seja, os homossexuais tornaram-se um “mercado endinheirado”.

Em outra SD, temos:

SD13: O papa Bento XVI afirmou hoje na catedral da Sagrada Família, em Barcelona, que a Igreja Católica se opõe a qualquer forma de negação da vida humana e reafirmou o apoio aos que promovem a **ordem natural dentro da instituição familiar**. Na homilia da eucaristia solene de consagração do templo desenhado por Gaudi, **o papa abordou a legalização dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo** [...]. (*Jornal Diário de Notícias*, "Igreja opõe-se a qualquer forma de negação da vida humana" - Bento XVI, 07 de novembro de 2010, grifos nossos).

Na SD13, a posição sujeito-jornalista, ao se referir ao CPMS, dá voz ao papa, que fala a partir do lugar/posição que ocupa frente aos fiéis do mundo inteiro. A fala de Bento XVI veio ao encontro do que prega a Igreja Católica, e nem poderia ser diferente, já que é o “porta-voz” de Cristo para no mundo. Esta crença faz parte da FD cristã que condena todo e qualquer envolvimento sexual fora da instituição casamento, sentencia qualquer ato sexual que não envolva homem e mulher e veta qualquer possibilidade de formação de família que não esteja ligada aos preceitos religiosos.

Percebemos que a exteriorização do discurso regula o conceito de assujeitamento ideológico do sujeito, visto que é a FD que possibilita o fato de o sujeito, enquanto enunciador do discurso inserido em uma determinada conjuntura histórica, ser capaz de concordar ou não com o sentido a ser dado às palavras.

Partindo da FD cristã, o papa Bento XVI contraria o CPMS, alegando, com base em textos fundamentais, a Bíblia, que os valores cristãos da família estão sendo ameaçados com o reconhecimento da união civil entre pessoas do mesmo sexo. O discurso do Papa, assim como do de outros, segundo Orlandi (2001, p. 86), é uma regularidade enunciativa, manifestada por meio de um texto que se torna um objeto linguístico-histórico. “O texto não é um conjunto de enunciados portadores de uma e até mesmo de várias significações. É antes um processo que se desenvolve de múltiplas formas, em determinadas situações sociais”.

Nesse sentido, o discurso de Bento XVI se baseia no livro sagrado, que é um texto fundamental da prática discursiva religiosa católica: “As práticas discursivas se sustentam em um ou mais textos específicos que lhes são também fundamentais, enquanto textos que guardam e fazem circular os seus enunciados-máxima” (PAYER, 2005, 15).

Ao dizer que a Igreja Católica apoia os que promovem a “ordem natural dentro da instituição familiar”, o papa Bento XVI, por meio da FD cristã, utiliza-se da denominação “ordem natural”, para declarar que os homossexuais estão vinculados ao pecado, uma vez que violam e são considerados um afronto à instituição família. A FD religiosa cristã prega a impossibilidade de ser homossexual, constituir família e ter filhos, evidenciando sua posição quanto ao CPMS: quem não está a favor, está contra a Igreja Católica. Não seguindo os preceitos da Bíblia, os gays estão negando a salvação e os ensinamentos do criador.



Segundo Maingueneau (1997), a Igreja Católica, ao falar sobre o CPMS, recorre à crença de que a desobediência às Leis de Deus trará inúmeras consequências, uma vez que serão julgadas por meio do fogo justiceiro. Esta FD produz processos de produção de sentidos no sujeito, uma vez que ele é “o lugar onde se articulam discurso e ideologia” (MUSSALIM, 2001, p. 124). Vemos na SD12, por meio das palavras do papa Bento XVI, a ideologia da religião católica sendo colocada como inquestionável.

O efeito de sentido produzido pelo discurso do Papa Bento XVI vem ao encontro da visão da Igreja Católica sobre a homossexualidade e se torna uma verdade absoluta perante os fiéis, uma vez que, ao fazer o uso da palavra, o Papa, chefe visível de toda a igreja militante, apoia-se nos documentos sagrados para dizer não aos direitos dos homossexuais.

O discurso de Bento XVI ganha proporções na sociedade porque alguns indivíduos buscam sentido e significado para a sua existência na religião. E a Igreja Católica, por sua vez, legitima o seu discurso sobre a homossexualidade com base na fé dos cristãos, induzindo-os a pensar que este ato é errado.

Na próxima SD, podemos observar a satisfação do deputado Miguel Vale de Almeida diante da sua contribuição para a legalização do CPMS:

SD14: O deputado independente eleito pelo PS considera que a "tarefa" para a qual foi eleito está cumprida, com a **consagração legal do casamento entre pessoas do mesmo sexo**. É uma decisão política, mas não no sentido típico de que houve uma ruptura ou desentendimento, mas sim porque cumpri uma tarefa. Eu e o PS cumprimos uma tarefa de forma, aliás, bastante leal e honrosa e sinto que posso regressar à minha vida profissional, afirmou à Lusa Miguel Vale de Almeida. **O primeiro deputado português assumidamente homossexual** sublinhou nessa declaração a aprovação da Lei que consagrou o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a Lei de identidade de género, em que se empenhou pessoalmente desde que foi eleito no ano passado. (*Jornal Diário de Notícias*, Miguel Vale de Almeida renuncia ao mandato de deputado, 10 de dezembro de 2010, grifos nossos).

Nessa SD, a posição sujeito-jornalista, ao dar voz ao deputado do PS, ressalta que ele é o primeiro deputado assumidamente homossexual, deixando claro que o discurso empregado nessa SD diz respeito a um representante gay, que assumiu uma cadeira no Parlamento português.

De acordo com Mariani (1998, p. 108), “os sentidos das palavras podem mudar conforme a situação em que são usadas e conforme o lugar social ocupado pelo sujeito que fala”. Dessa maneira, observando que se busca entender quais são os sentidos construídos em torno da homossexualidade, pode-se notar que, como afirma Soares (2007, p.183), “os sentidos vão se estabelecendo através de já-ditos ou já construídos, ora retomando discursos em forma de paráfrase e reproduzindo sentidos, ora em uma disputa acirrada de efeitos discursivos”. Assim, a posição sujeito-jornalista apresenta duplamente Miguel Almeida; antes como deputado eleito pelo PS; depois como o primeiro deputado português assumidamente homossexual.

Outra SD do *Jornal Diário de Notícias* também traz à tona a necessidade de caracterizar um político como homossexual assumido. A SD15 vai além disso e retrata o primeiro rosto de um político a assumir o casamento com uma pessoa do mesmo sexo:

SD15: Quem o conhece diz que teria preferido não ser notícia. Mas foi, como era inevitável. **O primeiro rosto de um político a assumir um casamento com uma pessoa do mesmo sexo**, a menos de um ano da aprovação do diploma que o permite, dificilmente escaparia à curiosidade pública. **Jorge Nuno Sá, 33 anos, antigo líder da JSD, casou-se na semana passada com Carlos Yanez, de origem sul-americana. E não teve ainda "direito à indiferença"**. (*Jornal Diário de Notícias*, Um casamento sem 'direito à indiferença', 05 de fevereiro de 2011, grifos nossos).

Na SD acima, percebemos que a preocupação da posição sujeito-jornalista, ao veicular a informação, foi caracterizar o personagem principal como um político homossexual, que se casa com seu parceiro de origem sul-americana. Essa caracterização, de acordo com Maingueneau (1997, p. 75), “incide sobre as manifestações explícitas, recuperáveis a partir de uma diversidade de fontes de enunciação”, ou seja, na SD, quem fala é a posição sujeito-jornalista, que, em nenhum momento, dá voz a Jorge Nuno Sá ou a Carlos Yanez. A voz dos personagens da matéria é silenciada pela FD midiática, pois quem fala é a posição sujeito-jornalista e não os sujeitos homossexuais de quem a matéria trata.

Em outra SD, à frente, a posição sujeito-jornalista diz que os moradores de Viana do Castelo, no Alto Minho, conservadores nos costumes e nos valores, surpreenderam-se com a união homossexual. A SD justifica que a surpresa se dá pelo fato de que Jorge Nuno Sá vem de uma família tradicional da localidade.

Segundo a posição sujeito-jornalista, a vida do novo casal se transformou em conversa de café.

Para Navarro (2010), a mídia é um espaço institucional em que o sujeito que a utiliza é, ao mesmo tempo, aquele personagem/fonte que pode dizer a verdade ou não sobre os fatos e aquele que pode produzir os fatos na sua verdade e submetê-los à realidade. Assim, “a mídia funciona como um jogo de legitimação e controle”. (NAVARRO, 2010, p.84). Um exemplo disso é a SD, que se refere ao que foi dito acima:

SD16: Em Viana do Castelo, no Alto Minho conservador nos costumes e nos valores, **o povo acordou surpreendido no dia em que a união saiu nos jornais**. Tanto mais que Jorge Nuno Sá é filho bem conhecido na cidade. Onde até concorreu à Junta de Freguesia de Darque. **O assunto, já se vê, virou conversa de café**. Os comentários variaram entre o **são opções** e a **assunção do direito à tal felicidade alheia, sem olhar a géneros**. Acho que faz muito bem se foi essa a vontade dele, garante a vianense Margarida. (*Jornal Diário de Notícias*, Um casamento sem 'direito à indiferença', 05 de fevereiro de 2011, grifos nossos).

Verificamos na SD16, que a posição sujeito-jornalista utiliza os termos: “surpreendido”, “são opções” e “felicidade”, o que leva o público-Leitor a interpretar, muitas vezes, de forma errônea a posição do sujeito homossexual. Essas expressões contribuem para a permanência dos sentidos legitimados historicamente sobre os homossexuais. Nesse sentido, elas também colaboram para o que se construiu, através do discurso religioso, sobre o CPMS (SOARES, 2006).

Podemos deduzir que, se “virou conversa de café”, são várias as opiniões sobre o assunto, mas vale enfatizar que o impera na comunidade é o conservadorismo de costumes e valores. Portanto, a SD enuncia, claramente, a oposição da sociedade ao CPMS.

SD17: **A jovem constitucionalista Isabel Moreira vai integrar as listas do PS pelo círculo de Lisboa**, em lugar claramente elegível (nos dez primeiros lugares). Isabel Moreira, filha do ex-líder do CDS (e ex-ministro do Ultramar de Salazar), Adriano Moreira, **destacou-se na última legislatura como activista pelo 'sim' à legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo**. Será a terceira mulher na lista do PS candidata pelo círculo de Lisboa, depois de Maria de Belém e Inês de Medeiros. A quarta mulher será Maria Antónia Almeida Santos, que assim deixa o círculo de Coimbra, pelo qual era normalmente candidata. (*Jornal Diário de Notícias*,

Constitucionalista Isabel Moreira nas listas do PS, 20 de abril de 2011, grifos nossos).

Nessa SD, mais uma vez a posição sujeito-jornalista trata do CPMS a partir de um lugar/posição que a personagem da SD ocupa na sociedade portuguesa. Isabel Moreira é caracterizada como ativista dos homossexuais, em dissonância com a postura do pai, Adriano Moreira, ex-líder do CDS e ex-ministro do Ultramar de Salazar.

Esta posição é assumida pela posição sujeito-jornalista, que coloca no texto, mesmo que nas entrelinhas, que o discurso pregado pela Política Ultramarina Portuguesa era autoritário e, de acordo, com a Igreja Católica, julgava e silenciava a homossexualidade. Nessa questão, concordamos com Foucault (2009, p. 9), quando ele afirma que “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos”.

É por meio dos já-ditos sobre a homossexualidade que a posição sujeito-jornalista procura evidenciar a questão da filha de um ex-ministro do Ultramar de Salazar defender o CPMS. Em outras palavras, a posição sujeito-jornalista acredita que a jovem constitucionalista Isabel Moreira deveria assumir outra postura frente ao CPMS, indo ao encontro da crença do pai.

Na SD abaixo, temos a fala do presidente de Portugal, Cavaco Silva:

**SD18: O Presidente, que chocou com o PS por causa de diplomas fracturantes como o casamento homossexual**, a Lei do divórcio e a Lei da mudança de sexo, fez ainda uma defesa da família como **elemento agregador da sociedade portuguesa**. (*Jornal Diário de Notícias*, Discurso de Cavaco abre guerra com o PS, 09 de março de 2011, grifos nossos).

Em seu pronunciamento, o presidenciável contrariou o Partido Socialista quanto à posição sobre a aprovação do CPMS, traz marcas de um governo voltado para questões sociais e culturais. Ao tomar posição favorável ao CPMS, Cavaco Silva perdeu aliados e ganhou inúmeros inimigos, entre partidos políticos de oposição, Igreja Católica e alguns conservadores portugueses, que se baseiam na FD cristã e em já-ditos sobre o casamento homossexual, bem como, no percurso histórico-religioso, que associa a homossexualidade com a perversão e o pecado.

Vinculado à FD midiática, a posição sujeito-jornalista tende a marcar o seu ponto de vista e a SD se torna não apenas um discurso midiático, mas, político, como destaca Mariani (1998, p. 44): “através da reatualização ou apagamento de determinados acontecimentos, movimento histórico que se realiza também no confronto polêmico entre FDs, vai sendo tecida a direção dos sentidos políticos”.

Este direcionamento não leva em consideração que, antes de ser homossexual, o sujeito tem uma identidade, uma razão e uma “liberdade” de escolha, além dos direitos de cidadão garantidos pela Constituição.

O discurso do presidente Cavaco Silva produz como efeito de sentido um novo olhar sobre os homossexuais e ao trazer para a tribuna a questão do CPMS, busca alterar o discurso propagado pela mídia, igreja, governo, partidos políticos e movimentos a respeito da homossexualidade. O presidente tende a chamar a atenção da sociedade portuguesa para a nova realidade que vive o país, onde a exclusão e o preconceito não podem mais ocorrer.

Em sua fala, Cavaco Silva diz que a família é um elemento agregador da sociedade portuguesa e, como tal, precisa mudar a mentalidade e aceitar o que é legal perante a justiça. O posicionamento do presidente de Portugal foi importante, portanto, para que a sociedade iniciasse um processo de mudança com relação à homossexualidade.

Na SD19, temos a seguinte manifestação:

SD19: Em 2010, depois de o Presidente da República, Cavaco Silva, ter **promulgado a Lei do casamento homossexual, Manuel Alves ausentou-se no dia seguinte, sem avisar a população, e esteve uns dias sem rezar a eucaristia**. Em 2007, o padre desligou o relógio da Igreja Matriz durante um mês e ameaçou que só voltaria a ligá-lo quando fosse encerrado um bar de Valpaços onde, segundo ele, desfilariam mulheres nuas. (*Jornal Diário de Notícias*, Padre recusa comunhão a jovem por causa de roupa, 18 de maio de 2011, grifos nossos).

Contrário ao CPMS, o padre Manuel Alves faz um protesto: não reza a eucaristia por alguns dias. Nessa SD, a FD e a FI da religião vigoram.

Em outra SD, afirma-se que

**SD20: Casaram-se 820 pessoas homossexuais desde a entrada em vigor, há um ano, da Lei que autoriza aqueles casamentos.** As associações falam em **homofobia de alguns oficiais de justiça**, mas também do **medo de os casais assumirem a relação.** (*Jornal Diário de Notícias*, Casamento homossexual: Uma união por dia entre pessoas do mesmo sexo, 03 de junho de 2011, grifos nossos).

Contatamos que, mesmo amparados pela Lei, os homossexuais ainda continuam sofrendo com a homofobia. E o que é mais grave, o preconceito vem de um lugar onde os direitos deveriam ser respeitados e todos os seres humanos serem tratados com igualdade.

O medo a que a SD20 se refere é a recusa de exposição e a aceitação do preconceito que ainda impera na sociedade portuguesa, que, de um modo geral, vê a homossexualidade por meio da FI da Igreja Católica.

Para abrirmos as análises das SDs relativas à construção do imaginário sobre o homossexual no Brasil, a partir da aprovação da Resolução que determina a realização do CPMS no país, apresentamos a SD21, intitulada “Justiça do Rio continua barrando casamento gay após decisão do CNJ”, publicada em 14 de maio de 2013:

**SD21: Sentado à escrivania da 1ª Vara de Registro Público do Rio de Janeiro, o juiz Luiz Henrique Oliveira Marques toma para si o direito de deferir ou indeferir todos os pedidos de casamento da segunda maior cidade do país.** Tenho indeferido (os pedidos de casamento) porque é minha convicção jurídica. **Eu entendo que a legislação não permite o casamento entre pessoas do mesmo gênero.** Pela Lei, os requerimentos de habilitação de casamento deve ser emitido ao juiz competente. Isso é o que determina a Lei, atualmente, afirma. Marques também nega que o Supremo Tribunal Federal tenha decidido liberar o casamento homoafetivo. **Na sua interpretação, o Supremo apenas concedeu reconhecimento jurídico à união estável entre pessoas do mesmo sexo, não casamento.** Não acredito que o STF fosse resolver essa matéria tão seria e tão importante para a sociedade brasileira nas entrelinhas de uma decisão proferida em um processo que abordasse outro tema, diz. O juiz afirma também que não antecipará sua ação diante da publicação da Resolução do CNJ, que ele afirma ainda não ter estudado. (Portal de Notícias G1, Justiça do Rio continua barrando casamento gay após decisão do CNJ, 14 de maio de 2013, grifos nossos).

Na SD21, recorreremos diretamente a um dos pontos abordados pelo juiz Luiz Henrique de Oliveira Marques, que, ao tratar do CPMS, apela ao discurso da justiça, alegando que tem o “poder” de decidir pela validade ou não do casamento gay, uma

vez que a legislação lhe dá respaldo para essa atitude. Percebemos, assim, que, no que se refere às relações homoafetivas e as suas representações no campo jurídico, existe a ausência de uma legislação específica que trate da temática, tornando-a complexa e causando divergência quanto a sua interpretação pela justiça. A SD nos leva a acreditar que a determinação do juiz está embasada no seu entendimento quanto a uma questão jurídica, devido à interpretação que ele faz sobre cada caso particular referente ao CPMS.

Estamos frente a uma dualidade de convicções, uma vez que em um primeiro momento, a interpretação mais extensiva da Constituição Federal determina o respeito e o direito à dignidade humana e a não discriminação. Por outro lado, a legislação direciona o entendimento por uma lei que estabelece a união entre um homem e uma mulher. É nessa “brecha” da legislação que o juiz Luiz Henrique de Oliveira Marques se apoia para deferir ou indeferir todos os pedidos de casamento homoafetivos, feito com base na convicção jurídica, evidente na SD, uma vez que o magistrado enfatiza que seu entendimento quanto à lei é que ela não permite a união entre pessoas do mesmo sexo:

**Não há na Constituição e nem na Lei regra explícita vedando o matrimônio homoafetivo, porém pressupõe a diversidade sexual.** Entre os impedimentos para o casamento também não se encontra a diversidade de sexo do par. O único obstáculo que existe para a realização do casamento entre pessoas do mesmo sexo é o preconceito. **Não obstante, a construção doutrinária sobre o casamento inexistente tem como único ponto de sustentação a alegada impossibilidade do casamento homossexual.** (DIAS, 2011, p. 154).

É neste único ponto de sustentação que o juiz se apoia, alegando que o Supremo Tribunal Federal apenas concedeu reconhecimento jurídico à união estável entre pessoas do mesmo sexo e não casamento, uma vez que, na sua opinião, o casamento só pode ser validado se for contraído entre um homem e uma mulher.

SD22: São fundamentos jurídicos. **Todos temos nossas convicções religiosas, filosóficas, morais, mas eu sou juiz e decido com base no direito.** A leitura que eu faço do direito em torno dessa matéria é de que **não é possível o casamento de pessoas do mesmo sexo**, reafirma Marques. (Portal de Notícias G1, Justiça do Rio continua barrando casamento gay após decisão do CNJ, 14 de maio de 2013, grifos nossos).

De acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, com base nos princípios da liberdade e da igualdade garantidos pela Constituição da República de 1988, também os parceiros homossexuais – e não apenas o homem e a mulher – têm o direito de constituir união estável, garantindo-se a ela os mesmos efeitos jurídicos da união entre heterossexuais. Como um dos efeitos jurídicos é a possibilidade de conversão da união estável em casamento, na prática, o decreto judicial passou a permitir o casamento homossexual no Brasil. Diante disso, o discurso proferido pelo juiz Luiz Henrique Oliveira Marques é autoritário e ultrapassado no sentido legal.

Na SD23, que recebe o título “Milhares de pessoas realizam marcha contra casamento gay e aborto em Brasília”, de 4 de junho de 2013, temos a manifestação contra os projetos de lei que propõem a legalização do aborto e do casamento entre os homossexuais; são as chamadas marchas em prol da família e da vida. Vejamos:

**SD23: Milhares de pessoas realizaram uma marcha de protesto nesta terça-feira em Brasília contra os projetos de lei que propõem a legalização do aborto e do casamento entre os homossexuais. A manifestação foi convocada pelo Movimento Nacional da Cidadania pela Vida e aconteceu às vésperas de um encontro organizado pelo mesmo grupo, que pretende reunir aproximadamente 100 mil pessoas para protestar contra os projetos na capital. (Portal de Notícias G1, Milhares de pessoas realizam marcha contra casamento gay e aborto em Brasília, 4 de junho de 2013, grifos nossos).**

Frente à SD23, vale ressaltar que não existem motivos jurídicos, biológicos ou sociais para tratar de forma diferente as pessoas em virtude de sua orientação sexual e os princípios da igualdade e da não-discriminação também se impõem no âmbito do direito à família.



SD24: [...] Quanto ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, o vice-presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida, Jaime Ferreira Lopes reiterou que, **do ponto de vista religioso, isso representa uma 'afronta à vida e à família tradicional', e que tal assunto 'não pode ser amparado pela Justiça'**, ainda mais quando o Congresso não legislou sobre o assunto. O vice-presidente da organização fez alusão ao projeto criado no dia 14 de maio pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que legalizou judicialmente o casamento gay. Até essa data, no Brasil só era considerada a 'união estável' de homossexuais, equivalente a um casamento, embora seus membros sejam considerados solteiros e tenham limitações quanto a heranças e outras garantias reservadas aos casais heterossexuais. (*Portal de Notícias G1, Milhares de pessoas realizam marcha contra casamento gay e aborto em Brasília, 4 de junho de 2013, grifos nossos*).

Na SD, temos a presença da FD que impossibilita a ação e condena os homossexuais, uma vez que, deste ponto de vista, a lei representaria uma 'afronta à vida e à família tradicional' e que tal assunto 'não pode ser amparado pela Justiça'. Voltamos, neste instante, ao discurso de representantes de instituição, que continuam ditando o certo e o errado quanto às ações que os seres humanos devem tomar. Sob este ponto de vista, o CPMS é uma ameaça à família e à vida em comunidade, uma vez que estabelece a união entre pessoas do mesmo sexo.

A próxima SD traz à tona o discurso do consumo, ou seja, os sujeitos-homossexuais são citados na matéria em função de suas profissões e/ou popularidade frente à sociedade. As “personagens” são popularmente conhecidas e dessa forma se faz necessário, para o veículo de comunicação, tratar do evento “casamento entre pessoas do mesmo sexo”, uma vez que a inclusão da temática visa alcançar o público-leitor por meio do sucesso dos “famosos” em destaque:

SD25: **O estilista Alexandre Herchcovitch, um dos nomes mais fortes do país nas passarelas internacionais, formalizou sua relação homossexual de três anos com o estilista Fábio Souza em um casamento em São Paulo. Herchcovitch, de 42 anos, se casou em cerimônia fechada para familiares e poucos convidados no prestigiado restaurante Fasano, segundo o site da 'Folha de S. Paulo'**. O casal já havia registrado sua união estável em um cartório, em 2011, e agora com a recente aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo, Herchcovitch e Souza alteraram o status da relação. Em entrevista à revista 'Época', Herchcovitch afirmou que a ideia do casamento partiu de seu companheiro e o costureiro a considerou 'maravilhosa'. (*Portal de Notícias G1, Alexandre Herchcovitch se casa com estilista em São Paulo, 28 de julho de 2013, grifos nossos*).

Como vemos na SD25, a fala do sujeito-homossexual aparece em discurso indireto, caracterizado pela intervenção da posição sujeito-jornalista na alocução, que utiliza as suas próprias palavras para reproduzir a posição dos sujeitos-homossexuais presentes na SD negando-lhes uma voz própria.

Ainda em tempo, dentro do fio enunciativo, a voz que é dita (do sujeito-homossexual) se inclui no que é dito pela posição sujeito-jornalista, que cita fontes como a *Folha de S. Paulo* e a revista *Época*, para dar sustentação/credibilidade para o que está sendo enunciado, como se essa estratégia garantisse uma verdade maior do que aquela que seria expressa pelo homossexual. Essa ocorrência respalda, de certa forma, um dizer-sobre, que oscila entre a posição de quem fala e a de quem é falado no discurso.

**SD26: O casamento de Herchcovitch e o de Daniela Mercury com a jornalista Malu Verçosa foram os de maior repercussão desde que foi aprovado no país o casamento entre pessoas do mesmo sexo, no dia 14 de maio, após alguns anos de reconhecimento da união estável para fins patrimoniais e de previdência social. (Portal de Notícias G1, Alexandre Herchcovitch se casa com estilista em São Paulo, 28 de julho de 2013, grifos nossos).**

Na SD26, constatamos que o discurso da mídia se torna o responsável por propagar o casamento homoafetivo quando ele é de famosos, os quais ganham notoriedade ao expor sua vida pessoal para que o público possa opinar sobre a união. Dessa forma, a posição sujeito-jornalista atribui a Herchcovitch e a Daniela Mercury a responsabilidade pela criação de uma imagem de luta do homossexual perante o público-leitor, porém, os casamentos ganham repercussão por referir-se a celebridades, as quais se podem posicionar por ocupar uma posição social e poder dizer a partir do lugar em que ocupam.

Desse modo, a produção discursiva da mídia sobre o casamento de Daniela Mercury ganha conotação de espetáculo junto à contemplação pública. Para legitimar o seu discurso, a posição sujeito-jornalista faz com que a questão do CPMS seja sobreposta pelo acontecimento da revelação pública da homossexualidade da artista.

Assim, ainda sobre a SD26, detectamos que a mídia abre espaço para abordar o CPMS a partir da exposição de algum famoso e não por meio de uma

discussão sobre um projeto de lei de CPMS, que levou décadas para ser alcançado e aprovado.

Vejamos, a seguir, a próxima SD:

**SD27: Krzysztof Charamsa, o padre polonês que escandalizou o Vaticano ao anunciar sua homossexualidade, escreveu um manifesto de defesa dos gays com dez mandamentos dirigidos à Igreja católica para que abandone a perseguição contra este grupo de pessoas. Não é como o caso do Estado Islâmico que persegue pessoas homossexuais, matando-as. A Igreja católica não mata as pessoas, mas as mata psicologicamente, afirma Charamsa em entrevista à AFP.** A Igreja mata os gays com sua posição retrógrada, com sua negação, com seu desprezo e com os contínuos ensinamentos contra os homossexuais, explica. Em Barcelona, onde reside agora com seu companheiro, Charamsa expõe os detalhes deste Novo manifesto de libertação gay entregue com exclusividade à AFP. (Portal de Notícias G1, Padre denuncia que a Igreja Católica 'mata psicologicamente' os gays, 12 de agosto de 2013, grifos nossos).

Na SD27, temos a presença da Igreja Católica com a sua postura normativa e dogmática. O comportamento homossexual é sempre disseminado pelo discurso religioso como pecaminoso e, neste sentido, ela considera um “escândalo” um padre anunciar a sua homossexualidade. O termo “anunciar” utilizado pela posição sujeito-jornalista leva a um questionamento sobre por que os homossexuais precisam anunciar a sua homossexualidade e os heterossexuais não. Eis uma clara exclusão dos sujeitos-homossexuais, que, na sociedade, para o discurso religioso, são considerados um problema social.

**SD28: Depois de revelar publicamente sua homossexualidade, o antigo funcionário do Vaticano e teólogo de 43 anos foi suspenso pela conferência episcopal da Polônia e já não pode officiar missas ou usar batina. Para ele, seu caso é um exemplo da eliminação e perseguição de gays dentro da Igreja.** Por isso, exige que seja anulada a instrução do papa Bento XVI, em 2005, que obriga os padres homossexuais a não reconhecer publicamente sua orientação sexual. Ante esta instrução, todos os padres homossexuais têm a obrigação moral de sair do armário para mostrar ao Vaticano que existimos e somos bons padres, garante. E acrescenta: se tiver que expulsar todos os padres gays, é provável que a Igreja fique bastante vazia. (Portal de Notícias G1, Padre denuncia que a Igreja Católica 'mata psicologicamente' os gays, 12 de agosto de 2013, grifos nossos).

A “eliminação e perseguição de gays dentro da Igreja”, citada na SD28, é resultado do discurso religioso sobre a homossexualidade, que, a partir de um texto fundamentalista, busca controlar a sociedade. Assim, o discurso religioso que é contrário ao CPMS e a homossexualidade está em vigor há séculos, sendo utilizado pelas instituições religiosas como forma de determinar como devem ser os comportamentos sexuais e ridicularizar ou limitar à doença os comportamentos sexuais que não estão de acordo com o que a igreja estabelece como verdade absoluta: a heterossexualidade. Essa discussão pauta-se na tradição discursiva cristã que prega que a única verdade sexual aprovada como natural é a heterossexual, em concordância com as identidades de gênero masculinas e femininas, não havendo lugar para a diversidade sexual.

Já a SD29 nos traz o seguinte relato:

**SD29: Ainda abalado com o incêndio que atingiu o CTG de Santana do Livramento, que vai sediar o casamento comunitário onde um dos casais inscritos é homoafetivo, o patrão Gilbert Gisler, conhecido como Xepa, afirmou que, se depender dele, a celebração vai acontecer no sábado (13) no Sentinelas do Planalto.** O local foi incendiado no início da madrugada desta quinta-feira (11). A suspeita é de que tenha sido um ato criminoso, mas os fatos ainda serão apurados pela Polícia Civil. O patrão, que também é vereador e presidente da Câmara Municipal de Livramento, já havia relatado à polícia que estava recebendo ameaças. A gente recebeu ameaças, mas achava que não iam fazer nada, que era só boato. Infelizmente aconteceu, lamentou. A celebração segue marcada para este sábado (13). **São 28 casais heterossexuais e um homoafetivo. Outro casal gay que participaria do casamento desistiu. A ideia de celebrar a união em um CTG foi sugerida pela diretora do Foro de Livramento, juíza Carine Labres. Na decisão, a magistrada observou que o casamento homoafetivo é um direito e que a cerimônia não tem o objetivo de afrontar valores do tradicionalismo. A juíza ressaltou, porém, que quem manifestar preconceito poderá responder criminalmente. A possibilidade de um espaço tradicionalista receber um casamento entre pessoas do mesmo sexo dividiu opiniões e gerou polêmica na cidade.** (*Portal de Notícias G1, Patrão diz que irá manter casamento gay em CTG após fogo: 'Vou cumprir', 11 de setembro de 2013, grifos nossos*).

Os sujeitos-homossexuais citados na matéria do Portal de Notícias *G1* têm, novamente, a sua voz silenciada e participam da construção do discurso como fruto de um entremeio, ou seja, são mencionados pelo viés do discurso jurídico, neste caso, representado pela juíza Carine Labres, diretora do Foro de Livramento, pela

representante da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, Juçara Dutra Vieira, e pelo patrão do CTG de Santana do Livramento.

Neste sentido, o casal homossexual, se significa e é significado pelas condições de produção, que sustentam o seu dizer ou reproduzem os seus direitos a partir da posição ocupada por outros sujeitos no discurso. Assim,

O interdiscurso, longe de ser efeito integrador da discursividade torna-se desde então seu princípio de funcionamento: é porque os elementos da seqüência textual funcionando **em uma formação discursiva dada, podem ser importados (meta-aforizados) de uma seqüência pertencente a uma outra formação discursiva que as referências discursivas podem se construir e se deslocar historicamente.** (ORLANDI, 2005, p.158).

Sendo assim, todo discurso remete a sentidos pré-existentes, ou melhor, utilizam-se vocábulos ou textos fundamentais para dar sustentação sobre o que dizer e como dizer. Um exemplo é o discurso jurídico que sustenta a SD, uma vez que a juíza se vale da posição que ocupa para registrar que o casamento homossexual é um direito e que não afronta o tradicionalismo. Diante deste discurso, constata-se que a magistrada está de acordo com o texto-base ou com o discurso de direito, citado por Orlandi (1988, p. 57):

A evidência do sujeito, ou melhor, sua identidade, esconde que esta resulta de uma identificação, que é o que constitui sua interpelação. Essa interpelação - que se dá pela ideologia - produz o sujeito sob a forma de sujeito de direito (jurídico) que, historicamente, corresponde à forma-sujeito do capitalismo: sujeito ao mesmo tempo autônomo (e, logo, responsável) e determinado por condições externas. (ORLANDI, 1988, p. 57).

Tendo em vista que o discurso já está em curso, em processo, ele não se origina no sujeito e isso evidencia que as alocações feitas na SD29 são resultado dos já-ditos e dos pré-construídos. Vale, ainda, destacar que as palavras recebem sentido por meio da FD na qual são produzidas. Na matéria veiculada, percebe-se também que o enlace entre pessoas do mesmo sexo dividiu opiniões e gerou polêmica na cidade rio-grandense, prova de que o discurso que envolve a temática ainda é um discurso carregado de preconceitos que perdura por um longo período de tempo e que está enraizado no imaginário.

A SD30 também reproduz discursos:

SD30: Além disso, a data marcada para a celebração é na semana dos festejos da Revolução Farroupilha, o que acirrou ainda mais o assunto. Também por meio de nota enviada à imprensa, a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul repudiou o que classificou como atitude homofóbica de um pequeno grupo de pessoas. **Fica claro que a atitude configura-se em um crime de homofobia, pois havia um casal homossexual que participaria da cerimônia, diz o texto assinado pela a secretária da Pasta, Juçara Dutra Vieira e a coordenadora da Diversidade Sexual, Marina Reidel.** (*Portal de Notícias G1*, Patrão diz que irá manter casamento gay em CTG após fogo: 'Vou cumprir', 11 de setembro de 2013, grifos nossos).

Na SD, verificamos que o casal homossexual que participaria do casamento comunitário no Rio Grande do Sul é a causa do crime de ódio e revolta da população gaúcha. O fato de dois homens contraírem matrimônio leva pessoas a atear fogo no espaço que seria palco da cerimônia. Vemos, pois, o crime de homofobia sendo caracterizado e a exclusão dos sujeitos-homossexuais que são os protagonistas da revolta popular não ganhando voz no *Portal de Notícias G1*, apenas sendo referenciados por outros sujeitos que reproduzem discursos.

Outra SD que nos leva a refletir sobre o discurso e o efeito da interpelação ideológica é a de número 31.

SD31: Sob um sol intenso, **milhares de evangélicos (40 mil, de acordo com o comando da Polícia Militar; 70 mil, segundo os organizadores) ocuparam nesta quarta-feira (5) os gramados da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, para protestar contra a descriminalização do aborto e o casamento gay e pedir liberdade de expressão religiosa. O palco montado em frente ao Congresso Nacional atraiu líderes evangélicos, políticos de vários partidos e artistas gospel.** O evento organizado pelo pastor Silas Malafaia, um dos líderes da igreja AssembLeia de Deus, foi realizado em um dos dias de maior movimentação no Legislativo. Dezenas de parlamentares ligados à bancada evangélica se revezaram para discursar no ato religioso. **Um dos temas mais recorrentes dos oradores do evento foi o casamento entre casais homoafetivos. Recentemente, decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que os cartórios do país oficializem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. A sociedade é livre para criticar evangélico, criticar católico, criticar deputado. Agora, se criticar a prática homossexual é homofobia, diz Malafaia.** Durante as manifestações ao público aglomerado diante do palco, os líderes evangélicos criticaram os esforços de parlamentares ligados a movimentos sociais de tentar criminalizar a homofobia. Os pastores e políticos defenderam que qualquer cidadão tenha o direito de se expressar contra as uniões entre homossexuais. Durante o evento, alguns defensores dos direitos dos homossexuais chegaram a bater boca com evangélicos. A polícia interveio e controlou a situação. Para Silas Malafaia, o ativismo gay quer criminalizar a opinião. (*Portal de Notícias G1, Milhares protestam em Brasília contra aborto e casamento gay, 05 de outubro de 2013, grifos nossos*).

Percebemos que o fato do CPMS levar uma multidão de evangélicos às ruas está pautado no discurso da Bíblia e também na atitude autoritária do pastor Silas Malafaia, organizador do evento na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. A posição sujeito-jornalista dá voz ao discurso religioso, com base nas declarações do pastor, que ataca diretamente os homossexuais, defendendo os valores da família, como se todos os gays fossem desprovidos de amor familiar e de bases sólidas que forma o caráter de cada indivíduo. Malafaia não mede palavras para criticar o CPMS. “A sociedade é livre para criticar evangélico, criticar católico, criticar deputado. Agora, se criticar a prática homossexual é homofobia”. Esta afirmação do pastor nos leva a constatar que os gays se acham no direito de utiliza o discurso para criticarem a religião, tanto católica quanto evangélica, mas não aceitam a verdade de que são a causa de todo o transtorno gerado frente à sexualidade humana.

**SD32: No discurso, Malafia afirmou que o ativismo gay é lixo moral. Eles nos chamam de fundamentalistas. Fundamentalistas porque defendemos a família, defendemos valores morais, somos contra as drogas. Sabe o que eles são? Os fundamentalistas do lixo moral! Escreve aí que o pastor Silas Malafaia chamou o ativismo gay de fundamentalismo do lixo moral, disse.** O pastor criticou o Supremo Tribunal Federal por ter considerado constitucional a união civil entre pessoas do mesmo sexo, e o Conselho Nacional de Justiça por ter determinado que cartórios realizem casamento civil de homossexuais. **O Supremo, que nós sustentamos, na caneta deu o casamento gay. O CNJ obriga cartório a casar. Uma mudança de paradigma tem que ser feita ou no Congresso ou por plebiscito. Isso é uma vergonha! Isso é uma afronta à sociedade, é uma afronta à maioria.** (*Portal de Notícias G1, Milhares protestam em Brasília contra aborto e casamento gay, 05 de outubro de 2013, grifos nossos*).

O discurso de Silas Malafaia, que chama o “ativismo gay” de “lixo moral”, parte da construção e da imposição de uma verdade absoluta, que está pautada na figura de Deus, usada no discurso religioso para controlar os “fiéis”. O pastor evangélico, por meio de um discurso persuasivo e autoritário, defende que qualquer cidadão tenha o direito de se expressar contra as uniões entre homossexuais, destacando que os críticos do casamento homossexual não lutam contra os gays, e sim a favor da família.

Neste sentido, o discurso evidenciado é o que se pauta na família tradicional e não respeita a transformação social que a família recebe na atualidade. A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe um novo conceito de família à tona, entendendo que ela é constituída pelas relações de afeto.

A SD33 traz à tona o discurso religioso que, há muitos séculos, vem dominando o pensamento de muitos cidadãos na defesa de que a homossexualidade é um pecado grave e vai contra os princípios das Leis de Deus.



SD33: Sacerdote católico há 17 anos, o polonês Krzysztof Charamsa, de 43 anos, causou alvoroço dentro e fora do Vaticano após se declarar homossexual e apresentar seu companheiro, o catalão Eduard Planas, em Roma. Para o anúncio, o padre escolheu uma data estratégica: dia 3, véspera do início do Sínodo de Bispos, reunião em que líderes da Igreja Católica discutem, até 24 de outubro, questões relacionadas à família. **Em entrevista à BBC Brasil, ele defendeu o anúncio naquele momento por acreditar que um sínodo que quer falar da família não pode excluir nenhum modelo familiar. Homossexuais, lésbicas e transexuais têm direito ao amor e a construir famílias. O casamento entre pessoas do mesmo sexo é plausível.** Charamsa também tornou público seu Manifesto de liberação gay, no qual pede o fim da discriminação de pessoas homossexuais por parte da Igreja Católica. Após o anúncio, o padre Charamsa foi afastado de seu trabalho como funcionário da Congregação para a Doutrina da Fé (o antigo Santo Ofício, cuja função é promover e tutelar a doutrina da fé e da moral em todo o mundo católico), em que também era secretário-adjunto da Comissão Internacional Teológica. Além disso, foi demitido das duas universidades católicas em que dava aulas, em Roma. Apesar das consequências imediatas, afirma que se sente aliviado. Sou um padre gay e estou feliz em poder dizer isso abertamente, declara. (*Portal de Notícias G1, 'Igreja é homofóbica, cheia de medo e ódio', diz padre gay afastado pelo Vaticano, 13 de novembro de 2013, grifos nossos*).

Historicamente, foram produzidos sentidos que definiram valores e atitudes que sustentam as práticas sociais, veiculadas pelo discurso religioso frente à homossexualidade. Essas discursividades apresentam um funcionamento singular em relação aos direitos e deveres dos indivíduos, que, por um lado, têm a salvação “garantida” e, por outro, têm obrigações que devem ser cumpridas perante a religião.

De acordo com Berger (1985, p. 45), a religião se constitui no “instrumento mais amplo e efetivo de legitimação”. Este poder legitimador é avaliado pelo autor da seguinte forma:

**A religião legitima as instituições infundindo-lhes um status ontológico de validade suprema**, isto é, situando-as num quadro de referência sagrado e cósmico. Provavelmente a mais antiga forma dessa legitimação consista em conceber a ordem institucional como refletindo diretamente ou manifestando a estrutura divina do cosmos, isto é, conceber a relação entre a sociedade e o cosmos como uma relação entre o microcosmo e o macrocosmo. (BERGER, 1985, p. 46, grifos nossos).

Partindo das palavras do autor, percebemos que o discurso religioso é sustentado por uma FD dominante, usada para moldar a sociedade e ditar o que é certo ou errado.

Fiorin (2006, p. 55) destaca que “o discurso transmitido contém em si, como parte da visão de mundo que veicula, um sistema de valores, isto é, estereótipos dos comportamentos humanos que são valorizados positiva ou negativamente”.

Ainda, segundo Fiorin (2006), os estereótipos entranham-se na consciência dos indivíduos de maneira abrupta, acabando por ser considerados naturais. Por sua vez, a FD cristã reforça os estereótipos, disseminando cada vez mais a não aceitação da homossexualidade perante a sociedade, que age de acordo com os preceitos da Lei de Deus.

**SD34: A Irlanda realizará em 2015 um referendo sobre o casamento homossexual, afirmou nesta terça-feira (5) o governo do país, um lugar outrora estridentemente católico que só legalizou a homossexualidade há pouco mais de duas décadas.** O catolicismo começou a perder força na Irlanda após revelações de que clérigos e membros de ordens religiosas cometeram estupros e agressões. O primeiro-ministro, Enda Kenny, chegou a fazer uma repreensão pública ao Vaticano pela forma como a Igreja enfrentou os escândalos, algo que antes seria impensável. A Irlanda reconheceu pela primeira vez os direitos dos casais homossexuais em 2009, em uma Lei sobre uniões civis. A possibilidade de aprofundar os direitos de casais dessas uniões ocorre após uma campanha agressiva e polarizada em torno da decisão governamental de autorizar neste ano o acesso limitado ao aborto. O que o governo decidiu foi que até meados de 2015 essa questão... será levada ao povo, disse Kenny ao Parlamento. (*Portal de Notícias G1, Irlanda anuncia referendo sobre casamento homossexual, 5 de dezembro de 2013, grifos nossos*).

O CPMS é aprovado em diversos países da União Europeia e os países pertencentes a esse grupo precisam pensar em todas as questões sociais juntos e adotarem as mesmas medidas, para que possam estar em comum acordo com relação a todas as discussões e posicionamentos. A União Europeia obriga os países que fazem parte desta “comunidade” a pensarem no CPMS, mesmo a composição populacional sendo estridentemente católica, portanto, contra o CPMS, pautadas no discurso religioso.

O fato de a Irlanda propor um referendo sobre o casamento homossexual demonstra que o Estado tem trabalhado no sentido de fazer valer o direito dos casais homoafetivos. A Irlanda reconheceu pela primeira vez os direitos dos casais

homossexuais no ano de 2009, em uma Lei sobre uniões civis. O debate de que trata a SD ocorre no sentido de “consultar” a população sobre o aval a um direito constituído dos sujeitos-homossexuais, que é a legalidade do CPMS.

**SD35: Trens, ônibus e carros chegaram a Paris no domingo (13) levando manifestantes de toda a França para um protesto maciço contra o casamento gay, uma reforma polêmica que o presidente François Hollande prometeu executar até junho.** Cinco trens de alta velocidade, 900 ônibus e inúmeros comboios de carros deixaram cidades na província, muitos antes do amanhecer, em direção a três pontos da capital francesa para as marchas, que devem convergir para a Torre Eiffel no final da tarde. (*Portal de Notícias G1*, Manifestantes protestam contra casamento gay em Paris, 13 de janeiro de 2014, grifos nossos).

Na França, o CPMS é tratado como uma reforma polêmica que o presidente quer executar no país. Manifestantes chegam por todos os meios de transporte: trens, ônibus e carros para participarem de um protesto maciço contra o CPMS. A posição sujeito-jornalista, de forma indireta, utiliza o nome de François Hollande para sustentar a propagação da informação, uma vez que o presidente se torna responsável pela marcha dos não-favoráveis ao CPMS.

**SD36: Fortemente apoiados pela hierarquia católica, ativistas mobilizaram uma coalizão híbrida de famílias religiosas, políticos conservadores, muçulmanos, evangélicos e até mesmo homossexuais que se opõem ao casamento gay para a demonstração de força. Queremos que esse projeto de Lei seja derrubado, disse Patricia Soullier,** organizadora do protesto, à BFM-TV antes de entrar em um trem em Montpellier, no sul da França, que seguia para Paris. (*Portal de Notícias G1*, Manifestantes protestam contra casamento gay em Paris, 13 de janeiro de 2014, grifos nossos).

Pensando a FD como o elemento que se articula em torno de determinadas ideias, podemos dizer que a SD36 destaca o posicionamento de quem a orienta, ou seja, o discurso aparece de forma controlada pela igreja católica. As crenças que norteiam as FDs são definidas pela AD como FIs, que, por sua vez, são indissociáveis das FDs porque juntas materializam visões de mundo (FIORIN, 1997).

Partindo desse pressuposto, não podemos deixar de comentar que a SD analisada remete ao CPMS enquanto valor que rompe com o desígnio da família patriarcal ou da instituição familiar de ordem “natural”.

Na próxima SD, temos:

**SD37: A maioria dos americanos apoia o casamento homossexual, após um crescimento espetacular do apoio nos últimos dez anos no país, segundo um estudo divulgado nesta quarta-feira (5). O direito ao casamento homossexual passou de um apoio de 32% em 2004 a 53% em 2013, segundo uma pesquisa realizada com 4.500 pessoas pelo Public Religion Research Institute. Assim, 83% dos judeus, 62% dos protestantes, 58% dos católicos brancos e 56% dos católicos de origem hispânica são favoráveis. No entanto, a maioria dos protestantes negros (59%) e dos evangélicos brancos (69%) se opõem ao casamento gay. Quase 75% dos americanos não religiosos são a favor. O tema conta com o apoio de sete em cada 10 jovens de 18 a 33 anos. A pesquisa, realizada entre 12 de novembro e 18 de dezembro (com uma margem de erro de 1,7 ponto), é publicada enquanto vários estados como Utah, Virgínia ou Michigan estão em uma batalha judicial sobre a proibição do casamento homossexual. (Portal de Notícias G1, Maioria dos americanos apoia casamento homossexual, diz estudo, 6 de fevereiro de 2014, grifos nossos).**

A homossexualidade foi protagonista, nas últimas décadas, de uma ação de transformação do sujeito homoafetivo e sua vivência histórico-social. Os números divulgados a favor do CPMS comprovam que a mentalidade dos indivíduos têm mudado de acordo com os acontecimentos históricos e com a quebra de paradigmas frente à homossexualidade. Se em um passado não muito distante, era proibido “sair do armário”, hoje, os sujeitos-homossexuais não apenas o fazem, como vão aos cartórios para fazer valer o direito ao CPMS. A busca por direitos iguais, enfrentando os discursos contrários, é que possibilitam o pensar sobre a questão romper com ideias preconceituosas. Percebemos, então, o cruzamento de antigos discursos e “novos” sentidos sobre a homossexualidade.

**SD38: Os cartórios da cidade de São Paulo registraram 701 uniões entre pessoas do mesmo sexo no 1º ano da norma do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que regulamenta o casamento gay, segundo levantamento da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP).** Os números foram divulgados nesta sexta-feira (28). Antes de a norma começar a valer, em 1º de março de 2013, alguns processos de casamento gay em São Paulo precisavam ser submetidos ao juiz corregedor do cartório. Caso aprovada, a união era realizada. **Muitos casais precisaram recorrer ao TJ-SP. Agora, a concordância do magistrado não é mais necessária, assim como ocorre num casamento entre homem e mulher.** O balanço da Arpen mostra que o mês de outubro foi o preferido para casamentos gays nos 58 cartórios da capital paulista, com 90 celebrações. Em novembro, houve 80 casamentos, seguido de maio (73), agosto (71) e abril (57). O cartório que mais realizou casamentos gays neste ano foi o de Registro Civil de Cerqueira César, na região central de São Paulo, com 41 celebrações. Bela Vista (38), Tucuruvi (35), Santa Cecília (30) e Saúde (25) aparecem na sequência entre os cartórios da capital paulista com mais uniões homossexuais. (*Portal de Notícias G1, Um ano após norma, cartórios de SP têm mais de 700 casamentos gays, 1 de março de 2014, grifos nossos*).

Nesta SD, constatamos o respeito ao direito dos homossexuais se casarem. O discurso tem base legal jurídica está pautado nesta determinação. Verificamos, no discurso da posição sujeito-jornalista, que os casais homoafetivos já não precisam recorrer ao Tribunal de Justiça, pois, agora, eles têm o mesmo direito, “assim como ocorre num casamento entre homem e mulher”.

Vejamos, a seguir, mais uma SD:

**SD39: A pessoa que, sem motivo aparente, não conseguir registrar o casamento em qualquer um dos 832 cartórios espalhados pelo estado pode fazer uma denúncia à Corregedoria Geral da Justiça.** (*Portal de Notícias G1, Um ano após norma, cartórios de SP têm mais de 700 casamentos gays, 1 de março de 2014, grifos nossos*).

A SD39 nos leva a constatar que o direito ao CPMS só é garantido pelo efeito dos processos de governamentalidade e os sujeitos-homossexuais necessitam de um regime jurídico que os ampare legalmente.

SD40: O técnico da Seleção Brasileira é o primeiro convidado do novo Fantástico. Em um papo com a Renata, o Tadeu e os atores Murilo Rosa e Maitê Proença, ele falou de temas polêmicos, do desafio de jogar uma Copa do Mundo em casa, de sexo na concentração e dos protestos no Brasil. Sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo, Felipão diz: **Eu acho que cada um escolhe a sua opção. Se é feliz tendo uma outra pessoa do mesmo sexo ao lado, seja feliz.** (*Portal de Notícias G1, Felipão fala sobre casamento gay, racismo e Copa do Mundo no Brasil, 27 de abril de 2014, grifos nossos*).

Na SD40, a homossexualidade ganha novos sentidos na estrutura social e pode ser comentada/falada por qualquer pessoa. Todo sujeito heterossexual está apto e tem liberdade de falar sobre os homossexuais. Esses, por sua vez, são tratados pela posição sujeito-jornalista apenas como o fio condutor de uma pauta ou o motivo pelo qual a homossexualidade pode e deve ser falada no veículo de comunicação. Não se vê o posicionamento do sujeito-homossexual; ele é a todo instante comentado sem ter voz nas linhas da notícia. É como se ele devesse ser autorizado. Um sujeito sem autonomia.

O discurso da posição sujeito-jornalista e do entrevistado Felipão, então técnico da Seleção Brasileira de Futebol, entrecruzam com outros ditos/pré-construídos, vindos de outros lugares que, materializam ideias, forças e poderes, em busca dos sentidos históricos presentes na homossexualidade e, conseqüentemente, no CPMS: “Os enunciados não são transparentemente legíveis, são atravessados por falas que vêm de seu exterior – a sua emergência no discurso vem clivada de pegadas de outros discursos” (GREGOLIN, 2006, p.33).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos este trabalho com o intuito de compreender o funcionamento do discurso jornalístico e a produção de processos de produção de sentidos sobre o CPMS no Brasil e em Portugal. Revisitando alguns autores da AD e com base no *corpus* composto por matérias veiculadas no *Jornal Diário de Notícias* e no *Portal de Notícias G1*, percebemos como as FIs acerca da diversidade sexual se naturalizam nas páginas desses jornais formulando uma memória do futuro sobre o CPMS e os sujeitos homossexuais.

Depois de tanto “falar”, é chegado o momento de calar-se. Silenciar-se para que o objeto deste estudo e os resultados a que chegamos possam ser compartilhados com os leitores. Já era hora de apresentarmos os processos de produção de sentidos e os enunciados presentes neste trabalho, que exigiram a travessia do Oceano Atlântico para apropriar-se das SDs analisadas das Terras Lusitanas.

Frente às SDs trabalhadas, constata-se que tanto Portugal quanto o Brasil continuam sendo países marcados pela educação cristã católica e na que a Igreja ainda dita os dogmas da moral e dos costumes relativos à família e às relações sexuais.

A aprovação da Lei que autoriza o CPMS em Portugal surge como uma ruptura da hegemonia da Igreja Católica, já que modifica o modelo de família heterossexual, tida como instituição de ordem natural, orientada à procriação. Esse mesmo pensamento é compartilhado no Brasil, após a aprovação da Resolução que garante o CPMS no país, temos, neste sentido, uma aproximação entre os dois países falantes da língua portuguesa.

Ao mesmo tempo, tanto a Lei quanto a Resolução modificam o sistema jurídico ao criar uma nova norma e possibilitar a aparição de novos discursos por parte dos homossexuais, ao transtornar os saberes de sua FD.

Mesmo diante do reconhecimento do casamento gay, o sujeito homossexual não ocupa uma posição discursiva que possa dizer de si e de outra maneira nas SDs do *DN* e do *Portal G1*. Ele só significa a partir dos já-ditos em relação à sua sexualidade.

Nas SDs analisadas, o sujeito homossexual aparece como imoral perante a Igreja Católica e partidos políticos conservadores. Ironicamente, parece que, ao

falarem de si, os homossexuais não têm outra saída senão assujeitar-se ao discurso do outro (jurídico, religioso, político, midiático, entre outros).

Dessa forma, o sujeito homossexual tem sua voz silenciada e, conseqüentemente, é falado pela igreja, pelos partidos políticos e pela sociedade portuguesa e brasileira. A voz do homossexual é referenciada a partir da voz do direito, da justiça e de movimentos que lutam pela igualdade. Ele não tem a sua voz reconhecida nas páginas dos veículos de comunicação.

A posição sujeito-jornalista para tratar do tema da aprovação da lei do casamento homossexual traz para as notícias as vozes da Igreja, do governo e da Justiça. No embate que se produz entre essas forças, o espaço ocupado pelo homossexual é o da terceira pessoa, aparecendo como coadjuvante, uma vez que os homossexuais não falam de si mesmos: eles são falados.

O discurso da Igreja e dos partidos políticos, ao se oporem ao CPMS, resgata os já-ditos através da história da homossexualidade. A partir disso, é possível relacionar alguns conceitos de relevância para a AD: memória discursiva, interdiscurso e esquecimento. A memória discursiva é caracterizada por Orlandi (2006, p. 21) como “o já dito que constitui todo dizer”. A autora classifica como termos pares o conceito de interdiscurso e o de memória discursiva, sendo entendidos como aquilo que fala em outro lugar e por isso afeta o modo de significação dos sujeitos em circunstância específica. A memória funciona “como um motor que aciona os incontáveis fios que chegam com toda a força da heterogeneidade, da descontinuidade, da disjunção e também da ruptura” (FERREIRA, 2008, p.15).

Já Pêcheux (1995) enfatiza que o sujeito do discurso é determinado por esquecimentos. É neste momento, que o autor apresenta dois tipos radicalmente diferentes de “esquecimentos” inerentes ao discurso. O “esquecimento de número 2” é aquele pelo qual todo sujeito-falante “seleciona” no interior da FD que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase, ou seja, há o apagamento da própria FD, uma vez que o sujeito-falante tem a “ilusão” de que o discurso é seu, mas, na verdade, é a formação discursiva quem está no comando. No que tange ao “esquecimento de número 1”, ele dá conta do fato de que o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina. Nesse sentido, o esquecimento nº 1 remete, por analogia com o recalque inconsciente, a esse



exterior, na medida em que esse exterior determina a FD em questão, ou seja, o sujeito-falante, estando em uma dada FD não percebe que há outras possibilidades.

Ainda segundo Orlandi (2006), as FDs desempenham papel relevante para a AD, uma vez que localizam o sujeito no discurso em que ele está inserido para produzir um efeito de sentido e não outro. Neste sentido, diante das SDs analisadas, percebemos que a presença do homossexual na sociedade continua restrita à sua orientação sexual, uma vez que gay só pode falar do lugar que ocupa enquanto imoral e desobediente aos escritos sagrados, sendo deixados de lado outros lugares que o homossexual ocupa dentro da sociedade, como professor, médico, advogado, político, pai, entre outros.

De fato, a história da homossexualidade em Portugal e no Brasil está ligada à repressão, à discriminação e ao preconceito. As lutas dos homossexuais pelos seus direitos têm percorrido um longo caminho e as leis como a aprovada em Portugal, têm-nos auxiliado a conseguir fazer valer os seus direitos de cidadãos. No entanto, resta muito por fazer até conseguir a eliminação total do preconceito, uma vez que a equiparação de direitos não é suficiente para extinguir de forma abrupta os já-ditos a respeito dos homossexuais. Acreditamos, ainda, que a lei aprovada em Portugal e resolução abonada no Brasil, são o ponto de partida para os homossexuais conseguirem, de fato, a equiparação legal e efetiva dos seus direitos. Vemos esta questão no trecho abaixo que faz parte do discurso proferido pelo antropólogo e deputado socialista português Miguel Vale de Almeida à Assembleia da República em 8 janeiro de 2010, por ocasião da aprovação do CPMS no referido país.

“Estaremos não só a garantir o acesso a direitos que são negados por outras figuras ou pelo impedimento de acesso ao casamento civil. Estaremos a fazer um gesto emancipatório com uma importância simbólica ímpar: o Estado e a Lei estarão a dizer a toda a sociedade que as relações entre casais do mesmo sexo têm a mesma dignidade e merecem o mesmo respeito que as relações entre casais de sexo diferente. Estaremos a promover uma pedagogia anti-homofóbica na sociedade, dando o exemplo a partir do órgão máximo de representatividade democrática; estaremos activamente a promover a mudança de mentalidades; estaremos a cumprir a nossa função de reconhecimento de uma categoria da nossa cidadania que tem historicamente sido tratada como doente, pecaminosa ou criminoso”. (ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2010:9-10<sup>32</sup>).

---

<sup>32</sup> Diário da Assembleia da República Portuguesa.

A discussão sobre o direito ao CPMS é, evidentemente, uma discussão simbólica sobre a cidadania, sobre o respeito e sobre a inclusão, temáticas motivadoras para a realização desta dissertação. Sendo, assim, o CPMS foi aprovado em Portugal e no Brasil, marcando, sem dúvida, um passo histórico no que se refere à cidadania e ao caminho para a plena igualdade de gênero, sendo, porém, de referir que nos dois Estados, que, se afirmam democráticos e inclusivos, não se pode afirmar existir uma certeza quanto à constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma lei ou resolução que equipare, de fato, o CPMS. Ademais, os direitos de grupos minoritários não se referendam, quando esses direitos em nada interferem com os direitos da maioria já existente, no entanto, a posição da Igreja vista nas SDs do *DN* e do *G1*, remetem para um discurso que coloca as minorias, no caso, os homossexuais, no campo da heterotopia, segundo enunciou Foucault (1966), que assenta na defesa da família patriarcal monogâmica e heterossexual com papéis sociais bem definidos, assentes na divisão binária dos sexos.

Constatamos, também, que, ao ampliar os direitos e obrigações provenientes do CPMS, tanto o Brasil quanto Portugal passaram a reconhecer os homossexuais como sujeitos de direitos, afastando-os da sociedade marginalizada política e socialmente, promovendo mudanças culturais no seio da família tradicional brasileira e portuguesa.

Este trabalho procurou, assim, lançar pistas que permitam ao leitor estar atento ao discurso veiculado pela mídia, na medida em que estes são conduzidos por condicionantes, podendo produzir e reproduzir ideologias e representações nos públicos por meio do que transmitem. Deste modo, a forma como os jornais se dirigem ao público-leitor, elegendo como apresenta uma notícia, pode, como vimos, no decorrer das SDs analisadas, não referir todos os ângulos possíveis de informar, uma vez que a posição sujeito-jornalista é atravessado por várias ideologias e posicionamentos. Torna-se, assim, importante ao leitor analisar o contexto em que a informação é produzida, bem como, o contexto ideológico em que se encontram os que informam ou os que serviram de fonte para que a notícia circulasse.

Por fim, mas não menos importante, acreditamos que o momento presente se caracteriza pela busca de vivência de uma nova concepção da sexualidade na religião, o que “envolve um trabalho de reflexão ou de reinterpretação das bases e dos pressupostos de tradições e instituições religiosas” (GIUMBELLI, 2005, p.12).

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, A. **As três faces do quarto poder**. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Comunicação e Política”, do XVIII Encontro da Compós, na PUC-MG. Belo Horizonte, MG, 2009.
- ANDRADE, D. C. M. **A inserção social dos homossexuais nos padrões de consumo**, 2005. Disponível em: <[www.diogocalasans.com](http://www.diogocalasans.com)>. Acesso em 17 de julho de 2014.
- BERGER, P. L. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 1985.
- BRANDÃO, A. M. **Breve contributo para uma história da luta pelos direitos de gays e lésbicas na sociedade portuguesa. Semana Pedagógica União de Mulheres Alternativa e Resposta (U.M.A.R.)**/Associação Académica da Universidade do Minho (A.A.U.M.), Braga, Portugal, 2008.
- BRANDÃO, H. N. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Enunciação e construção do sentido** in FIGARO, Rosali (org.) *Comunicação e Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2012.
- BRITZMAN, D. O que é esta coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 71-96, jan/jun. 1996.
- CASCAIS A.F. Diferentes como só nós. O associativismo GLBT português em três andamentos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 76. “Estudos Queer: Identidades, Contextos e Acção Colectiva”, p. 91-106, 2006.
- COLLING L. (Org.). **Stonewall 40 + o que no Brasil?** Salvador: Edufba, 2011.
- CORREIA, J. D. União civil entre pessoas do mesmo sexo (Projeto de Lei 1151/95). **Jus Navigandi**, Teresina, v. 1, n. 10, abr. 1997. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?>>. Acesso em 29 de setembro de 2014.
- CORINO, Luiz Carlos. **Homoerotismo na Grécia Antiga**: Homossexualidade e Bissexualidade, Mitos e Verdades. Rio Grande: 2006. Disponível em: <<http://seer.furg.br/ojs/index.php/dbh/article/viewFile/249/63>> Acesso em 20 de julho de 2014.
- COURTINE, J. J. **Analyse du discours politique**. Le discours communiste adressé aux chrétiens. In.: Langages, 1981.
- CRETALLA N. J. **Globalização**: empresas transnacionais e investimentos. In: GUERRA, Sidney (Org). *Globalização: desafios e implicações para o direito internacional contemporâneo*. Ijuí: Editora Unijuí, p. 89-138, 2006.

CUNHA, A. **O Diário de Notícias: a sua fundação e os seus fundadores - alguns factos para a história do jornalismo português.** Lisboa: Diário de Notícias/Tipografia Universal, 1914.

\_\_\_\_\_. **A sua vida e a sua obra - alguns factos para a história do jornalismo português contemporâneo.** Lisboa: Diário de Notícias/Tipografia Universal, 1891.

DAGNESE, N. **Cidadania no armário: uma abordagem sócio-jurídica acerca da homossexualidade.** São Paulo: Ltr, 2000.

DELA-SILVA, S. **O acontecimento discursivo da televisão no Brasil: a imprensa na constituição da TV como grande mídia.** 2008. 225 f. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagem) – Instituto de Estudos de Linguagem, Universidade Estadual de Campinas.

DIAS, A. F. Ser” ou “não - ser” homossexual? Eis a questão – o homoerotismo no Brasil. **Revista Fórum Identidades**, Itabaiana, Gepiadde, ano 1, volume 2, p. 1-10, 2007.

EUROBAROMETER. **Discrimination in the European Union: Results for Portugal.** European Commission, 2008.

FERRARI, A.; MEDEIROS, V. Na história de um gentílico, a tensa inscrição do ofício. **Revista da ANPOLL**, nº 32. Brasília - DF, 2011.

FERREIRA, A. M. G. **O homem de Estado ateniense em Plutarco: O caso dos Alcmeónidas.** Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2012.

FILHO, F. C. M., MADRID, D. M. **A homossexualidade e sua história.** Presidente Prudente, 2009.

FINK, B. **O sujeito Lacaniano: entre a linguagem e o gozo.** Tradução de Maria de Lourdes Sette Câmara. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1998.

FIORI, L. **60 lições dos 90 - uma década de neoliberalismo.** Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2001.

FIORIN, J. L. **Linguagem e ideologia.** São Paulo: Ática, 1997.

\_\_\_\_\_. **Introdução à Linguística II.** Princípios de Análise. São Paulo: Contexto, 2006.

FOUCAULT, M. **As Palavras e as Coisas.** Lisboa: Portugalia, 1966.

\_\_\_\_\_. **A ordem do Discurso,** Ed. 18º, São Paulo, Ed. Loyola:2009.

GIUMBELLI, E. **Religião e Sexualidade: convicções e responsabilidades.** Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GREGOLIN, M. R. **Formação discursiva, redes de memória e trajetos sociais de sentido: mídia e produção de identidades.** Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GUINOZA, M. **O poder do Pink Money**. Disponível em: <<http://www.revistabrasiLeiros.com.br/2011/06/o-poder-do-pink-money>>. Acesso em 1 de outubro de 2016.

HENRY, P. **A ferramenta imperfeita**: língua, sujeito e discurso. Tradução de Maria Fausta p. de Castro; com posfácio de Oswald Ducrot. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

INDURSKY, F. **Memória e história na/da Análise do Discurso**. São Paulo: Mercado de Letras, 2011.

KELLNER, D. **A cultura da mídia – Estudos Culturais**: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru (SP), Edusc, 2001.

KURASHIGE, K. D.; REIS, A. F.. O processo de afirmação da orientação sexual e suas implicações na vida familiar. **Revista Interfaces da Educação**. Vol. 1, número 3. Parnaíba. 2010.

LEANDRO-FERREIRA, M. C. **A trama enfática do sujeito**. In: Seminário de Estudos em Análise do Discurso, 2., 2005, Porto Alegre. Anais eletrônicos. Porto Alegre-RS: UFRGS, 2005. Disponível em: <[http://www.discurso.ufrgs.br/sead2/doc/sujeito/Maria\\_cristina.pdf](http://www.discurso.ufrgs.br/sead2/doc/sujeito/Maria_cristina.pdf)>. Acesso em 9 de março de 2016.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquemático**. 12ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

LÉVY, P. **As Tecnologias da Inteligência**. 2ª ed. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: Guacira Lopes Louro (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª ed. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LOPES, P. R. **Nos anos 50, Igreja Católica da Holanda castrou jovens gays**. Disponível em: <<http://www.paulopes.com.br/2012/03/nos-anos-50-igreja-catolica-da-holanda.html>>. Acesso em 17 de setembro de 2014.

MANUAL de redação: Folha de São Paulo. 3 ed. São Paulo: Publifolha, 2001.

MARIANI, B. **O PCB e a imprensa**: o imaginário sobre os comunistas nos jornais. Rio de Janeiro; Campinas: Revan; Ed. da UNICAMP, 1998.

\_\_\_\_\_. **Sobre um percurso de análise do discurso jornalístico – A Revolução de 30**. In: INDURSKY, Freda & FERREIRA, Maria Cristina Leandro (orgs.). Os múltiplos territórios da Análise do Discurso: Rio Grande do Sul: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

\_\_\_\_\_. **Imprensa, produção de sentidos e ética**. In Mídia e memória: a produção de sentidos nos meios de comunicação. Ribeiro, Ana P G; Ferreira, Lucia M A. Mauad X, 2007.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em análise do discurso**. 3. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 1997.

MENDES, G. F. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

MOTA, M.P. Homossexualidade e envelhecimento: algumas reflexões no campo da experiência. **Sinais – Revista Eletrônica – Ciências Sociais**. Vitória: CCHN, UFES, v. 6, n. 1, p. 26-51, 2009.

MOTTA, L. **Imprensa e poder**. Brasília; S. Paulo: Ed. da UNB; Imprensa Oficial do Estado, 2002.

MOTT, L. Homo-afetividade e direitos humanos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.14, n. 2, p. 509-521, 2001.

MUSSALIM, F. Análise do discurso. In: MUSSALIM, F; BENTES, A. C. (Orgs.) **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, p. 120-136, 2001.

NAPHY, W. **Born to be gay: história da homossexualidade**. Lisboa: Edições 70, 2006.

NAVARRO, P. Uma definição da ordem discursiva midiática. In: MILANEZ, Nilton; GASPAR, Nádea Regina (Orgs.). **A (des) ordem do discurso**. São Paulo: Contexto, p. 79-93, 2010.

NETO, A. V. L. **História da Homossexualidade: Parte 1 e 2**, 2008. Disponível em: <<http://revistaladoa.com.br/2007/10/para-pensar/historia-homossexualidade-parte-1>> e <<http://revistaladoa.com.br/2007/10/para-pensar/historia-homossexualidade-parte-2>>. Acesso em 12 de julho de 2014.

NUNAN, A. **Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo**. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

OKITA, H. **Homossexualidade: da opressão à libertação**. São Paulo: Sundermann, 2007.

ORLANDI, E. P. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes, 1987.

\_\_\_\_\_. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 4ª ed. Campinas: Pontes, 1996.

\_\_\_\_\_. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 3. ed. Campinas, São Paulo: Ed. da UNICAMP, 1995.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Língua e conhecimento lingüístico**; para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. **Discurso e texto**. Campinas: Pontes, 2001.

PARKER, R. G. **Abaixo do Equador**: culturas do desejo, homossexualidade masculina e comunidade gay no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2002.

PAYER, M. O. Linguagem e sociedade contemporânea: sujeito, mídia e mercado. **Revista Rua**, Campinas, v. XI, p. 8-19, 2005.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

\_\_\_\_\_. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1990.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 2ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

PEREIRA, L. F. R. **O Adiantado do Minuto**: a Internet e os novos rumos do jornalismo. Monografia de graduação. Rio de Janeiro: Faculdades Integradas Hélio Alonso, 2002.

PINTO, M. J. **Comunicação e discurso**: introdução à análise de discursos. 2ª ed. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

QUEIROZ, J. **Estudo de Mercado**: Empreendimento Gay. ESTG, Viana do Castelo, 2010.

QUEIROZ, R.; FERREIRA, D. **A construção cultural da sexualidade influenciada pela mutação social e o reconhecimento da entidade familiar**. Colloquium Humanarum, Presidente Prudente, 2009.

RICHARDS, J. **Sexo, desvios e danação**: as minorias na Idade Média. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

RODRIGUES, H. **O Amor entre iguais**. São Paulo: Mythos, 2004.

ROMÃO, L. M. S. **O discurso sobre a mídia nos entremeios da narrativa de Saramago**. Especiaria (UESC), 2007.

SALLES, A. C. T. C.; Ceccarelli, P. R. A invenção da sexualidade. In: **Revista Reverso**, Belo Horizonte. n. 60. Publicação do Círculo Psicanalítico de Minas Gerais, 2010.

SANTOS, A.C. Politicized sexualities: AIDS activism and sexual orientation in Portugal. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, p. 559-611, 2002.

SANTOS, D. **O casamento entre pessoas do mesmo sexo**: Uma perspectiva constitucional. Macau, FDUM, 2012.

SOARES, A. S. F. **A homossexualidade e a AIDS no imaginário de revistas semanais (1985-1990)**. Nº páginas: 235. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

\_\_\_\_\_. **O discurso jornalístico e seus rituais**. Revista ECO-PÓS. Niterói. v.10, n.2, p.181-196, 2007.

SOARES, J. C. **O Dinheiro Que Ousa Dizer o seu Nome: o Mercado GLS e suas repercussões**. Monografia de conclusão de Curso. Departamento de Comunicação Social, Rio de Janeiro, 2000.

TALAVERA, G. M. **União civil entre pessoas do mesmo sexo**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TANNAHILL, R. **O Sexo na História**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e Cultura Moderna: Teoria Social Crítica na Era dos Meios de Comunicação de Massa**. Petrópolis: Vozes, 2005.

VAINFAS, R. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. São Paulo: Ática, 1992.

\_\_\_\_\_. **Trópico dos pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

WEAVER, D. H.; McCOMBS, M.; SPELLMAN, C. Watergate e os media. In: TRAQUINA, N. (Org). **O poder do jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento**. Coimbra: Minerva, 2000.

VII REVISÃO CONSTITUCIONAL. Parte I, **Direitos e Deveres Fundamentais**. Artigo 13º - Princípio da igualdade. s/d.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. Lei n.º 9/2010 n.º 105. **Diário da República** - 1.ª série. 2010.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA [em linha], 2008-2013. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/pederastia>. Acesso em 11 de março de 2016.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. Lei n 99/2003, de 27 de Agosto. Artigo 22º 2003. ACÓRDÃO N.º 247/2005.



## ANEXO I

Nova Lei

Teresa e Helena vão tentar casar-se já na segunda-feira

por PATRÍCIA JESUS

02 junho 2010

*Processos podem dar entrada a partir de segunda-feira e se houver disponibilidade casamentos podem acontecer no mesmo dia*

Helena Paixão e Teresa Pires preparam-se para ir à conservatória e para se casarem já na próxima segunda-feira. Se houver vaga, vão conseguir concretizar este sonho, que se arrasta desde 2006, no mesmo dia. E ser talvez o primeiro casal do mesmo sexo a casar-se no País.

Por isso, esta semana é dedicada "a planear o que vão fazer, passo por passo", explica o advogado Luís Rodrigues, que acompanhou a batalha legal do casal nos últimos anos. Helena Paixão já tinha avançado ao *DN* que apesar de estar a viver no Alentejo tenciona casar-se em Lisboa, na 7ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, o local onde em Fevereiro de 2006 viu recusada a sua primeira tentativa de se casar com Teresa.

Quatro anos depois, as várias conservatórias contactadas pelo *DN* garantem que está tudo pronto, mas lembram que os processos só podem dar entrada na segunda-feira. A partir daí, depende da agenda da conservadora que faz os casamentos. E se houver vagas nada impede que a cerimónia se realize no próprio dia, já que a organização do processo é bastante simples, asseguram.

A mesma expectativa têm as dezenas de casais que já pediram informação à ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero, explica Paulo Côrte-Real, presidente da associação. "Conheço vários casais que vão dar esse passo e temos tido, na associação, pedidos de esclarecimento", acrescenta. Por isso, a ILGA já disponibiliza informação na sua página na Internet, nomeadamente para esclarecer algumas questões mais complicadas, como os documentos necessários quando um dos membros do casal é estrangeiro.

As conservatórias esperam receber bastantes pedidos nos primeiros meses, já que em todos os países onde o casamento entre pessoas do mesmo sexo foi aprovado houve um número elevado de uniões, logo nos primeiros meses, de casais que já viviam em situação de união de facto há anos. As estatísticas mostram que depois, passada esta onda inicial, o número acaba por estabilizar.

O casamento entre pessoas do mesmo sexo será também celebrado - de forma simbólica - no Arraial Pride, que se comemora em 26 deste mês, em Lisboa. "Um dos eventos será a eLeição das Noivas do Arraial. Quem fizer "o mais original e fantástico pedido de casamento no dia do Arraial" receberá como prémio o Copo de Água e a viagem de Lua de Mel", avança Paulo Côrte-Real. Agora, a atenção fica concentrada nas questões da parentalidade. "Não é uma frente de combate que se abre porque já está aberta há muito tempo. A adopção e o acesso à procriação medicamente assistida são questões que estão por resolver. Além das desigualdades que subsistem, há crianças reais, que já existem, e estão desprotegidas porque não podem ser adoptadas pelo marido do pai ou pela mulher da mãe", argumenta o activista.

## ANEXO II

Presidenciais

Guião da Igreja 'abençoa' Bagão ou Santana

por EVA CABRAL e PAULA SÁ

12 julho 2010

*É cada vez mais provável um candidato à direita alternativo a Cavaco Silva.*

A direita católica e a conservadora não desistiram de encontrar um candidato alternativo a Cavaco Silva. Bagão Félix e Pedro Santana Lopes continuam a ser as duas mais fortes hipóteses para estes sectores. Uma coisa é clara: a Igreja não perdoa ao actual Presidente da República a promulgação da Lei do casamento entre pessoas do mesmo sexo, que tem sido apelidada de "pirueta da triste figura".

Um pouco por todo o País, sucedem-se homílias em que os padres repetem as críticas duras já feitas ao Chefe do Estado por D. José Policarpo. Sem que ninguém assuma, existe um "guião", a que o *DN* teve acesso, a crucificar a decisão de Cavaco Silva.

Os sacerdotes acusam-no de ter arranjado duas razões falsas para aprovar o diploma. A primeira é a sua justificação ser "ofensiva da dignidade e inteligência de um povo: estamos tão em crise e tão miseráveis que não podemos distrair-nos com este tipo de debates!" - refere o texto-base que percorre a Igreja. A crise, afirmam, "é de valores". Pelo que rejeitam também a tese de que o Parlamento voltaria a aprovar o diploma, tornando inevitável a promulgação. E a própria Igreja lembra aos fiéis, que também são eleitores, que o Presidente até poderia "dissolver a Assembleia". As homílias ganham assim um cariz também político.

No terreno, os movimentos católicos dão corpo ao apelo oficial da Igreja. Com estes, coexistem vários sectores políticos de direita que avaliam negativamente o primeiro mandato de Cavaco Silva. O discurso presidencial do 10 de Junho também não veio ajudar a mudar esta avaliação. Fontes contactadas pelo *DN* não gostaram de ouvir Cavaco dizer que o "País chegou a uma situação insustentável". Consideram que ele tinha poderes para actuar e não apenas para "avisar".

Bagão Félix continua a ser o mais desejado para Belém. O próprio antigo ministro das Finanças de Santana Lopes, quando admitiu ter sido sondado para uma candidatura, começou por a rejeitar. Disse na altura que um candidato à direita podia retirar votos a Cavaco Silva e levar a uma segunda volta "imprevisível". Mais recentemente, o seu discurso evoluiu. Diz agora que é "saudável para a democracia" a existência de uma alternativa oriunda do centro-direita. E coloca a questão: "Qual é o problema de haver duas voltas?"

Neste intervalo, Bagão Félix ouviu os apelos de Santana Lopes para que avançasse e Paulo Portas a dizer que o apoiaria sem margem para dúvidas.

Mas também Santana Lopes, sabe o *DN*, tem recebido apoios para protagonizar ele próprio uma candidatura alternativa à de Cavaco Silva.

As presidenciais têm sido, aliás, um tema de eLeição do antigo primeiro-ministro. Ainda ontem, no semanário Sol, Santana dizia que "as primeiras voltas de eLeições servem para que se possam apresentar e ser debatidas as diferentes posições que existam numa sociedade pluralista". Frisa mesmo que entende "ser muito importante que os candidatos digam o que pensam sobre o sistema de governo que querem integrar".

Pela sua idade, 54 anos, Santana pode jogar não só no curto prazo como no terreno ideológico sobre o que devem ser as funções do Presidente. Uma matéria que segue há décadas, desde que colaborou com a revisão constitucional de Sá Carneiro.

Estas movimentações nos bastidores surgem numa altura em que Cavaco Silva ainda não disse se será recandidato. ELeito à primeira volta por escassa margem há cinco anos, o actual Chefe do Estado pode não encarar da mesma forma uma duplicação de candidatos à direita, que coloque no horizonte uma segunda volta.

### ANEXO III

Lei

Consulados portugueses já fazem casamentos 'gay'

por ANA BELA FERREIRA

04 agosto 2010

*Em pouco menos de dois meses, já se realizaram 39 uniões entre pessoas do mesmo sexo. Madeira estreou-se na semana passada.*

Desde que o casamento entre pessoas do mesmo sexo entrou em vigor, já se realizaram dois casamentos de portugueses em postos consulares. Um aconteceu no Brasil e o outro na Austrália. Ao todo, realizaram-se 39 casamentos gay com cidadãos portugueses, dentro e fora do País, e apenas os Açores ainda não celebraram nenhuma união.

A Lei está em vigor há quase dois meses, mas ainda há dúvidas quanto à sua aplicação. "Têm-nos chegado algumas questões em relação a casamentos em que um dos elementos é estrangeiro e também em relação às uniões em consulados fora de Portugal", indica o presidente da Associação ILGA, Paulo Côrte-Real.

A clarificação destas dúvidas, através de um despacho do Instituto de Registos e Notariado (IRN), levam o dirigente a acreditar que nos próximos meses aumentem os pedidos de reconhecimento de casamentos realizados por portugueses em países como Canadá, Holanda e Espanha. Até porque o próprio conhece casos em que os processos de reconhecimento pararam por haver dúvidas se podiam ser validados os casamentos feitos no estrangeiro e antes de a Lei ser aprovada em Portugal.

Neste momento, só duas uniões realizadas no Canadá em 2006 e 2007 foram reconhecidas. Ambas dizem respeito a casamentos entre dois homens.

O despacho de Julho, publicado pelo IRN, esclarece ainda que os estrangeiros podem casar em Portugal, mesmo que não tenham residência cá e que as uniões homossexuais não sejam permitidas no seu país de origem. Ou seja, à semelhança de países como Espanha, Portugal pode vir a tornar-se um destino de casamento gay. "Esta é uma das possibilidades", admite Paulo Côrte-Real.

Agora que a Lei foi clarificada, o dirigente da ILGA acredita que "o processo vai decorrendo de forma mais serena". Aliás, "a forma como as coisas estão a decorrer vem mostrar que, ao contrário do que era esperado por muita gente, esta Lei não tem impacto na vida de outras pessoas que não o casal que celebra a cerimónia", acrescenta.

Nos primeiros dois meses da aplicação da Lei, os homens casaram mais do que as mulheres. Das 39 uniões entre pessoas do mesmo sexo, 25 foram de casais masculinos e 14 femininos, revelam dados divulgados ao *DN* pelo Ministério da Justiça.

A Madeira estreou-se na semana passada com uma união masculina. Já os Açores ainda não fizeram nenhum casamento gay. Em todo o território nacional aconteceram 35 uniões. Fora registaram--se quatro, duas em consulados e outras duas transcritas de casamentos realizados em 2006 e 2007 no Canadá. Entre as várias uniões, contam-se também cinco entre portugueses e estrangeiros.

O Despacho 87/2010, publicado em Julho, alerta, no entanto, que as uniões realizadas sob legislação alternativa ao casamento civil, como as civil partnership, que existem no Reino Unido e Alemanha, e outras designações similares não podem ser transcritas. A adopção também foi abordada neste documento, que lembra que as co-adopções com casais do mesmo sexo realizadas no estrangeiro não podem ser reconhecidas em Portugal. A actual Lei reconhece o casamento, mas deixou de fora o direito à adopção.

## ANEXO IV

Internet

'Site' promove Madeira como destino turístico de casamento 'gay'

por LÍLIA BERNARDES

10 setembro 2010

*'Site' para homossexuais diz que nas ilhas a comunidade é maior do que aparenta.*

"O sexo e o casamento entre gays e lésbicas estão legalizados em Portugal e, consequentemente, na Madeira. A idade de 'maioridade' é de 16 anos. Na Madeira, a comunidade homossexual é ainda muito recatada, apesar de ser maior do que aparenta. Não existem locais específicos para gays e lésbicas, pelo menos sítios que sejam divulgados." É desta forma que o site Strawberry World - Madeira Web vende o arquipélago como destino turístico.

A página (<http://www.madeira-web.com/PagesP/gay.html>) está registada no Reino Unido, numa iniciativa atribuída a um grupo de madeirenses residentes nas ilhas do Canal (Jersey, Guernsey), a maioria a trabalhar no turismo.

António Serzelo, fundador da Associação Opus Gay, confirmou ao *DN* que tinha conhecimento da existência deste site, até porque foi contactado pelos seus criadores, que lhe apresentaram o projecto ainda antes de, em Portugal, ser permitido o casamento entre pessoas do mesmo sexo. "Eu disse- -lhes que achava muito bem que fizessem um sítio para a Madeira e que avançassem... Isto só significa que a realidade anda à frente das posições do Governo Regional. Aliás, na Madeira já houve um casamento de madeirenses, penso que duas mulheres", referiu.

António Serzelo diz mesmo que as entidades locais, tendo em conta a crise do turismo na região e a perda de receitas, deveriam, "em nome dos interesses da Madeira, rever essa política, porque o turismo gay é um nicho de mercado endinheirado". E avança que há estimativas "que indicam que em cada 800 mil turistas, cem mil são gays: um número a reter para os agentes económicos", alerta.

Até porque o arquipélago "tem muitas belezas naturais", mas continua sem ter uma oferta específica

António Serzelo defende que os líderes regionais devem por isso acabar com "o discurso homofóbico e exterminador", numa alusão às declarações de Alberto João Jardim para quem chamar casamento a uma união gay "é o mesmo que lhe chamar cozido à portuguesa ou bacalhau com todos".



## ANEXO V

Presidenciais

Ribeiro e Castro anuncia decisão para a semana

por EVA CABRAL

08 outubro 2010

José Ribeiro e Castro assegurou ao *DN* que "no início da próxima semana" tenciona ter "uma posição definitiva" sobre a sua eventual candidatura à Presidência da República".

A 15 de Setembro um grupo de militantes do CDS, e também do PSD e independentes, organizou um jantar para o incentivar a candidatar-se à Presidência. Nessa altura, Pedro Melo, ex-porta-voz do CDS ao tempo da direcção de José Ribeiro e Castro, disse que a iniciativa era um "convite" ao actual deputado para ser uma alternativa de direita contra Cavaco Silva. Na verdade vários sectores mais à direita que apoiaram Cavaco Silva na sua primeira candidatura a Belém não avaliam positivamente o seu mandato, designadamente por causa do Presidente ter promulgado o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Face ao que consideram uma "desilusão" do mandato do actual Presidente da República estes sectores decidiram em primeiro lugar sondar a disponibilidade de Bagão Félix. O actual líder do CDS, Paulo Portas, deixou na altura claro que só a candidatura de Bagão o faria alterar o apoio à recandidatura de Cavaco . Seria perante a indisponibilidade deste último que se procuraram outras alternativas surgindo os nomes de Santana Lopes e de Ribeiro e Castro.

## ANEXO VI

Papa/Espanha: "Igreja opõe-se a qualquer forma de negação da vida humana" - Bento XVI

07 novembro de 2010

Por Lusa

O papa Bento XVI afirmou hoje na catedral da Sagrada Família, em Barcelona, que a Igreja Católica se "opõe a qualquer forma de negação da vida humana" e reafirmou o apoio aos que promovem a "ordem natural dentro da instituição familiar".

Na homilia da eucaristia solene de consagração do templo desenhado por Gaudi, o papa abordou a legalização dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo e o alargamento do prazo para abortar em Espanha, reafirmando a posição da hierarquia quanto a estas matérias.

"A Igreja resiste a qualquer forma de vida humana e dá o seu apoio a tudo o que iria promover a ordem natural na esfera da instituição da família", disse o papa, durante a homilia perante milhares de fiéis.

## ANEXO VII

PS

Miguel Vale de Almeida renuncia ao mandato de deputado

por Lusa

10 dezembro 2010

*O deputado independente eLeito pelo PS considera que a "tarefa" para a qual foi eLeito está "cumprida", com a consagração legal do casamento entre pessoas do mesmo sexo.*

"É uma decisão política, mas não no sentido típico de que houve uma ruptura ou desentendimento, mas sim porque cumpri uma tarefa. Eu e o PS cumprimos uma tarefa de forma, aliás, bastante leal e honrosa e sinto que posso regressar à minha vida profissional", afirmou à Lusa Miguel Vale de Almeida.

O deputado, que foi convidado pelo secretário-geral do PS, José Sócrates, para integrar as listas do PS nas eLeições legislativas anunciou a renúncia ao mandato de deputado, com efeitos em Janeiro de 2011, no seu blogue pessoal e na rede social Facebook.

O primeiro deputado português assumidamente homossexual sublinhou nessa declaração a aprovação da Lei que consagrou o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a Lei de identidade de género, em que se empenhou pessoalmente desde que foi eLeito no ano passado.

## ANEXO VIII

Casamento: Primeira ExpoNoivos desde que há casamento homossexual arranca hoje em Lisboa

Por Lusa

07 janeiro 2011

A primeira ExpoNoivos desde que é permitido o casamento entre pessoas do mesmo sexo começa hoje, ao final do dia, prevendo a organização entre 27 mil a 30 mil visitantes e cerca de 160 expositores.

No ano passado, a 16.<sup>a</sup> edição deste certame foi inaugurada no dia em que a Lei do casamento homossexual foi aprovada no parlamento, razão porque o evento contou já contou alguns artigos nesta área, mas a Lei só foi promulgada e entrou em vigor meses mais tarde.

"Vamos apresentar em primeira-mão as grandes novidades para este ano no setor dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo", afirmou à Lusa o diretor do certame, António Brito, escusando-se a antecipar pormenores.

## ANEXO IX

Jorge Nuno Sá

Um casamento sem 'direito à indiferença'

por PAULA SÁ com PAULO JULIÃO

05 fevereiro 2011

*O antigo líder da JSD casou-se recentemente com um sul-americano. Jorge, 33 anos, foi sempre um político 'fracturante'. Desafiou vezes suficientes o seu próprio partido*

Quem o conhece diz que teria preferido não ser notícia. Mas foi, como era inevitável. O primeiro rosto de um político a assumir um casamento com uma pessoa do mesmo sexo, a menos de um ano da aprovação do diploma que o permite, dificilmente escaparia à curiosidade pública. Jorge Nuno Sá, 33 anos, antigo líder da JSD, casou-se na semana passada com Carlos Yanez, de origem sul-americana. E não teve ainda "direito à indiferença".

Paulo Côrte-Real, presidente da Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA), tenta não valorizar este casamento em particular. Percebe-se o porquê. "A longo prazo o que desejamos é o direito à indiferença. Que a certa altura este interesse desapareça e que cada acto diga apenas respeito aos casais". Trata-se tão-só, diz Paulo Côrte-Real, de permitir "mais oportunidades de felicidade para as pessoas, sem custos para os outros".

Em Viana do Castelo, no Alto Minho conservador nos costumes e nos valores, o povo acordou "surpreendido" no dia em que a união saiu nos jornais. Tanto mais que Jorge Nuno Sá é filho bem conhecido na cidade. Onde até concorreu à Junta de Freguesia de Darque.

O assunto, já se vê, virou conversa de café. Os comentários variaram entre o "são opções" e a assunção do direito à tal "felicidade" alheia, sem olhar a géneros. "Acho que faz muito bem se foi essa a vontade dele", garante a vianense Margarida.

Afastado do palco da política desde 2005, altura em que falhou a reeleição para a liderança da JSD, Jorge Nuno Sá voltou às páginas dos jornais em Novembro passado. E não foi por causa da sua vida pessoal. Conselheiro nacional do PSD, foi

a única voz contra o apoio à recandidatura de Cavaco Silva a Belém na reunião do órgão máximo entre congressos.

Uma voz dissonante no apoio ao mesmo Presidente da República que promulgou contrafeito o diploma do casamento entre pessoas do mesmo sexo e justificou a sua decisão com a conjuntura de crise do País.

Na bancada do PSD, Jorge Nuno também não tinha tido grande respaldo nesta questão. Só um deputado social-democrata, José Eduardo Martins, também antigo dirigente da JSD, se levantou ao lado da esquerda parlamentar no "sim" à nova Lei. Com ou sem apoio do seu partido, Jorge Nuno Sá sempre se mostrou arrojado na defesa de "matérias fracturantes" para a sua família política.

Foi dos presidentes da JSD, que liderou de 2002 a 2005, mais controversos.

Bateu-se por temas caros à esquerda. Entre eles a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, a criação de salas de chuto nas cadeias portuguesas ou a prescrição médica de cannabis e o fim do serviço militar obrigatório.

Foram estes temas que o então jovem líder da JSD levou ao Parlamento durante o seu mandato como deputado, eleito por Viana do Castelo, e que coincidiu exactamente com os anos de presidência da JSD.

Ocupou ainda um cargo na Câmara Municipal de Lisboa, no gabinete do vereador Sérgio Lipari. Actualmente está ligado à organização de eventos.

## ANEXO X

Tomada de posse do presidente da República

Discurso de Cavaco abre guerra com o PS

por Hugo Filipe Coelho e DN.pt

09 março 2011

Cavaco Silva afirmou no seu discurso de tomada de posse que a estabilidade política deve ser aproveitada para a Resolução efectiva dos problemas do País. O PS não gostou nada do que ouviu.

"Seria desejável que o caminho a seguir fosse consubstanciado num programa estratégico de médio prazo objecto de um alargado consenso político e social", disse.

O Presidente prometeu "actuar como elemento moderador das tensões políticas e factor de equilíbrio".

"Serei rigorosamente imparcial no tratamento das diversas forças políticas, mantendo neutralidade e equidistância relativamente ao governo e à oposição," afirmou.

Mas deu um sinal de que vai ser mais interventivo no seu segundo mandato quando prometeu "contribuir para a definição de linhas de orientação e de rumos para a economia nacional que permitam responder às dificuldades".

O Presidente arrancou palmas das bancadas da direita quando condenou de forma velada o investimento no TGV. "Não podemos privilegiar grandes investimentos que não temos condições para financiar, que não contribuem para o crescimento da produtividade e que têm um efeito temporário e residual na criação de emprego".

"Não se trata de abandonar os nossos sonhos e ambições. Trata-se de sermos realistas." Cavaco criticou ainda "a cultura nociva e os laços pouco transparentes de dependência com os poderes públicos, fruto, em parte, das formas de influência e de domínio que o crescimento desmesurado do peso do Estado propicia. É uma cultura que tem de acabar! Deve ser clara a separação entre a esfera pública das decisões colectiva e a esfera privada dos interesses particulares."

Cavaco exigiu um "discurso de verdade" e traçou com pormenor um quadro muito grave da situação do País citando dezenas indicadores. "Muitos dos nossos políticos não conhecem o país real, apenas o país virtual e mediático," acusou diante dos deputados.

Cavaco calou o Parlamento quando confessou surpresa por ter "passado despercebido nos meios políticos e económicos" o alerta lançado pelo Governador do Banco de Portugal, em Janeiro: "São insustentáveis tanto a trajectória da dívida pública como as trajectórias da dívida externa e da posição de Investimento Internacional do nosso País".

O Presidente, que chocou com o PS por causa de diplomas fracturantes como o casamento homossexual, a Lei do divórcio e a Lei da mudança de sexo, fez ainda uma defesa da família como "elemento agregador da sociedade portuguesa".

O discurso terminou com um apelo aos jovens para que "ajudem o vosso País".

A três dias do projecto da chamada Geração à Rasca afirmou: "Mostrem às outras gerações que não se acomodam nem se resignam".

No final, foi aplaudido pelas bancadas do PSD e PP. As restantes ficaram em silêncio.

Francisco Assis, líder da bancada parlamentar socialista, afirmou depois que este "não foi um discurso apropriado de um Presidente de todos os portugueses" (ver notícia relacionada).



## ANEXO XI

Legislativas

Constitucionalista Isabel Moreira nas listas do PS

por João Pedro Henriques

20 abril 2011

*Comissão Política Nacional do PS discute hoje listas de candidatos a deputados*

A jovem constitucionalista Isabel Moreira vai integrar as listas do PS pelo círculo de Lisboa, em lugar claramente elegível (nos dez primeiros lugares).

Isabel Moreira, filha do ex-líder do CDS (e ex-ministro do Ultramar de Salazar) Adriano Moreira, destacou-se na última legislatura como activista pelo 'sim' à legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Será a terceira mulher na lista do PS candidata pelo círculo de Lisboa, depois de Maria de Belém e Inês de Medeiros. A quarta mulher será Maria Antónia Almeida Santos, que assim deixa o círculo de Coimbra, pelo qual era normalmente candidata.

A comissão política nacional do PS vai discutir ao fim da tarde as listas de candidatos a deputados pelo PS.

## ANEXO XII

Valpaços

Padre recusa comunhão a jovem por causa de roupa

Por Lusa

18 maio 2011

O pároco de Valpaços, Manuel Alves, não deixou comungar uma jovem de 16 anos, durante uma eucaristia matinal na Igreja Matriz, alegando que a roupa que vestia não era adequada para levar à missa.

Liliana Mairos, residente em Valpaços, explicou à Agência Lusa que foi à missa, na passada terça-feira, vestida de forma "totalmente normal" com calças de ganga, uma camisola de alças e um casaco. "Só se me via o tórax", referiu.

"O padre, em voz alta e diante de todas as pessoas, disse-me se não tinha um colete para tapar os peitos e recusou-se a dar-me a comunhão", contou.

No fim da eucaristia, a madrinha da jovem foi falar com o sacerdote sobre o sucedido, mas o padre respondeu-lhe para ir ver "os preparos" em que a afilhada foi à missa.

Liliana Mairos e a família garantiram à Lusa que enquanto o padre Manuel Alves, de 80 anos e sacerdote há 57, continuar em Valpaços "nunca mais" vão à eucaristia.

Os pais, indignados com a situação, enviaram uma carta ao bispo da Diocese de Vila Real, Amândio Tomás, a relatar a situação e pedir esclarecimentos.

Na missiva, a que a Lusa teve acesso, a família da jovem questionou o bispo sobre "qual, afinal, é o dever de um padre dentro da igreja?".

Questionado sobre a recusa da hóstia à jovem, o pároco de Valpaços, Manuel Alves, afirmou que Liliana estava vestida de forma "indecente", não querendo prestar mais declarações.

A Agência Lusa tentou falar com o bispo de Vila Real, Amândio Tomás, sem êxito.

Em 2010, depois de o Presidente da República, Cavaco Silva, ter promulgado a Lei do casamento homossexual, Manuel Alves ausentou-se no dia seguinte, sem avisar a população, e esteve uns dias sem rezar a eucaristia.

Em 2007, o padre desligou o relógio da Igreja Matriz durante um mês e ameaçou que só voltaria a ligá-lo quando fosse encerrado um bar de Valpaços onde, segundo ele, "desfilariam mulheres nuas".

No adro da Igreja Matriz de Valpaços não é permitido estacionar automóveis, mas o padre insiste em infringir a Lei, sendo multado pela GNR.

Por isso, durante a missa, o sacerdote terá dito que iria "cortar relações" com a instituição e não enterraria os militares como forma de protesto.

## ANEXO XIII

Casamento homossexual: Uma união por dia entre pessoas do mesmo sexo

Por Lusa

03 junho 2011

Casaram-se 820 pessoas homossexuais desde a entrada em vigor, há um ano, da Lei que autoriza aqueles casamentos. As associações falam em homofobia de alguns oficiais de justiça, mas também do medo de os casais assumirem a relação.

A Lei nº9/2010 entrou em vigor a 5 de junho de 2010 e dois dias depois os cartórios começavam a receber os primeiros noivos. Mas a euforia inicial abrandou já que, em média, casou-se apenas um casal por dia. De acordo com dados do ministério da Justiça, até 31 de maio de 2011, realizaram-se 380 casamentos entre pessoas do mesmo sexo nas conservatórias portuguesas e outros 30 em consulados.

"Estes números não me surpreendem. Em Espanha, no ano em que se aprovou a Lei casaram-se milhares de pessoas, em Portugal são apenas centenas. Mas nós ainda somos um pouco diferentes", lamentou João Paulo, da [Portugalgay.pt](http://Portugalgay.pt).

## ANEXO XIV

Justiça do Rio continua barrando casamento gay após decisão do CNJ

Luís Bulcão

Do G1 Rio

14/05/2013 20h22 - Atualizado em 15/05/2013 10h05

Sentado à escrivania da 1ª Vara de Registro Público do Rio de Janeiro, o juiz Luiz Henrique Oliveira Marques toma para si o direito de deferir ou indeferir todos os pedidos de casamento da segunda maior cidade do país. No Rio, para que duas pessoas se casem, Marques tem que considerar a união legítima sob a interpretação que ele mesmo faz da Lei. Se não for o caso, o juiz tem o poder de impedir o casamento.

Como, no entendimento de Marques, a Lei não permite o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o juiz tem negado todos os pedidos de casamentos homoafetivos na cidade – e continuará negando, pelo menos até que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça aprovada nesta terça-feira entre em vigor.

Embasado estritamente em convicções jurídicas – ele garante –, o juiz está disposto a enfrentar todos os indicativos das cortes supremas de que o Brasil autoriza e consuma o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Nesta terça-feira (14), Marques afirmou ao G1 desconhecer a Resolução aprovada pelo CNJ por 14 votos a 1, determinando que todos os cartórios do país aceitem e concedam por meio de ato administrativo o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Na prática, a Resolução afetaria diretamente as decisões de Marques. Ao contrário de cidades como São Paulo, os cartórios do Rio não processam a conversão de união estável para casamento. Por determinação do juiz, os oficiais de registro civil de pessoas naturais da cidade enviam à sua Vara, localizada no prédio do Tribunal de Justiça, todos os pedidos de casamento que contenham algum tipo de impedimento jurídico, incluindo os pedidos de casamento homoafetivo. Quando a Resolução aprovada nesta terça-feira entrar em vigor – o que depende da publicação em diário oficial, ainda sem previsão –, todos os cartórios passarão a processar administrativamente os casamentos, tirando a decisão das mãos do juiz.

“Não pode, no meu pensamento, haver uma direta conversão (de união estável em casamento) sem que o casal demonstre preencher os requisitos para o casamento”, contesta Marques. Segundo ele, quem deve julgar o mérito é o juiz. Até que a Resolução entre em vigor, ele continuará sendo o responsável por julgar quem pode e não pode casar.

“Tenho indeferido (os pedidos de casamento) porque é minha convicção jurídica. Eu entendo que a legislação não permite o casamento entre pessoas do mesmo gênero. Pela Lei, os requerimentos de habilitação de casamento deve ser emitido ao juiz competente. Isso é o que determina a Lei, atualmente”, afirma.

Marques também nega que o Supremo Tribunal Federal tenha decidido liberar o casamento homoafetivo. Na sua interpretação, o Supremo apenas concedeu reconhecimento jurídico à união estável entre pessoas do mesmo sexo, não casamento. “Não acredito que o STF fosse resolver essa matéria tão seria e tão importante para a sociedade brasileira nas entrelinhas de uma decisão proferida em um processo que abordasse outro tema”, diz.

O juiz afirma também que não antecipará sua ação diante da publicação da Resolução do CNJ, que ele afirma ainda não ter estudado. Segundo ele, é preciso uma “normativa com força suficiente mudando as coisas”. Ou seja, Marques espera que o STF se pronuncie com maior clareza sobre o tema ou que o Congresso aprove uma Lei legalizando o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

“São fundamentos jurídicos. Todos temos nossas convicções religiosas, filosóficas, morais, mas eu sou juiz e decido com base no direito. A leitura que eu faço do direito em torno dessa matéria é de que não é possível o casamento de pessoas do mesmo sexo”, reafirma Marques.

## ANEXO XV

Milhares de pessoas realizam marcha contra casamento gay e aborto em Brasília

Agência EFE

Brasília, 04 de junho de 2013

Milhares de pessoas realizaram uma marcha de protesto nesta terça-feira em Brasília contra os projetos de Lei que propõem a legalização do aborto e do casamento entre os homossexuais.

A manifestação foi convocada pelo Movimento Nacional da Cidadania pela Vida e aconteceu às vésperas de um encontro organizado pelo mesmo grupo, que pretende reunir aproximadamente 100 mil pessoas para protestar contra os projetos na capital.

'O projeto diz, por exemplo, que em caso de estupro, a mãe receberá assistência psicológica, apoio financeiro do Estado e ajuda para que seja reconhecida a paternidade caso decida deixar a criança nascer', disse o vice-presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida, Jaime Ferreira Lopes.

A Lei brasileira proíbe o aborto, exceto se gravidez foi resultado de um estupro ou nos casos em que a gestação pode colocar em risco a vida da mãe.

Em ambas as situações, a interrupção da gravidez deve ser autorizada pela Justiça, mas Jaime afirmou que tal norma abriu espaço para 'enganos' e 'cumplicidades' que favoreceram as praticantes do aborto.

Como exemplo dos 'exageros' que a Lei permite, segundo sua opinião, citou o caso de 'uma mulher casada, que pode ter sido forçada a fazer sexo com seu marido, mas não foi vítima de um estupro' e 'alega que foi violentada para ter permissão ao aborto'.

Quanto ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, Jaime reiterou que, do ponto de vista religioso, isso representa uma 'afrenta à vida e à família tradicional', e que tal assunto 'não pode ser amparado pela Justiça', ainda mais quando o Congresso não legislou sobre o assunto.

O vice-presidente da organização fez alusão ao projeto criado no dia 14 de maio pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que legalizou judicialmente o casamento gay.

Até essa data, no Brasil só era considerada a 'união estável' de homossexuais, equivalente a um casamento, embora seus membros sejam considerados solteiros e tenham limitações quanto a heranças e outras garantias reservadas aos casais heterossexuais.

Segundo a decisão do CNJ, as uniões estáveis agora devem ser transformadas legalmente em casamentos se isso for solicitado e os cartórios do país já não podem se negar a casar dois homossexuais.



## ANEXO XVI

Alexandre Herchcovitch se casa com estilista em São Paulo

Agência EFE

São Paulo, 28 de julho de 2013

O estilista Alexandre Herchcovitch, um dos nomes mais fortes do país nas passarelas internacionais, formalizou sua relação homossexual de três anos com o estilista Fábio Souza em um casamento em São Paulo.

Herchcovitch, de 42 anos, se casou em cerimônia fechada para familiares e poucos convidados no prestigiado restaurante Fasano, segundo o site da 'Folha de S.Paulo'.

O casal já havia registrado sua união estável em um cartório, em 2011, e agora com a recente aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo, Herchcovitch e Souza alteraram o status da relação.

Em entrevista à revista 'Época', Herchcovitch afirmou que a ideia do casamento partiu de seu companheiro e o costureiro a considerou 'maravilhosa'.

O casamento de Herchcovitch e o de Daniela Mercury com a jornalista Malu Verçosa, foram os de maior repercussão desde que foi aprovado no país o casamento entre pessoas do mesmo sexo, no dia 14 de maio, após alguns anos de reconhecimento da união estável para fins patrimoniais e de previdência social.

## ANEXO XVII

Padre denuncia que a Igreja Católica 'mata psicologicamente' os gays

12/08/2013 09h58

Krzysztof Charamsa, o padre polonês que escandalizou o Vaticano ao anunciar sua homossexualidade, escreveu um manifesto de defesa dos gays com dez mandamentos dirigidos à Igreja católica para que abandone a perseguição contra este grupo de pessoas.

"Não é como o caso do Estado Islâmico que persegue pessoas homossexuais, matando-as. A Igreja católica não mata as pessoas, mas as mata psicologicamente", afirma segura Charamsa em entrevista à AFP.

"A Igreja mata os gays com sua posição retrógrada, com sua negação, com seu desprezo e com os contínuos ensinamentos contra os homossexuais", explica.

Em Barcelona, onde reside agora com seu companheiro, Charamsa expõe os detalhes deste "Novo manifesto de libertação gay" entregue com exclusividade à AFP.

Depois de revelar publicamente sua homossexualidade, o antigo funcionário do Vaticano e teólogo de 43 anos foi suspenso pela conferência episcopal da Polônia e já não pode officiar missas ou usar batina.

Cúmplice do terror antigay seu manifesto é "um apelo à Igreja católica, uma espécie de novos Dez Mandamentos a serem aplicados nesse âmbito", explica.

No texto, ele pede ao Vaticano que anule os documentos ofensivo no ensino católico sobre as pessoas homossexuais, revise a interpretação eclesial dos textos bíblicos em relação a esta matéria e admita homossexuais no sacerdócio.

Da mesma maneira, propõe iniciar um diálogo com as religiões evangélica e anglicana, mais avançadas no reconhecimento dos direitos homossexuais, e exige desculpas do Vaticano "por suas omissões e silêncios, suas perseguições e crimes realizados contra os homossexuais ao longo dos séculos".

Atualmente, a doutrina católica assinala que as relações homossexuais "são intrinsicamente desordenadas" e "contrárias à Lei natural". Ele pede "respeito e compaixão" para essas pessoas, mas exige delas castidade.

"Estes textos devem ser julgados como ideológicos, ou seja, que Terra é plana e não se move".

"Estão mais próximos das posições do fundamentalismo islâmico do que da razão", acusa Charamsa.

A postura se baseia em pequenos trechos da Bíblia que, em sua opinião, não condenam explicitamente a homossexualidade e devem ser visto "no contexto histórico e cultural de sua época". "Há séculos usávamos a Bíblia para defender a escravidão", recorda.

Em seu manifesto, também exige da Igreja que não critique a legalização do casamento homossexual em alguns países, enquanto que não condena a punição da homossexualidade em dezenas de países do mundo.

"A Igreja católica se alegra, está contente com esses casos de perseguição e penalização porque a penalização da homossexualidade é uma confirmação legal de seu ensinamento sobre a homossexualidade", explica.

"Até que rejeite e condene abertamente esta penalização, a Igreja é cúmplice do terror anti-homossexual".

Sentimento de paz Já tem um mês que Charamsa veio a público anunciar sua homossexualidade, com uma explosiva coletiva de imprensa em Roma, um dia antes do início do sínodo sobre a família no Vaticano. Agora ele vive no bairro gay de Barcelona e não se arrepende de sua decisão.

Ele diz sentir-se liberto e em paz. "Agora me sinto um gay melhor e mais sacerdote do que antes", afirma, com um largo sorriso.

Por ora, não tem trabalho, a não ser dar entrevistas para inúmeros meios de comunicação.

"Com 43 anos, não é fácil encontrar algo", admite.

Sua intenção é retomar o ensino universitário - ele era professor de teologia em Roma - e escrever um livro sobre sua experiência como homossexual dentro do Vaticano.

Para ele, seu caso é um exemplo da "eliminação e perseguição de gays dentro da Igreja". Por isso, exige que seja anulada a instrução do papa Bento XVI, em 2005, que obriga os padres homossexuais a não reconhecer publicamente sua orientação sexual.

"Ante esta instrução, todos os padres homossexuais têm a obrigação moral de sair do armário para mostrar ao Vaticano que existimos e somos bons padres", garante.

E acrescenta: se tiver que expulsar todos os padres gays, é provável que a Igreja fique bastante vazia.

## ANEXO XVIII

Patrão diz que irá manter casamento gay em CTG após fogo: 'Vou cumprir'

Rafaella Fraga

Do G1 RS

11/09/2014 10h24 - Atualizado em 11/09/2014 12h35

Ainda abalado com o incêndio que atingiu o CTG de Santana do Livramento, que vai sediar o casamento comunitário onde um dos casais inscritos é homoafetivo, o patrão Gilbert Gisler, conhecido como Xepa, afirmou que, se depender dele, a celebração vai acontecer no sábado (13) no Sentinelas do Planalto. O local foi incendiado no início da madrugada desta quinta-feira (11).

“Vamos fazer a cerimônia de qualquer jeito. Da nossa parte, vamos cumprir com o que nos comprometemos. Não podemos dar o braço a torcer e se entregar para um ato desses”, afirmou ao G1 o tradicionalista.

Ninguém ficou ferido, mas o fogo atingiu a parte interna da estrutura, justamente o palco, onde acontecerá o evento. A suspeita é de que tenha sido um ato criminoso, mas os fatos ainda serão apurados pela Polícia Civil.

O patrão, que também é vereador e presidente da Câmara Municipal de Livramento, já havia relatado à polícia que estava recebendo ameaças. “A gente recebeu ameaças, mas achava que não iam fazer nada, que era só boato. Infelizmente aconteceu”, lamentou.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, o fogo começou por volta de 0h30 e as chamas foram controladas cerca de três horas depois. O patrão, que mora em frente ao CTG, no entanto, diz não ter notado nenhum movimento incomum na rua. Ele relata que após uma janta no galpão, foi para casa e em seguida percebeu as chamas.

“Fechei o CTG, liguei o alarme e fui pra casa. Não deu 5 minutos e soou o alarme. Mas estava tudo muito escuro, não deu pra saber ainda o estrago real”, sustentou. A perícia ainda avalia os danos.

Bombeiros controlaram as chamas por volta das 3h no CTG (Foto: Reprodução/RBS TV)

A celebração segue marcada para este sábado (13). São 28 casais heterossexuais e um homoafetivo. Outro casal gay que participaria do casamento desistiu.

A ideia de celebrar a união em um CTG foi sugerida pela diretora do Foro de Livramento, juíza Carine Labres. Na decisão, a magistrada observou que o casamento homoafetivo é um direito e que a cerimônia não tem o objetivo de "afrontar valores do tradicionalismo". A juíza ressaltou, porém, que quem manifestar preconceito poderá responder criminalmente.

A possibilidade de um espaço tradicionalista receber um casamento entre pessoas do mesmo sexo dividiu opiniões e gerou polêmica na cidade. Além disso, a data marcada para a celebração é na semana dos festejos da Revolução Farroupilha, o que acirrou ainda mais o assunto.

Após o episódio, o presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Manoelito Savaris, lamentou o ocorrido e disse respeitar "os direitos" das pessoas. Entretanto, afirmou que o CTG foi desfilado do movimento há 9 anos.

"O MTG respeita o direito dos outros, das entidades. Mas não tem uma posição em relação ao fato, pois o CTG não é filiado ao MTG desde 2005. Caso isso acontecesse dentro de um CTG filiado, o Conselho do MTG, composto por 49 pessoas, iria se reunir para avaliar o assunto, a partir do Estatuto, Regulamento Geral, Código de Ética do MTG e Carta de Princípios", declarou, através de nota oficial.

Também por meio de nota enviada à imprensa, a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul repudiou o que classificou como "atitude homofóbica de um pequeno grupo de pessoas". "Fica claro que a atitude configura-se em um crime de homofobia, pois havia um casal homossexual que participaria da cerimônia", diz o texto assinado pela a secretária da Pasta, Juçara Dutra Vieira e a coordenadora da Diversidade Sexual, Marina Reidel.

## ANEXO XIX

Milhares protestam em Brasília contra aborto e casamento gay

Nathalia Passarinho e Fabiano Costa

Do G1, em Brasília

05/10/2013 18h45 - Atualizado em 05/10/2013 20h46

Evangélicos fazem ato em Brasília por liberdade religiosa. Evento aconteceu no gramado em frente ao Congresso Nacional. (Foto: Valter Campanato/ABr)

Evangélicos fazem ato por liberdade religiosa no gramado em frente ao Congresso Nacional, em Brasília (Foto: Valter Campanato/ABr)

Sob um sol intenso, milhares de evangélicos (40 mil, de acordo com o comando da Polícia Militar; 70 mil, segundo os organizadores) ocuparam nesta quarta-feira (5) os gramados da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, para protestar contra a descriminalização do aborto e o casamento gay e pedir liberdade de expressão religiosa.

O palco montado em frente ao Congresso Nacional atraiu líderes evangélicos, políticos de vários partidos e artistas gospel.

O evento organizado pelo pastor Silas Malafaia, um dos líderes da igreja AssembLeia de Deus, foi realizado em um dos dias de maior movimentação no Legislativo. Dezenas de parlamentares ligados à bancada evangélica se revezaram para discursar no ato religioso.

Um dos temas mais recorrentes dos oradores do evento foi o casamento entre casais homoafetivos. Recentemente, decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que os cartórios do país oficializem casamentos entre pessoas do mesmo sexo.

A sociedade é livre para criticar evangélico, criticar católico, criticar deputado. Agora, se criticar a prática homossexual é homofobia."

Pastor Silas Malafaia, organizador da manifestação

Durante as manifestações ao público aglomerado diante do palco, os líderes evangélicos criticaram os esforços de parlamentares ligados a movimentos sociais de tentar criminalizar a homofobia.

Os pastores e políticos defenderam que qualquer cidadão tenha o direito de se expressar contra as uniões entre homossexuais. Durante o evento, alguns defensores dos direitos dos homossexuais chegaram a bater boca com evangélicos. A polícia interveio e controlou a situação.

Para Silas Malafaia, “o ativismo gay quer criminalizar a opinião”. O pastor evangélico ressaltou que, na opinião dele, “não existe delito de opinião”.

“Não existe opinião homofóbica. Existe homofobia. A sociedade é livre para criticar evangélico, criticar católico, criticar deputado. Agora, se criticar a prática homossexual é homofobia. Vai ver se eu estou na esquina”, discursou Malafaia.

Alvo de protestos por conta de declarações publicadas em redes sociais consideradas racistas e homofóbicas, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, deputado Marco Feliciano (PSC-SP), disse que os críticos do casamento homossexual não lutam contra os gays, e sim “a favor da família”.

“[O evento] é uma resposta aos governantes e a todas as pessoas que chamam de progresso aquilo que não é, que é retrocesso. A família é a base de toda a sociedade. A minha permanência na Comissão de Direitos Humanos é a favor da família. Eu mostrei isso sem xingamento, sem briga, sem nada”, afirmou Feliciano.

#### Louvor e discursos

O evento evangélico teve início com breve discurso do pastor Silas Malafaia, que defendeu a “família tradicional” e a liberdade religiosa. Em seguida, o público ouviu de pé o Hino Nacional. Vários evangélicos carregavam bandeiras, a maioria com mensagens em defesa do casamento heterossexual e contra o aborto.

Após pregações de vários pastores, Silas Malafaia voltou ao palco para um último discurso antes dos shows de bandas gospel. O pastor da AssembLeia de Deus fez duras críticas a decisões do Supremo Tribunal Federal, defendeu o direito de protestar contra a união homossexual e condenou o aborto.

[O evento] é uma resposta aos governantes e a todas as pessoas que chamam de progresso aquilo que não é, que é retrocesso.”

No discurso, Malafia afirmou que o “ativismo gay” é “lixo moral”. “Eles nos chamam de fundamentalistas. Fundamentalistas porque defendemos a família, defendemos valores morais, somos contra as drogas. Sabe o que eles são? Os fundamentalistas do lixo moral! Escreve aí que o pastor Silas Malafaia chamou o ativismo gay de fundamentalismo do lixo moral”, disse.



O pastor criticou o Supremo Tribunal Federal por ter considerado constitucional a união civil entre pessoas do mesmo sexo, e o Conselho Nacional de Justiça por ter determinado que cartórios realizem casamento civil de homossexuais.

“O Supremo, que nós sustentamos, na caneta deu o casamento gay. O CNJ obriga cartório a casar. Uma mudança de paradigma tem que ser feita ou no Congresso ou por plebiscito. Isso é uma vergonha! Isso é uma afronta à sociedade, é uma afronta à maioria.”

Malafaia também criticou o advogado constitucionalista Luís Roberto Barroso, indicado pela presidente Dilma Rousseff para uma vaga no Supremo. A indicação foi aprovada nesta quarta pelo plenário do Senado. Barroso atuou como advogado no STF pela defesa da união homoafetiva e a liberação do aborto de anencéfalos.

“Agora mesmo estão sabatinando o novo candidato ao Supremo. O cara diz: 'Sou a favor do aborto porque as mulheres sofrem'. Eu nunca vi uma resposta imbecil como essa. Diga a ele que qualquer tipo de aborto traz sofrimento para a mulher. Diga a ele, que defendeu gay como advogado, é ele que defende aborto”, afirmou Malafaia.

Malafaia também defendeu o deputado Marco Feliciano (PSC-SP). “Esse jogo contra Feliciano não é contra ele, é contra nós. Esses deputados hipócritas que defenderam tirar o Feliciano defendem o aborto.”

Ele criticou ainda tentativas de regulamentar a atividade da imprensa. “Esses esquerdopatas querem controlar a imprensa. Estão pensando que somos uma Bolívia, uma Venezuela. Aqui não! Aqui é imprensa livre. Os esquerdopatas querem um novo marco regulatório para controlar a imprensa, o Estado e a sociedade. Querem colocar a mão na gente, querem colocar a mão em nós. E ninguém vai nos calar. Para calar a nossa voz, vai ter que rasgar a Constituição do Brasil.”

Malafaia encerrou o discurso dizendo que os evangélicos voltarão a se reunir em Brasília se for preciso protestar.

## ANEXO XX

'Igreja é homofóbica, cheia de medo e ódio', diz padre gay afastado pelo Vaticano

Liana Aguiar

De Barcelona para a BBC Brasil

13/11/2014 07h15 - Atualizado em 13/11/2014 07h16

Em entrevista à BBC Brasil, padre polonês relata drama de 'viver a vida toda no armário, numa quase esquizofrenia de não aceitação de si mesmo. Você não pode imaginar o sentimento de culpa de um gay crente'.

Sacerdote católico há 17 anos, o polonês Krzysztof Charamsa, de 43 anos, causou alvoroço dentro e fora do Vaticano após se declarar homossexual e apresentar seu companheiro, o catalão Eduard Planas, em Roma.

Para o anúncio, o padre escolheu uma data estratégica: dia 3, véspera do início do Sínodo de Bispos, reunião em que líderes da Igreja Católica discutem, até 24 de outubro, questões relacionadas à família.

Em entrevista à BBC Brasil, ele defendeu o anúncio naquele momento por acreditar que "um sínodo que quer falar da família não pode excluir nenhum modelo familiar. Homossexuais, lésbicas e transexuais têm direito ao amor e a construir famílias. O casamento entre pessoas do mesmo sexo é plausível".

Charamsa também tornou público seu "Manifesto de liberação gay", no qual pede o fim da discriminação de pessoas homossexuais por parte da Igreja Católica.

Após o anúncio, o padre Charamsa foi afastado de seu trabalho como funcionário da Congregação para a Doutrina da Fé (o antigo Santo Ofício, cuja função é promover e tutelar a doutrina da fé e da moral em todo o mundo católico), em que também era secretário-adjunto da Comissão Internacional Teológica. Além disso, foi demitido das duas universidades católicas em que dava aulas, em Roma.

Apesar das consequências imediatas, afirma que sente aliviado. "Sou um padre gay e estou feliz em poder dizer isso abertamente", declara nesta entrevista, concedida em um HOTEL EMBadalona, perto de Barcelona, na Espanha.

BBC Brasil – Após anunciar sua homossexualidade, o senhor tem recebido demonstrações de apoio e críticas. Como vê a repercussão da sua declaração?

Krysztof Charamsa – Por parte do Vaticano, a consequência foi automática. Perdi meu trabalho na Congregação e nas universidades pontifícias. Por outro lado, tenho recebido palavras de conforto, apoio, gratidão e relatos de pessoas que se sentem identificadas e liberadas com meu gesto. Admito que foi um gesto dramático, quase de desespero diante de uma igreja que considero homofóbica, cheia de medo e ódio. Eu vivi o pesadelo da homofobia da minha igreja.

BBC Brasil – Por que o senhor diz que a igreja é homofóbica?

Charamsa – Porque ainda não é capaz de encarar a realidade, não deu o passo dado pela medicina e Leis de alguns Estados. Não há nada o que curar na homossexualidade, não é delito ser homossexual. Não se pode viver toda a vida no armário, numa quase esquizofrenia de não aceitação de si mesmo. Você não pode imaginar o sentimento de culpa de um gay crente! A mentalidade cristã fundiu em nós que ser homossexual é pecaminoso e diabólico.

BBC Brasil – Qual é o desafio da Igreja Católica para atrair esse coletivo?

Charamsa – A igreja não faz nada para atrair essas pessoas! Eu trabalhava na Congregação para a Doutrina da Fé, que preparou, de 1975 até hoje, quatro documentos sobre a homossexualidade. Todos se referem aos homossexuais em termos negativos, não à luz da ciência moderna. Os documentos dizem que todo desejo ou ato homossexual não é humano. Como se pode falar assim de uma grande comunidade que sempre existiu em cada época da história?

BBC Brasil – Quando o senhor decidiu que era o momento de dizer ao mundo que é gay?

Charamsa – Sair do armário é um processo difícil e longo, mas hoje vejo o quanto foi necessário e salvífico para mim, me fez feliz, me fez forte. Ao tomar essa decisão, pensei também nas pessoas que por anos vivem em um armário de medo e de ódio.

BBC Brasil – Por que resolveu fazer esse anúncio justo às vésperas do início do Sínodo de Bispos?

Charamsa – Eu queria chamar a atenção da minha igreja que um sínodo que quer falar da família não pode excluir nenhum modelo familiar. Homossexuais, lésbicas e transexuais têm direito ao amor e a construir famílias. Mas até agora o assunto foi marginalizado e estigmatizado.

BBC Brasil – O sr. acredita que a Igreja Católica admitirá o sacerdócio sem celibato?

Charamsa – Isso certamente acontecerá. Diferente da igreja latina, na oriental um padre pode escolher ser celibatário ou casado. Celibato não é uma verdade de fé, é uma disciplina, uma imposição. Vamos em direção a um celibato opcional, muito mais saudável.

BBC Brasil – No Brasil, o Congresso discute o Estatuto da Família, que delimita o conceito de família para homem, mulher e filhos. Até que ponto a igreja influencia discussões desse tipo?

Charamsa – A igreja é uma autoridade mundial e em países latino-americanos sua influência é muito forte, mas pode ser fonte de profundo sofrimento. A igreja tem a ideia falsa de que homossexuais não podem formar família. Acredita que só buscam sexo. Isso é horrível. Não somos maníacos que buscam prazer sexual, somos humanos que buscam amor.

BBC Brasil – Nos últimos anos, a Igreja Católica no Brasil tem perdido fiéis para outras igrejas. Qual o desafio diante desse êxodo?

Charamsa – No Brasil, algumas comunidades evangélicas deram um passo importante para entender os homossexuais. Na Europa, entre anglicanos e evangélicos, já há um pensamento mais adequado sobre homossexualidade. A ética sexual necessita de uma profunda revolução, adequada a uma nova consciência de humanidade e sexualidade.

BBC Brasil – O senhor disse que lhe emocionaram as palavras do papa Francisco, voltando de uma viagem ao Brasil, quando afirmou: "Quem sou eu para julgar um gay?". Por que lhe marcou?

Charamsa – Estou muito agradecido ao papa Francisco, ele é um verdadeiro homem de Deus. As pessoas veem sua transparência, sua verdade, querem escutá-lo. O papa Francisco disse essa frase, mas na igreja há uma instrução de 2005 que julga todos os gays e contradiz suas palavras.

BBC Brasil – O senhor escreveu ao papa para explicar a declaração que faria. Acha que ele vai responder sua carta?

Charamsa – Não sei. Mas comuniquei ao papa Francisco meu estado de ânimo, de alma, de coração. Pedi que a reunião de bispos que ele preside possa discutir não somente a família heterossexual, mas todas as famílias.

BBC Brasil – Acha que a igreja vai proibi-lo de exercer o sacerdócio?

Charamsa – Sim, é possível.

BBC Brasil – Que planos o senhor tem? Pensa ser ativista dos gays católicos?

Charamsa – Ainda não sei, mas penso servir os valores da minha vocação. Sou um padre chamado por Deus como homossexual. Quem viveu tanto tempo no armário precisa de uma palavra de aceitação, esperança, reconhecimento de sua dignidade. Esta é a mensagem do cristianismo: o que podemos dar a esse mundo senão o amor?

## ANEXO XXI

Irlanda anuncia referendo sobre casamento homossexual

Da Reuters

05/12/2013 20h25 - Atualizado em 05/12/2013 20h34

A Irlanda realizará em 2015 um referendo sobre o casamento homossexual, afirmou nesta terça-feira (5) o governo do país, um lugar outrora estridentemente católico que só legalizou a homossexualidade há pouco mais de duas décadas.

O catolicismo começou a perder força na Irlanda após revelações de que clérigos e membros de ordens religiosas cometeram estupros e agressões.

O primeiro-ministro, Enda Kenny, chegou a fazer uma repreensão pública ao Vaticano pela forma como a Igreja enfrentou os escândalos, algo que antes seria impensável.

A Irlanda reconheceu pela primeira vez os direitos dos casais homossexuais em 2009, em uma Lei sobre uniões civis. A possibilidade de aprofundar os direitos de casais dessas uniões ocorre após uma campanha agressiva e polarizada em torno da decisão governamental de autorizar neste ano o acesso limitado ao aborto.

"O que o governo decidiu foi que até meados de 2015 essa questão... será levada ao povo", disse Kenny ao Parlamento.

## ANEXO XXII

### Manifestantes protestam contra casamento gay em Paris

Da Reuters

13/01/2013 10h15 - Atualizado em 16/01/2015 18h47

Trens, ônibus e carros chegaram a Paris no domingo (13) levando manifestantes de toda a França para um protesto maciço contra o casamento gay, uma reforma polêmica que o presidente François Hollande prometeu executar até junho.

Cinco trens de alta velocidade, 900 ônibus e inúmeros comboios de carros deixaram cidades na província, muitos antes do amanhecer, em direção a três pontos da capital francesa para as marchas, que devem convergir para a Torre Eiffel no final da tarde.

Fortemente apoiados pela hierarquia católica, ativistas mobilizaram uma coalizão híbrida de famílias religiosas, políticos conservadores, muçulmanos, evangélicos e até mesmo homossexuais que se opõem ao casamento gay para a demonstração de força.

"Queremos que esse projeto de Lei seja derrubado", disse Patricia Soullier, organizadora do protesto, à BFM-TV antes de entrar em um trem em Montpellier, no sul da França, que seguia para Paris.

Várias centenas devem marchar debaixo de forte frio contra a reforma, prometida por Hollande durante sua campanha eleitoral. Ele tem votos suficientes no Parlamento para aprová-la facilmente.

O presidente enfureceu muitos opositores ao tentar passar a reforma no Parlamento sem muito debate público e vacilou sobre alguns detalhes da reforma.

O modo desajeitado como lidou com outras promessas, como o imposto de 75% sobre os ricos que foi decretado inconstitucional, ou sua luta vacilante contra o desemprego crescente, azedou o humor do público. Um grande protesto agora não vai ajudar sua imagem.

Casamentos do mesmo sexo são legalizados em 11 países, inclusive Bélgica, Portugal, Holanda, Espanha, Suécia, Noruega e África do Sul, assim como em nove Estados norte-americanos, além da capital dos EUA.

## ANEXO XXIII

Maioria dos americanos apoia casamento homossexual, diz estudo

Da France Presse

06/02/2014

A maioria dos americanos apoia o casamento homossexual, após um crescimento espetacular do apoio nos últimos dez anos no país, segundo um estudo divulgado nesta quarta-feira (5).

O direito ao casamento homossexual passou de um apoio de 32% em 2004 a 53% em 2013, segundo uma pesquisa realizada com 4.500 pessoas pelo Public Religion Research Institute.

Assim, 83% dos judeus, 62% dos protestantes, 58% dos católicos brancos e 56% dos católicos de origem hispânica são favoráveis. No entanto, a maioria dos protestantes negros (59%) e dos evangélicos brancos (69%) se opõem ao casamento gay.

Quase 75% dos americanos não religiosos são a favor.

O tema conta com o apoio de sete em cada 10 jovens de 18 a 33 anos.

A pesquisa, realizada entre 12 de novembro e 18 de dezembro (com uma margem de erro de 1,7 ponto), é publicada enquanto vários estados como Utah, Virgínia ou Michigan estão em uma batalha judicial sobre a proibição do casamento homossexual.



## ANEXO XXIV

Um ano após norma, cartórios de SP têm mais de 700 casamentos gays

Do G1 São Paulo

01/03/2014

Os cartórios da cidade de São Paulo registraram 701 uniões entre pessoas do mesmo sexo no 1º ano da norma do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que regulamenta o casamento gay, segundo levantamento da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP). Os números foram divulgados nesta sexta-feira (28).

Antes de a norma começar a valer, em 1º de março de 2013, alguns processos de casamento gay em São Paulo precisavam ser submetidos ao juiz corregedor do cartório. Caso aprovada, a união era realizada. Muitos casais precisaram recorrer ao TJ-SP. Agora, a concordância do magistrado não é mais necessária, assim como ocorre num casamento entre homem e mulher.

saiba mais

Número de casamentos gays quase triplica em SP no mês de março

Tribunal divulga norma que regulamenta casamento gay em SP

O balanço da Arpen mostra que o mês de outubro foi o preferido para casamentos gays nos 58 cartórios da capital paulista, com 90 celebrações. Em novembro, houve 80 casamentos, seguido de maio (73), agosto (71) e abril (57).

O cartório que mais realizou casamentos gays neste ano foi o de Registro Civil de Cerqueira César, na região central de São Paulo, com 41 celebrações. Bela Vista (38), Tucuruvi (35), Santa Cecília (30) e Saúde (25) aparecem na sequência entre os cartórios da capital paulista com mais uniões homossexuais.

A pessoa que, sem motivo aparente, não conseguir registrar o casamento em qualquer um dos 832 cartórios espalhados pelo estado pode fazer uma denúncia à Corregedoria Geral da Justiça.

## ANEXO XXV

Felipão fala sobre casamento gay, racismo e Copa do Mundo no Brasil

27/04/2014 22h00 - Atualizado em 28/04/2014 00h18

O técnico da Seleção Brasileira é o primeiro convidado do novo Fantástico. Em um papo com a Renata, o Tadeu e os atores Murilo Rosa e Maitê Proença, ele falou de temas polêmicos, do desafio de jogar uma Copa do Mundo em casa, de sexo na concentração e dos protestos no Brasil.

Copa dos brasileiros

“Vai ser a Copa dos brasileiros. É a nossa Copa. No futebol, nós temos condições totais de sermos campeões. Claro que ainda faltam algumas coisas. Jogar em casa, sempre tem o décimo segundo. Sempre tem o torcedor a mais”

Pressão de jogar em casa

“Eu acho que os jogadores estão preparados. Uma coisa que vocês têm que ver é que eles são jovens. O jovem não tem pressão pra nada, o jovem enfrenta tudo. Eles não querem saber de nada, eles querem jogar bola”

“Vamos ganhar a Copa”

“Vocês aceitam serem segundos? Se ninguém aceita ser segundo, eu tenho que assumir, tentar passar essa possibilidade que a gente vai ganhar mesmo”

Técnico em casa

“Eu tenho dito, principalmente nos últimos 60 dias, quem é o único privilegiado do mundo? Por estar jogando a Copa do Mundo na sua casa e ter sido escolhido como técnico? Eu. Poucos técnicos do mundo trabalharam em Copa do Mundo no seu país. Eu nunca imaginei na minha vida, jamais, nunca pensei em ser técnico de uma Seleção Brasileira e, principalmente, jogando no seu país. Eu não sou o cara, mas eu me sinto feliz”.

Manifestação de repúdio contra o racismo na Copa do Mundo

“Em primeiro lugar, nós temos em um evento da Fifa a ideia principal, que a gente sempre combata o racismo no futebol. Eles vem combatendo há muito tempo. Eu tenho uma ideia clara sobre isso e já explanei, e às vezes a gente quando explana tem algumas diferenças. Eu acho que a gente deve combater, deve falar, sim, mas não se deve dar a ênfase que essas pessoas estão recebendo. Que eu

acho que elas estão querendo é que sejam mencionadas, aparecer. As pessoas que fazem, tomam essas atitudes racistas. E aliás, racismo no Brasil é uma aberração. Porque não existe um país com mais raças interlaçadas que a nossa, o nosso país. Acho um absurdo. Eu acho que a gente dá muita ênfase, mas é uma ideia minha e é uma opinião que eu tenho e muitas vezes eu sou contestado por colocar uma opinião do que eu penso”

Casamento gay

“Eu acho que cada um escolhe a sua opção. Se é feliz tendo uma outra pessoa do mesmo sexo ao lado, seja feliz”

Pena de morte

“Não sei... já ouvi muito de fora do Brasil onde existe pena de morte e algumas vezes isso não coíbe nada. Não sei, acho que nós ainda deveríamos, então, se fôssemos tomar uma atitude, pesquisar muito bem para saber se é interessante ou não, se vale a pena”

“Ser o treinador não é um peso”

“Desde que eu comecei a jogar futebol, isso foi em 1967, desde aquela época até esse momento, eu tive uma vida repleta, 99,9% da minha vida completa através do futebol. Então, o que vai me dar mais alegria? Continuar trabalhando dessa forma, pensar dessa forma, viver a minha vida que tenho vivido todos esses anos com alegria e mostrar ao público que ser o treinador da Seleção Brasileira nesse momento não é um peso, não, é bom”.

Aposentadoria

“Minha mulher não me quer em casa. Futebol é parte da minha vida. Vou ver o que vai acontecer e depois vou decidir”

Os convocados

Esta semana, o Felipão confirmou que nove jogadores já estão convocados: Thiago Silva, David Luiz, Julio Cesar, Fred, Ramires, Oscar, William, Paulinho e Neymar.

“Pelo que conversamos ainda por esses dias, nós teríamos 21 já definidos e duas dúvidas. A gente está observando, está vendo e fazendo os encaixes que precisam ser feitos. É só dúvida entre um nome e outro, mas carência não tem”.

Neymar: o nome da Copa?

“Eu acho que pode ser, sim. Se nós queremos ser campeões e um dos nossos melhores jogadores, um dos nossos grandes jogadores é o Neymar, é porque o Neymar, provavelmente vai fazer a diferença”.

#### Sexo na concentração

“Eu acho legal. Mas só, *Veja* bem, eles tão concentrados. Fica um pouco mais difícil. Acho que não tem com quem fazer”

#### Pressão da família

“Hoje eu ouço lá o Fabrício. Ele não pergunta quem eu vou convocar, ele pergunta: ‘pai, tu acha que o fulano é melhor que o beltrano?’ Eu dou uma mascarada na situação, mas naquela oportunidade ele tinha o Kaká como o jogador que ele achava que era jovem e precisava de uma oportunidade. Eu no final acabei, na última convocação levando o Kaká”

#### Os erros dos jogadores

“Nunca pensei, mas eu vou te dar o exemplo de 2002, o Djalminha. O Djalminha estava 95% convocado e aí, uma semana antes da convocação, ele brigou com o técnico do La Coruna. Na briga ele encosta a cabeça, dá uma cabeçada. Isso vai pro mundo todo. Meia hora ele me ligou. Ele disse: ‘Professor, sei que estou fora’. Eu sou o técnico, se eu tenho uma filosofia de jogar de uma forma e um jogador dentro dessa minha ideia. Não vai corresponder, eu não vou levar, não interessa o nome.

#### O intolerável

“Eu não tolero, por exemplo, mentira, enganar. Querer ser mais malandro que os outros. Eu não gosto disso. Eu, por exemplo, quando era época de apresentação, ou dava folga aos jogadores, vinha um dizia assim: ‘perdi o voo’. É mentira. ‘Meu avô ficou doente’. Mentira. Quando eu estava em determinado clube, eu fiz sete mentiras oficiais. Quem viesse com a oitava diferente, estava aceito”

#### Adversários do Brasil

“Quando chega no Mundial, não tem nada de mais fácil. Nós temos é jogar o primeiro jogo como se fosse o último. Porque o primeiro jogo é fundamental pra passar pra fase seguinte”

#### Legado da Copa

“Nós podíamos ter aproveitado melhor sete anos que tivemos pra montagem de tudo que precisávamos em relação a tudo, no Brasil. Aeroportos, estradas, educação, uma série de detalhes. Muita coisa. Podíamos ter aproveitado muito, mas

muito melhor. Perdemos tempo e não vamos ter mais tempo. Também eu acho que um dos legados que nós podemos ter, em relação principalmente ao estrangeiro, é a vinda desse pessoal e a forma, cordialidade, como nós recebemos os turistas e trabalhar em cima do turismo pro futuro”.

#### Possíveis protestos

“Eu acho que os protestos podem acontecer. Se forem protestos normais, sem quebra-quebra, eu penso que é a democracia, é uma situação social e todos têm o direito de protestar contra a, b alguma coisa. Mas não sei se seria a hora de acontecer”

#### Jogadores x protestos

“Eles são jogadores da Seleção Brasileira que estão com uma missão. Então, eles podem pensar, eles podem se expressar, podem dizer assim: ‘eu também gostaria de um Brasil melhor’, mas que aquilo não seja uma parte que vai nos causar dificuldade dentro do nosso ambiente. Nós temos que ter o nosso foco, jogar futebol e Seleção Brasileira”

#### Energia da torcida

“Lá em Portugal, por obra do destino, teve uma situação que levou Portugal a cantar o hino como nós cantamos aqui na Copa das Confederações. Uma senhora de 80 e poucos anos, quando nós terminamos a nossa pré-temporada, ela estava lá no cantinho de uma praça, com uma bandeira. E o meu presidente da federação. E eu disse: ‘Olha, presidente Adail, olha que bonita a senhora de idade, com uma bandeira e coisa’. Ele falou: ‘Felipe, faça um elogio’. E eu fiz o elogio àquela senhora e à bandeira. E a partir dali todo mundo se sentiu quase na obrigação de, um convite feito através daquela senhora, de termos a bandeira na janela. Todo Portugal recebeu as delegações, o pessoal todo com bandeiras e o nosso hino lá estava espetacular”.

#### Entusiasmo para cantar o hino

“Se nós pudessemos receber os nossos adversários, claro que o hino nós vamos cantar como sempre cantamos, na Copa das Confederações, até um pouquinho melhor, com mais entusiasmo. E também com bandeiras. Eu acho que o pessoal de fora, realmente, nós colocaríamos uma pressão em todos eles”.